

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023327

LOCAL DE ENTREGA: Av Ministro Salgado Filho,
7000Barra Nova - Saquarema, RJCEP 28990-
212

DATA DE EMISSÃO: 22/11/2021

DATA DE ENTREGA: 08/12/2021

=====

SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES

Manutenção corretiva/preventiva na subestação abrigada padrão ENEL

- a- Desligamento maciço programado da rede Primária junto a Concessionária de Energia Elétrica Enel.
- b- Limpeza e lubrificação nas chaves de comando, isoladores de pedestal e fixos
- c- Limpeza, lubrificação no disjuntor de AT.
- d- Pintura nas grades de proteção internas da SE.
- e- Substituição das grades de ventilação externas.
- f- Limpeza, lubrificação, reaperto nas conexões e terminais dos transformadores.
- g- Pintura nas grades de proteção inferiores internas e externas da SE.
- h- Limpeza, lubrificação, reaperto nas conexões e terminais externos dos transformadores em uso.
- i- Abertura das tampas dos transformadores permanentes e efetuar análise do óleo isolante, isoladores, juntas de vedações, testes de isolamentos, testes de transformação de corrente e tensões primárias /secundárias e manobras de operação/resistência e pintura em tinta pva específicas para transformadores.
- j- Instalação de 1 chaves de comando simunâneo de 15KV e comandos de manobras para o transformador reserva.
- k- Retirar o transformador reserva do agrupamento e encaminhar à empresa especializada para reforma geral como troca de carcaça, troca de óleo isolante, ensaios, laudos, certificações e transporte. (Serviços Terceirizados sobre responsabilidade do contratado).
- l- Reinstalação do transformador restaurado no agrupamento da Subestação abrigada.
- m- Substituir 01 chave de comando simuntâneo manual de 15KV do transformador de uso contínuo.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- n- Substituição dos TPS e TCS de 15KV.
- o- Lubrificação, substituição do nobreak e pintura no Disjuntor Geral a vácuo de 15KV.
- p- Regulagens nos comandos e proteções do sistema de transferência de cargas manuais e automáticas no conjunto do disjuntor de alta tensão com Certificação e Laudo de Conformidade a anexar junto a Concessionária de Energia Elétrica Enel. (Serviços Terceirizados sobre responsabilidade do contratado).
- q- Limpeza, rearranjo nos condutores do painel de barramentos, reaperto das conexões dos disjuntores e subsídição das placas de identificações e de segurança da SE.
- r- Limpeza, lubrificação e ajustes no (QTA) quadro de transferência de cargas automático das cargas entre concessionária e grupo gerador.
- s- Testes de funcionamento e operações de segurança.
- t- Entrega técnica com Laudo de Confinidade e Certificação dos serviços prestados pela empresa e profissionais responsáveis com emissão de (ART) (TRT).

OBS: Os materiais e insumos para execução dos serviços serão fornecidos pelo contratante, o contratado ficará responsável por relacionar e auxiliar a aquisição dos materiais padronizados para a execução.

A referida manutenção deve ser feita em um sábado, o mais rápido possível em acordo com o funcionamento do CDV.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023358

LOCAL DE ENTREGA: Não há entrega física

DATA DE EMISSÃO: 23/11/2021

DATA DE ENTREGA: 06/05/2022

=====

SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CARBONO

Elaboração de contrato com validade de 1 ano para os eventos realizados pela CBV durante sua vigência.

A contratação tem por objeto a quantificação e neutralização da emissão de carbono dos eventos realizados pela Confederação Brasileira de Volei. A contratação terá início em 22/05/2022.

- 1.1. Através do presente contrato, a CONTRATADA realizará a:
- Disponibilização do selo Evento Neutro Azul – Responsabilidade Compartilhada;
 - Quantificação das emissões de gases de efeito estufa;
 - Compensação ambiental por meio de aquisição de créditos de carbono originados por projetos nacionais certificados e negociados em Mercados de Carbono. A titularidade dos Créditos de Carbono é da CONTRATADA, que faz a cessão do crédito à CONTRATANTE por meio de um Certificado de Evento Neutro, o qual é entregue após a confecção do relatório de emissões.
 - Confecção de 1 (um) relatório de emissões digital por evento;

Eventos relacionados

- Amistosos de quadra (2 equipes, 40 pessoas, 2 dias)
- Liga das Nações Masculina ou Feminina (4 equipes, 80 pessoas, 3 dias)
- Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia (64 duplas, 128 pessoas, 5 dias e 8 etapas)
- Circuito Mundial de Vôlei de Praia (60 duplas, 120 pessoas, 5 dias)
- Finais da superliga (2 equipes 40 pessoas)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023390

LOCAL DE ENTREGA: Diversas praças pelo Brasil. As praças estão explicitadas na solicitação.

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2021

DATA DE ENTREGA: 18/01/2022

=====

BLIMP

Produção, instalação e manutenção de blimps para eventos durante o ano de 2022. O blimp deve ter a marca dos 2 lados.

É necessária a presença de um técnico para manutenção durante toda a competição.

VNL Masculina e Feminina

Data: 07-19/06/2022 (Instalação dia 07/06/2022, até 12h – Desmontagem dia 19/06/2022, após a última partida)

Local: Brasília, DF

Horário de trabalho do Técnico:

- 07/06 - 17h às 23h;
- 08/06 - 17h às 23h;
- 09/06 - 15h às 23h;
- 10/06 - 15h às 23h;
- 11/06 - 15h às 23h;
- 12/06 - 09h às 16:30h;
- 14/06 - 17:30h às 23h;
- 15/06 - 17:30h às 23h;
- 16/06 - 15h às 23h;
- 17/06 - 15h às 23h;
- 18/06 - 15h às 23h;
- 19/06 - 09h às 16:30h.

Material necessário: 2 Blimps Banco do Brasil (2,5m diâmetro cada)

Copa Brasil Masculina (Previsão de local a definir)

Data: 27 e 28/01/2022

Local: a definir

- 27/01 – Instalação na parte da manhã + 4h de manutenção do técnico;
- 28/01 – 2h de manutenção do técnico + desmontagem

Material necessário: 1 Blimp Banco do Brasil (2,5m diâmetro cada)

1 Blimp Gol (2,5m diâmetro cada)

Copa Brasil Feminina (Previsão de local e data a definir)

Data: 30 e 31/01/2022

Local: a definir

- 30/01 – Instalação na parte da manhã + 4h de manutenção do técnico;
- 31/01 – 2h de manutenção do técnico + desmontagem

Material necessário: 1 Blimp Banco do Brasil (2,5m diâmetro cada)

1 Blimp Gol (2,5m diâmetro cada)

World Tour

Data: 13-17/04 (instalação 13/04/2022)

Local: Itapema, SC

- 13/04 – 12 horas de manutenção
- 14/04 – 12 horas de manutenção
- 15/04 – 12 horas de manutenção
- 16/04 – 12 horas de manutenção
- 17/04 – 5 horas de manutenção + desmontagem

Material Necessário:

2 Blimps Banco do Brasil (2,5m diâmetro cada)

Amistosos (4 eventos):

Data: a definir

Local: a definir

- Instalação + 2h de manutenção do técnico + desmontagem, por evento

Material necessário para cada evento:

1 Blimp Banco do Brasil (2,5m diâmetro cada)

Supercopa (2 eventos, 1 Masc e 1 Fem):

Data: a definir

Local: a definir

- Instalação + 2h de manutenção do técnico + desmontagem, por evento

Material necessário para cada evento:

1 Blimp Banco do Brasil (2,5m diâmetro cada)

1 Blimp Gol (2,5m diâmetro cada)

Superliga Masculina

Previsão de Data: 23/04, 30/04 e 07/05

Local: a definir

Material necessário: 1 Blimp Gol (2,5m diâmetro cada)

Superliga Feminina

Previsão de Data: 22/04, 29/04 e 06/05

Local: Brasília, DF

Material necessário: 1 Blimp Gol (2,5m diâmetro cada)

Layout anexo

Despesas com transporte, alimentação e hospedagem por parte do fornecedor.

Favor enviar cotação das seguintes cidades:

- São Paulo;
- Belo Horizonte;
- Brasília;
- Itapema;
- Brusque;
- Cuiabá;
- Várzea Grande;
- Rio de Janeiro;
- Saquarema;
- Vila Velha;
- João Pessoa;
- Maringá;
- Uberlândia;
- Natal;
- Maceió;
- Fortaleza;
- Aracaju;
- São Luiz;
- Niterói;
- Campo Grande;
- Campinas;
- Betim;
- Bauru;
- Ribeirão Preto;
- Guarujá;
- Curitiba.

Tarefas do técnico:

- Instalação e Desinstalação do Blimp;
- Transporte do material;
- Manutenção – garantir que o Blimp esteja cheio, apresentável, na posição correta, sem avarias e torcimentos e bem instalado durante todo o evento.

A instalação poderá variar entre torre ou corda, de acordo com a necessidade do local.

A CBV poderá solicitar a prestação do serviço em eventos e/ou cidades não previstas na relação acima. Para estes casos, favor apresentar o orçamento de acordo com a distância média, ex:

- até 500 km;
- de 500 a 1.000 km;
- 1.000 a 2.000 km;
- Mais de 2.000 km.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

O FORNECEDOR DEVERÁ ENVIAR FOTO DO PRODUTO FINALIZADO PARA QUE POSSAMOS APROVAR

=====

BLIMP

Produção, instalação e manutenção de blimps para eventos do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia durante o ano de 2022. O blimp deve ter a marca dos 2 lados.
Aluguel de cama elástica para eventos do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia durante o ano de 2022.

Nº de Etapas: 10

Data: a definir (cada etapa são 5 dias de 4ª a Domingo, com instalação na 4ª feira e desmontagem no domingo)

- Quarta-feira – Instalação + 12 horas de manutenção;
- Quinta a sábado – 12 horas de manutenção por dia;
- Domingo – 5 horas de manutenção + desmontagem

Local: a definir (cada uma das 10 etapas ocorrerá em uma cidade do Brasil – cidades mais prováveis ao fim do descritivo)

Para cada etapa:

2 Blimps Banco do Brasil (2,5m diâmetro cada)

1 Cama Elástica Grande (4,3m diâmetro aprox.)

Layout anexo.

Despesas com transporte, alimentação e hospedagem por parte do fornecedor.

Favor enviar cotação das seguintes cidades:

- São Paulo;
- Belo Horizonte;
- Brasília;
- Itapema;
- Brusque;
- Cuiabá;
- Várzea Grande;
- Rio de Janeiro;
- Saquarema;
- Vila Velha;
- João Pessoa;
- Maringá;
- Uberlândia;
- Natal;
- Maceió;

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Fortaleza;
- Aracaju;
- São Luiz;
- Niterói;
- Campo Grande;
- Campinas;
- Betim;
- Bauru;
- Ribeirão Preto;
- Guarujá;
- Curitiba.

Tarefas do técnico:

- Instalação e Desinstalação do Blimp;
- Transporte do material;
- Manutenção – garantir que o Blimp esteja cheio, apresentável, na posição correta, sem avarias e torcimentos e bem instalado durante todo o evento.

A instalação poderá variar entre torre ou corda, de acordo com a necessidade do local.

A CBV poderá solicitar a prestação do serviço em eventos e/ou cidades não previstas na relação acima. Para estes casos, favor apresentar o orçamento de acordo com a distância média, ex:

- até 500 km;
- de 500 a 1.000 km;
- 1.000 a 2.000 km;
- Mais de 2.000 km.

O FORNECEDOR DEVERÁ ENVIAR FOTO DO PRODUTO FINALIZADO PARA QUE POSSAMOS APROVAR

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023393

LOCAL DE ENTREGA: Endereço: Av. Min.
Salgado Filho, 7000 - Barra Nova, Saquarema -
RJ, 28990-000

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2021

DATA DE ENTREGA: 12/11/2022

=====

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Assessoria de Imprensa com produção de notas, releases, cobertura fotográfica e sugestões de pauta a serem enviados à imprensa local que abrange: TVs, jornais impressos, sites de notícias, rádios, revistas, redes sociais e outros meios de comunicação on-line e off-line. Estes veículos serão de editorias gerais, bem como especializados.

Compete à Assessoria de Imprensa:

- Orientação, provisão, seleção e edição de textos e fotos;

- Produção de conteúdo para hot site do Master e redes sociais da CBV;

- Produção de pautas e redação de textos e artigos a serem distribuídos para a imprensa local, regional e nacional e colocados à disposição dos meios de comunicação através das redes oficiais da CBV;
- Organização do banco de imagens e distribuição de fotos quando solicitadas pela imprensa em geral;

Data de jogos: Data: 12 a 19 de novembro de 2022

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023504

LOCAL DE ENTREGA: Brasília, DF. Rádio(s) e
Mobiliários Urbanos, de acordo com o Briefing
colocado em

DATA DE EMISSÃO: 03/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

PLANO DE MÍDIA/VEICULAÇÃO ELETRÔNICA/IMPRESSA

Plano e Mídia para Liga das Nações.

Masculino

Data: 07 à 12/06/2022

Local: Brasília DF

Período ideal de veiculação da campanha: 14 dias

(8 dias pré campeonato + 6 dias de campeonato).

Jogos do Brasil:

08/06 - Brasil x Austrália

10/06 - Brasil x Eslovênia

11/06 - EUA x Brasil

12/06 - Brasil x Rússia

Rádio

Perfil de público: Jovem, 18 a 35 anos

Local: Brasília

Mobiliário Urbano

Próximo a centros comerciais/ shoppings ou outros pontos de grande fluxo de pessoas

Texto para o spot e artes serão enviadas pela CBV
Precisamos que seja feito um plano de veiculação, além da veiculação em si, de acordo com a
verba alocada para o projeto

=====

PLANO DE MÍDIA/VEICULACAO ELETRONICA/IMPRESSA

Plano e Mídia para Liga das Nações.

Feminino

Data: 14 à 19/06/2022

Local: Brasília DF

Período ideal de veiculação da campanha: 14 dias

(8 dias pré campeonato + 6 dias de campeonato).

Jogos do Brasil:

15/06 - Brasil x Turquia

17/06 - Holanda x Brasil

18/06 - Itália x Brasil

19/06 - Brasil x Sérvia

Rádio

Perfil de público: Jovem, 18 a 35 anos

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Local: Brasília

Mobiliário Urbano

Próximo a centros comerciais/ shoppings ou outros pontos de grande fluxo de pessoas

Texto para o spot e artes serão enviadas pela CBV

Precisamos que seja feito um plano de veiculação, além da veiculação em si, de acordo com a verba alocada para o projeto

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023522

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson

DATA DE EMISSÃO: 06/12/2021

DATA DE ENTREGA: 23/12/2021

=====

RECREADORES E MONITORES

Finais Superliga 21-22 Feminina

Local: Ginásio Nilson Nelson – Brasília/DF

Data:

22/04

29/04

Horário: 6h de trabalho por dia - horário depende da TV

Descrição de equipe de Entretenimento do Evento

Equipe para executar as ações de entretenimento durante os eventos. Animação, música, interação com o público, distribuição de brindes, execução de brincadeiras na quadra e na arquibancada, apresentação dos jogos.

1 - Equipe solicitada nessa contratação

01 Produtor Executivo de Entretenimento – Supervisionar, gerenciar e dirigir toda a equipe de entretenimento. Implementar o protocolo e as chamadas em todos os jogos. Definir e conduzir os ensaios e clínicas para jogo. Coordenar a comunicação com a equipe de produção de TV.

2 – Serviços

Coordenar todas as ações de entretenimento

Coordenar a entrada do mascote e criação de ações de interação do mascote com o público

Criação de atividades extras na quadra antes e durante o jogo. Essas atividades devem ser enviadas com antecedência para aprovação da CBV. (ex: jogo entre torcedores, acerte o alvo entre

outros.)

Coordenar execução de holas, animar o público durante toda a partida, interagir com as torcidas dos patrocinadores, interação com o telão, ente outras atividades

Executar as ações dos patrocinadores

Coordenar as apresentações ao vivo que forem contratadas

Desenvolvimento de um minuto a minuto a ser seguido pela equipe e previamente aprovada pela CBV

3- Data e ensaios

É necessário realizar ensaios para ajustes 01 dia antes.

Os portões abrem com 2h de antecedência e a equipe já deve estar disponível para o trabalho. Será acordado com a CBV a cada dia o horário de chegada da equipe ao ginásio.

4 - Informações gerais

A CBV será responsável por disponibilizar hospedagem, alimentação e passagem aérea.

O contratado deve trabalhar de calça comprida, blusa preta e tênis sem marca ou com a marca coberta com fita. Caso a CBV disponibilize uniforme, o contrato deve utilizar durante todos os dias de evento e manter o uniforme em ótimas condições.

=====

RECREADORES E MONITORES

Finais Superliga 21-22 Feminina

Local: Ginásio Nilson Nelson - Brasília/DF

Data:

22/04

29/04

Horário: 6h de trabalho por dia - horário depende da TV

Descrição de equipe de Entetimento

Equipe para executar as ações de entretenimento durante os eventos. Animação, música, interação com o público, distribuição de brindes, execução de brincadeiras na quadra e na arquibancada, apresentação dos jogos.

1 - Equipe necessária para essa contratação

01 Mc (locutor/animador) - Apresentar os jogos, entrevistar atletas, conduz todas as ações com o público, executar as ações dos patrocinadores, dar apoio às ações, entrevistas e brincadeiras com o público na arquibancada e entrevistas com personalidades. O MC receberá um protocolo do jogo e orientação de atividades de entretenimento que ele deve seguir.

2 – Serviços

Executar as ações de entretenimento e chamada da entrada do mascote e criação de ações de interação do mascote com o público

Criação de atividades extras na quadra antes e durante o jogo. Essas atividades devem ser enviadas com antecedência para aprovação da CBV. (ex: jogo entre torcedores, acerte o alvo entre outros.)

Coordenar execução de holas, animar o público durante toda a partida, interagir com as torcidas dos patrocinador, interação com o telão, ente outras atividades

Executar as ações dos patrocinadores

Chamada das apresentações ao vivo que forem contratadas

Desenvolvimento de um minuto a minuto a ser seguido pela equipe e previamente aprovada pela CBV

3- Data e ensaios

É necessário realizar ensaios para ajustes 01 dia antes.

Os portões abrem com 2h de antecedência e a equipe já deve estar disponível para o trabalho. Será acordado com a CBV a cada dia o horário de chegada da equipe ao ginásio.

4 – Informações gerais

A CBV será responsável por disponibilizar hospedagem, alimentação e passagem aérea.

O contratado deve trabalhar de calça comprida, blusa preta e tênis sem marca ou com a marca coberta com fita. Caso a CBV disponibilize uniforme, o contrato deve utilizar durante todos os dias de evento e manter o uniforme em ótimas condições.

=====

RECREADORES E MONITORES

Finais Superliga 21-22 Feminina

Local: Ginásio Nilson Nelson – Brasília/DF

Data:

22/04

29/04

Horário:6h de trabalho por dia - horário depende da TV

Descrição de equipe de Entretenimento

Equipe para executar as ações de entretenimento durante os eventos. Animação, música, interação com o público, distribuição de brindes, execução de brincadeiras na quadra e na arquibancada, apresentação dos jogos.

1 - Equipe necessária para essa contratação

01 DJ – Deve executar as vinhetas para ace e bloqueio e trilhas sonoras dos grandes momentos das partidas. Ele deve aquecer, estimular e interagir com o público, atletas e animadores antes, durante e depois da partida. O DJ deve levar seus equipamentos, Sugestão: 2 Picapes de vinil, 1 Mixer e dois computadores mac book.

2 – Serviços

Trabalhar a música durante as ações de entretenimento e os grandes momentos dos jogos reproduzindo vinhetas de bloqueio e ace e estimulando os torcedores para torcer. Separar música para a entrada do mascote, a execução de holas, animar o público durante toda a partida, interagir com as torcidas dos patrocinadores
Executar música de apresentações ao vivo que forem contratadas

3- Data e ensaios

É necessário realizar ensaios para ajustes 01 dia antes.

Os portões abrem com 2h de antecedência e a equipe já deve estar disponível para o trabalho. Será acordado com a CBV a cada dia o horário de chegada da equipe ao ginásio.

4 – Informações gerais

A CBV será responsável por disponibilizar hospedagem, alimentação e passagem aérea. O contratado deve trabalhar de calça comprida, blusa preta e tênis sem marca ou com a marca coberta com fita. Caso a CBV disponibilize uniforme, o contrato deve utilizar durante todos os dias de evento e manter o uniforme em ótimas condições.

=====

RECREADORES E MONITORES

Finais Superliga 21-22 Feminina

Local: Ginásio Nilson Nelson – Brasília/DF

Data:

22/04

29/04

Horário:6h de trabalho por dia - horário depende da TV

Descrição de equipe de Entretenimento

Equipe para executar as ações de entretenimento durante os eventos. Animação, música, interação com o público, distribuição de brindes, execução de brincadeiras na quadra e na arquibancada, apresentação dos jogos.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

1 - Equipe necessária nessa contratação

02 Recreadores – Uma pessoa para auxiliar as atividades desenvolvida durante todo o evento, como recreação, animação e ações de patrocinadores. Uma pessoa para vestir a Mascote e realizar as ações de Entretenimento durante todos os dias de jogos. O Mascote deve interagir com o público na entrada da arena, nos espaços externos do evento, além de interagir dentro da quadra principal nos intervalos dos jogos, durante os jogos e área Vip.

2 – Serviços

Executar todas as ações de entretenimento

Entrada do mascote e criação de ações de interação do mascote com o público

Execução de atividades extras na quadra antes e durante o jogo. (ex: jogo entre torcedores, acerte o alvo entre outros.) Todo o equipamento para a execução da ação deve ser fornecido pela empresa de entretenimento.

Coordenar execução de holas, animar o público durante toda a partida, interagir com as torcidas dos patrocinadores

Executar as ações dos patrocinadores

Coordenar as apresentações ao vivo que forem contratadas

3- Data e ensaios

É necessário realizar ensaios para ajustes 01 dia antes.

Os portões abrem com 2h de antecedência e a equipe já deve estar disponível para o trabalho. Será acordado com a CBV a cada dia o horário de chegada da equipe ao ginásio.

4 – Informações gerais

A CBV será responsável por disponibilizar hospedagem, alimentação e passagem aérea.

O contratado deve trabalhar de calça comprida, blusa preta e tênis sem marca ou com a marca coberta com fita. Caso a CBV disponibilize uniforme, o contrato deve utilizar durante todos os dias de evento e manter o uniforme em ótimas condições.

=====

RECREADORES E MONITORES

Finais Superliga 21-22 Feminina

Local: Ginásio Nilson Nelson – Brasília/DF

Data:

22/04

29/04

Horário: 6h de trabalho por dia - horário depende da TV

1 - Equipe

Equipe de Videoboard

01 Operador de Mesa de Corte

02 Câmeras e Cinegrafistas (mínimo)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

01 Editor e diretor de Imagens

Produção de Vinhetas interativas, criação de templates de ações promocionais, além de jogar para o telão as solicitações de Desafios que poderão ser pedidos pelos times.

2 - Serviços

- Entregas contratuais – A empresa deve se preocupar em seguir o minuto a minuto e empenhar-se nas entregas contratuais da CBV em parceria com a equipe de Entretenimento.
- Entretenimento – Produção e entrega de conteúdos (templates) de ações promocionais, vinhetas interativas, line up.
- Entrevistas – Caso seja decidido pelo Diretor de Entretenimento poderá acontecer algumas entrevistas na quadra ou em qualquer espaço na arquibancada da Arena. (Necessário prever cabeamento para isso)
- Challenger – É o desafio que os times podem solicitar durante o jogo para verificar se o ponto dado pela arbitragem está correto. A equipe que controlará o telão receberá o sinal pronto para ser reproduzido no telão.

3- Data e ensaios

É necessário realizar ensaios para ajustes 01 dia antes.

Os portões abrem com 2h de antecedência e a equipe já deve estar disponível para o trabalho. Será acordado com a CBV a cada dia o horário de chegada da equipe ao ginásio.

4 – Informações gerais

A CBV será responsável por disponibilizar hospedagem, alimentação e passagem aérea. O contratado deve trabalhar de calça comprida, blusa preta e tênis sem marca ou com a marca coberta com fita. Caso a CBV disponibilize uniforme, o contrato deve utilizar durante todos os dias de evento e manter o uniforme em ótimas condições.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023526

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson

DATA DE EMISSÃO: 06/12/2021

DATA DE ENTREGA: 21/12/2021

=====

RECREADORES E MONITORES

VNL 2022 FEMININA

Local: Ginásio Nilson Nelson – Brasília/DF

DATA:

Terça-feira – 14/06 – 02 jogos

Quarta-feira – 15/06 – 02 jogos

Quinta-feira – 16/06 – 03 jogos

Sexta-feira – 17/06 – 03 jogos

Sábado – 18/06 – 03 jogos

Domingo – 19/06 – 03 jogos

Horário: trabalho por diária

Dias com 02 jogos - média de 8h por dia

Dias com 03 jogos – média de 12h por dia

A FIVB solicita de forma obrigatória ao país sede a contratação de uma equipe de Entretenimento que deve seguir as orientações pré-definidas pela entidade, além do direcionamento de um Produtor enviado por eles para coordenar todas as ações . Abaixo iremos esclarecer itens referente a essa obrigatoriedade.

Descrição de equipe de Entretenimento do Evento

Equipe para executar as ações de entretenimento durante os eventos. Animação, música, interação com o público, distribuição de brindes, execução de brincadeiras na quadra e na arquibancada, apresentação dos jogos.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

1 - Equipe solicitada nessa contratação

01 Produtor Executivo de Entretenimento (Bilingue – Port/Ing) – Supervisionar, gerenciar e dirigir toda a equipe de entretenimento. Implementar o protocolo e as chamadas em todos os jogos. Definir e conduzir os ensaios e clínicas para jogo. Coordenar a comunicação com a equipe de produção de TV.

2 – Serviços

Coordenar todas as ações de entretenimento

Coordenar a entrada do Zecaré e criação de ações de interação do mascote com o público

Criação de atividades extras na quadra antes e durante o jogo. Essas atividades devem ser enviadas com antecedência para aprovação da CBV. (ex: jogo entre torcedores, acerte o alvo entre outros.)

Coordenar execução de holas, animar o público durante toda a partida, interagir com as torcidas dos patrocinadores, interação com o telão, entre outras atividades

Executar as ações dos patrocinadores

Coordenar as apresentações ao vivo que forem contratadas

Desenvolvimento de um minuto a minuto a ser seguido pela equipe e previamente aprovada pela CBV

3- Data e ensaios

É necessário realizar ensaios para ajustes e aprovação da equipe da FIVB. Para os ensaios será necessária toda equipe contratada, além dos grupos que farão as apresentações ao vivo.

Todos os equipamentos correlacionados as atividades de Entretenimento deverão também ser testados pela equipe da FIVB, junto com a equipe de Entretenimento.

A partir de 3 dias antes do início do evento será possível marcar os ensaios para testar equipamentos e ajustar equipes e apresentações.

Data dos eventos:

VNL Feminina: 14/06 a 19/06

VNL Masculina: 07/06 a 12/06

Os portões abrem com 2h de antecedência e a equipe já deve estar disponível para o trabalho. Será acordado com a CBV a cada dia o horário de chegada da equipe ao ginásio.

4 – Informações gerais

A CBV será responsável por disponibilizar hospedagem, alimentação e passagem aérea.

O contratado deve trabalhar de calça comprida, blusa preta e tênis sem marca ou com a marca coberta com fita. Caso a CBV disponibilize uniforme, o contrato deve utilizar durante todos os dias de evento e manter o uniforme em ótimas condições.

=====

RECREADORES E MONITORES

VNL 2022 FEMININA

Local: Ginásio Nilson Nelson – Brasília/DF

DATA:

Terça-feira – 14/06 – 02 jogos

Quarta-feira – 15/06 – 02 jogos

Quinta-feira – 16/06 – 03 jogos

Sexta-feira – 17/06 – 03 jogos

Sábado – 18/06 – 03 jogos

Domingo – 19/06 – 03 jogos

Horário: trabalho por diária

Dias com 02 jogos - média de 8h por dia

Dias com 03 jogos – média de 12h por dia

A FIVB solicita de forma obrigatória ao país sede a contratação de uma equipe de Entretenimento que deve seguir as orientações pré-definidas pela entidade, além do direcionamento de um Produtor enviado por eles para coordenar todas as ações. Abaixo iremos esclarecer itens referente a essa obrigatoriedade.

Descrição de equipe de Entetimento

Equipe para executar as ações de entretenimento durante os eventos. Animação, música, interação com o público, distribuição de brindes, execução de brincadeiras na quadra e na arquibancada, apresentação dos jogos.

1 - Equipe necessária para essa contratação

01 Mc (locutor/animador) (Bilingue - Port/Ing) - Apresentar os jogos, entrevistar atletas, conduz todas as ações com o público, executar as ações dos patrocinadores, dar apoio às ações, entrevistas e brincadeiras com o público na arquibancada e entrevistas com personalidades. O MC receberá um protocolo do jogo e orientação de atividades de entretenimento que ele deve seguir.

2 – Serviços

Executar as ações de entretenimento e chamada da entrada do Zecaré e criação de ações de interação do mascote com o público

Criação de atividades extras na quadra antes e durante o jogo. Essas atividades devem ser enviadas com antecedência para aprovação da CBV. (ex: jogo entre torcedores, acerte o alvo entre outros.)

Coordenar execução de holas, animar o público durante toda a partida, interagir com as torcidas dos patrocinador, interação com o telão, ente outras atividades

Executar as ações dos patrocinadores

Chamada das apresentações ao vivo que forem contratadas

Desenvolvimento de um minuto a minuto a ser seguido pela equipe e previamente aprovada pela CBV

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

3- Data e ensaios

É necessário realizar ensaios para ajustes e aprovação da equipe da FIVB. Para os ensaios será necessária toda equipe contratada, além dos grupos que farão as apresentações ao vivo.

Todos os equipamentos correlacionados as atividades de Entretenimento deverão também ser testados pela equipe da FIVB, junto com a equipe de Entretenimento.

A partir de 3 dias antes do início do evento será possível marcar os ensaios para testar equipamentos e ajustar equipes e apresentações.

Data dos eventos:

VNL Feminina: 14/06 a 19/06

VNL Masculina: 07/06 a 12/06

Os portões abrem com 2h de antecedência e a equipe já deve estar disponível para o trabalho. Será acordado com a CBV a cada dia o horário de chegada da equipe ao ginásio.

4 - Informações gerais

A CBV será responsável por disponibilizar hospedagem, alimentação e passagem aérea. O contratado deve trabalhar de calça comprida, blusa preta e tênis sem marca ou com a marca coberta com fita. Caso a CBV disponibilize uniforme, o contrato deve utilizar durante todos os dias de evento e manter o uniforme em ótimas condições.

=====

RECREADORES E MONITORES

VNL 2022 FEMININA

Local: Ginásio Nilson Nelson – Brasília/DF

DATA:

Terça-feira – 14/06 – 02 jogos

Quarta-feira – 15/06 – 02 jogos

Quinta-feira – 16/06 – 03 jogos

Sexta-feira – 17/06 – 03 jogos

Sábado – 18/06 – 03 jogos

Domingo – 19/06 – 03 jogos

Horário: trabalho por diária

Dias com 02 jogos - média de 8h por dia

Dias com 03 jogos – média de 12h por dia

A FIVB solicita de forma obrigatória ao país sede a contratação de uma equipe de Entretenimento que deve seguir as orientações pré-definidas pela entidade, além do direcionamento de um Produtor enviado por eles para coordenar todas as ações . Abaixo iremos esclarecer itens referente

a essa obrigatoriedade.

Descrição de equipe de Entretenimento

Equipe para executar as ações de entretenimento durante os eventos. Animação, música, interação com o público, distribuição de brindes, execução de brincadeiras na quadra e na arquibancada, apresentação dos jogos.

1 - Equipe necessária para essa contratação

01 DJ – Deve executar as vinhetas da FIVB e trilhas sonoras dos grandes momentos das partidas. Ele deve aquecer, estimular e interagir com o público, atletas e animadores antes, durante e depois da partida. O DJ deve levar seus equipamentos, Sugestão: 2 Picapes de vinil, 1 Mixer e dois computadores mac book.

2 – Serviços

Trabalhar a música durante as ações de entretenimento e os grandes momentos dos jogos reproduzindo as vinhetas da FIVB e estimulando os torcedores para torcer. Separar música para a entrada do Zecaré, a execução de holas, animar o público durante toda a partida, interagir com as torcidas dos patrocinadores
Executar música de apresentações ao vivo que forem contratadas

3- Data e ensaios

É necessário realizar ensaios para ajustes e aprovação da equipe da FIVB. Para os ensaios será necessária toda equipe contratada, além dos grupos que farão as apresentações ao vivo.

Todos os equipamentos correlacionados as atividades de Entretenimento deverão também ser testados pela equipe da FIVB, junto com a equipe de Entretenimento.

A partir de 3 dias antes do início do evento será possível marcar os ensaios para testar equipamentos e ajustar equipes e apresentações.

Data dos eventos:

VNL Feminina: 14/06 a 19/06

VNL Masculina: 07/06 a 12/06

Os portões abrem com 2h de antecedência e a equipe já deve estar disponível para o trabalho. Será acordado com a CBV a cada dia o horário de chegada da equipe ao ginásio.

4 – Informações gerais

A CBV será responsável por disponibilizar hospedagem, alimentação e passagem aérea. O contratado deve trabalhar de calça comprida, blusa preta e tênis sem marca ou com a marca coberta com fita. Caso a CBV disponibilize uniforme, o contrato deve utilizar durante todos os dias de evento e manter o uniforme em ótimas condições.

=====

RECREADORES E MONITORES

VNL 2022 FEMININA

Local: Ginásio Nilson Nelson – Brasília/DF

DATA:

Terça-feira – 14/06 – 02 jogos

Quarta-feira – 15/06 – 02 jogos

Quinta-feira – 16/06 – 03 jogos

Sexta-feira – 17/06 – 03 jogos

Sábado – 18/06 – 03 jogos

Domingo – 19/06 – 03 jogos

Horário: trabalho por diária

Dias com 02 jogos - média de 8h por dia

Dias com 03 jogos – média de 12h por dia

A FIVB solicita de forma obrigatória ao país sede a contratação de uma equipe de Entretenimento que deve seguir as orientações pré-definidas pela entidade, além do direcionamento de um Produtor enviado por eles para coordenar todas as ações. Abaixo iremos esclarecer itens referente a essa obrigatoriedade.

Descrição de equipe de Entretenimento

Equipe para executar as ações de entretenimento durante os eventos. Animação, música, interação com o público, distribuição de brindes, execução de brincadeiras na quadra e na arquibancada, apresentação dos jogos.

1 - Equipe necessária nessa contratação

02 Recreadores – Uma pessoa para auxiliar as atividades desenvolvida durante todo o evento, como recreação, animação e ações de patrocinadores. Uma pessoa para vestir a Mascote e realizar as ações de Entretenimento durante todos os dias de jogos. O Mascote deve interagir com o público na entrada da arena, nos espaços externos do evento, além de interagir dentro da quadra principal nos intervalos dos jogos, durante os jogos e área Vip.

2 – Serviços

Executar todas as ações de entretenimento

Entrada do Zecaré e criação de ações de interação do mascote com o público

Execução de atividades extras na quadra antes e durante o jogo. (ex: jogo entre torcedores, acerte o alvo entre outros.) Todo o equipamento para a execução da ação deve ser fornecido pela empresa de entretenimento.

Coordenar execução de holas, animar o público durante toda a partida, interagir com as torcidas dos patrocinadores

Executar as ações dos patrocinadores
Coordenar as apresentações ao vivo que forem contratadas

3- Data e ensaios

É necessário realizar ensaios para ajustes e aprovação da equipe da FIVB. Para os ensaios será necessária toda equipe contratada, além dos grupos que farão as apresentações ao vivo.

Todos os equipamentos correlacionados as atividades de Entretenimento deverão também ser testados pela equipe da FIVB, junto com a equipe de Entretenimento.

A partir de 3 dias antes do início do evento será possível marcar os ensaios para testar equipamentos e ajustar equipes e apresentações.

Data dos eventos:

VNL Feminina: 14/06 a 19/06

VNL Masculina: 07/06 a 12/06

Os portões abrem com 2h de antecedência e a equipe já deve estar disponível para o trabalho. Será acordado com a CBV a cada dia o horário de chegada da equipe ao ginásio.

4 - Informações gerais

O contratado deve trabalhar de calça comprida, blusa preta e tênis sem marca ou com a marca coberta com fita. Caso a CBV disponibilize uniforme, o contrato deve utilizar durante todos os dias de evento e manter o uniforme em ótimas condições.

=====

RECREADORES E MONITORES

VNL 2022 FEMININA

Local: Ginásio Nilson Nelson – Brasília/DF

DATA:

Terça-feira – 14/06 – 02 jogos

Quarta-feira – 15/06 – 02 jogos

Quinta-feira – 16/06 – 03 jogos

Sexta-feira – 17/06 – 03 jogos

Sábado – 18/06 – 03 jogos

Domingo – 19/06 – 03 jogos

Horário: trabalho por diária

Dias com 02 jogos - média de 8h por dia

Dias com 03 jogos – média de 12h por dia

1 - Equipe

Equipe de Videoboard

01 Operador de Mesa de Corte

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

02 Câmeras e Cinegrafistas (mínimo)

01 Editor e diretor de Imagens

Produção de Vinhetas interativas, criação de templates de ações promocionais, além de jogar para o telão as solicitações de Desafios que poderão ser pedidos pelos times.

2 - Serviços

- Entregas contratuais – A empresa deve se preocupar em seguir o minuto a minuto e empenhar-se nas entregas contratuais da CBV em parceria com a equipe de Entretenimento.
- Entretenimento – Produção e entrega de conteúdos (templates) de ações promocionais, vinhetas interativas, line up.
- Passar as telas da FIVB para os grandes momentos do jogo
- Entrevistas – Caso seja decidido pelo Diretor de Entretenimento poderá acontecer algumas entrevistas na quadra ou em qualquer espaço na arquibancada da Arena. (Necessário prever cabeamento para isso)
- Challenger – É o desafio que os times podem solicitar durante o jogo para verificar se o ponto dado pela arbitragem está correto. Todo o sistema de filmagem e produção dessas imagens é feita pela uma equipe da FIVB. A equipe que controlará o telão receberá o sinal pronto para ser reproduzido no telão.

3- Data e ensaios

É necessário realizar ensaios para ajustes e aprovação da equipe da FIVB. Para os ensaios será necessária toda equipe contratada, além dos grupos que farão as apresentações ao vivo.

Todos os equipamentos correlacionados as atividades de Entretenimento deverão também ser testados pela equipe da FIVB, junto com a equipe de Entretenimento.

A partir de 3 dias antes do início do evento será possível marcar os ensaios para testar equipamentos e ajustar equipes e apresentações.

Data dos eventos:

VNL Feminina: 14/06 a 19/06

VNL Masculina: 07/06 a 12/06

Os portões abrem com 2h de antecedência e a equipe já deve estar disponível para o trabalho. Será acordado com a CBV a cada dia o horário de chegada da equipe ao ginásio.

4 – Informações gerais

A empresa deve disponibilizar todos os equipamentos técnicos para a execução de todos os serviços e videoboard como câmeras, mesa de corte, cabos necessários entre outros.

A empresa é responsável por toda logística da equipe de trabalho.

O contratado deve trabalhar de calça comprida, blusa preta e tênis sem marca ou com a marca coberta com fita. Caso a CBV disponibilize uniforme, o contrato deve utilizar durante todos os dias de evento e manter o uniforme em ótimas condições.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023536

LOCAL DE ENTREGA: Brasília

DATA DE EMISSÃO: 06/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

ENTRETENIMENTO

1 Animador/Locutor

Deve estar na quadra interagindo com o público da arena ou da transmissão, com os atletas e realizando as ações promocionais de nossos patrocinadores. Será responsável pela apresentação das ações de interatividade que acontecerão na quadra central. Ele será o mestre de cerimônias do evento, apresentará os atletas, animará a torcida, fará entrevistas, premiação entre outras atividades.

Etapa Brasília - 05 a 08 de maio,

Chegar dia 04

Jogos: 05 a 08 de maio

Tempo de trabalho

- Quarta: 12h

- Quinta: 12h

- Sexta: 14h (com possível intervalo no meio do dia)

- Sábado: 12h (com possível intervalo no meio do dia)

- Domingo: 6h

Saída no domingo

transporte interno por conta do fornecedor

Passagem aérea, Hospedagem e Alimentação por conta da CBV

=====

ENTRETENIMENTO

Coordenador

Nos dias das etapas do OPEN irá fazer a coordenação do entretenimento da etapa, integração da operação do animador, narrador, DJ e videoboard.

Etapa Brasília - 05 a 08 de maio,

Chegar dia 04

Jogos: 05 a 08 de maio

Tempo de trabalho

- Quarta: 12h

- Quinta: 12h

- Sexta: 14h (com possível intervalo no meio do dia)

- Sábado: 12h (com possível intervalo no meio do dia)

- Domingo: 6h

Saída no domingo

transporte interno por conta do fornecedor

Passagem aérea, Hospedagem e Alimentação por conta da CBV

=====

ENTRETENIMENTO

DJ

Ele será responsável por tocar os hits e trilhas sonoras para cada momento. Música para apresentação dos jogos, de aquecimento dos atletas, para animação da torcida, para ações promocionais dentro de quadra, vinhetas especiais para pontos e músicas do protocolo de premiação

Etapa Brasília - 05 a 08 de maio,

Chegar dia 04

Jogos: 05 a 08 de maio

Tempo de trabalho

- Quarta: 12h

- Quinta: 12h

- Sexta: 14h (com possível intervalo no meio do dia)

- Sábado: 12h (com possível intervalo no meio do dia)

- Domingo: 6h

Saída no domingo

Transporte interno por conta do fornecedor

Passagem aérea, Hospedagem e Alimentação por conta da CBV

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023537

LOCAL DE ENTREGA: Brasília

DATA DE EMISSÃO: 06/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

TRANSMISSÃO DE JOGOS

UNIDADE MÓVEL + UP-LINK + 02 GERADORES 75 KVA 'S

OU

SNG COM PRODUÇÃO + 02 GERADORES 75 KVA 'S

TRANSMISSÃO HD 1080i/60

Vídeo:

- 4 Câmeras completas;
- 1 microcâmera;
- 1 switcher para seleção de imagens;
- 1 replay (1 EVSs);
- 1 sistema de monitoração de vídeo completo;
- 1 retorno do ar via SKY HD;
- 1 sungun para reportagem

ÁUDIO STÉREO:

- 1 sistema para repórter (fone e microfone com fio + stand by);
- 1 lapela para juiz;
- 0 booms para ambiente;
- 1 sistema de monitoração de áudio completo;
- 1 sistema de intercom e telefonia (matriz de comunicação + 2 híbridas);

TRANSMISSÃO:

- 1 - SNG HD para 1080i/60 – dvb-s 2 16 apsk – mpeg 4 – 4:2:2 em banda c
- 8h de segmento satelital;
- Segmento espacial com pelo menos 40 minutos antes da primeira entrada ao vivo e 20 minutos após a premiação para envio de material de jornalismo tais como matérias e reportagens;
- Equipamento de híbrida no caso da nossa contratada para linhas de comunicação não conseguir entregar o serviço;”.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- As etapas e horários poderão sofrer alterações

Entrega: 07 e 08 de maio 2022

- Transmissão de 4 jogos: sendo 02 jogos nos sábados e 02 jogos no domingo*;

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023538

LOCAL DE ENTREGA: Brasília DF

DATA DE EMISSÃO: 06/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

TRANSMISSÃO DE JOGOS

TRANSMISSÃO STREAMING PARA 04 QUADRAS NA ARENA

Quadra 1

- Câmera man 1 com movimento central (gravação em full HD)
- Câmera man chão de quadra (gravação em full HD)
- Câmera fundo (fixa, gravação em full HD)
- Câmera Sportv (recebimento de sinal limpo da câmera central a partir das semifinais)
- Mesa de corte com replay com profissional experiente
- Microfone headset com opção de mutar
- Câmera portátil no narrador
- Monitor com a imagem de retorno da transmissão
- 1x ponto de internet será oferecido pela CBV
- Narrador por conta da contratada. O nome Deve ser aprovado pela CBV

Quadra 2

- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD), posicionada a 5m de altura.

Quadra 3

- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD), posicionada a 5m de altura.

Quadra 4

- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD), posicionada a 5m de altura.

DISPONIBILIZAR SINAL PARA AS SEGUINTE TRANSMISSÕES STREAMING

- Facebook ou Youtube da CBV - Quadra 1
- OTT - Quadras 1, 2, 3 e 4;
- TVN - Quadras 1, 2, 3 e 4;

- Sistema CBV - Quadras 1, 2, 3 e 4;

CONTRATAÇÃO PARA OPERAÇÃO DO VIDEOBOARD (quadra 1):

Obs: A CBV disponibiliza telão e a empresa deve disponibilizar todo equipamento técnico para (alinhado com a equipe de entretenimento da CBV) viabilizar conteúdo interativo para o telão como câmera do beijo, dança entre outras, além das telas de ace.

Necessário

- 1 operador de Mesa de Corte (O operador da mesa de corte é necessário para incluir no telão os vídeos dos patrocinadores, informações ao público e ações de entretenimento como câmera do Beijo, câmera do tambor, câmera baby, entre outras.)

Mesa de corte que atenda o evento (switcher ou mixer de vídeo) e estrutura técnica necessária para levar o sinal para o telão (cabos SDI, HDMI, XLR e UTP se necessário) e 1 câmera full hd (Sony Nx5, Nikon Fullframe, Canon EOS Rebel t3i ou similar)

(por favor, especificar na proposta os equipamentos que a empresa disponibilizará para atender essa demanda)

Não poderá ser o mesmo operador da transmissão.

- 1 cinegrafista. (ideal câmera sem fio para livre movimentação na arena).

Etapa Brasília

Montagem dia 03

Jogos: 04 a 08 de maio

Tempo de trabalho

- Quarta: 12h

- Quinta: 12h

- Sexta: 14h (com possível intervalo no meio do dia)

- Sábado: 12h (com possível intervalo no meio do dia)

- Domingo: 6h

Desmontagem após o evento.

Passagem aérea, Hospedagem e Alimentação por conta da empresa

A empresa deve disponibilizar 05 rádios para a equipe se comunicar com DJ, Locutor e Coordenador.

Etapa Brasília - Entrega dos jogos 04 a 08 de maio, Avaliar necessidade de chegar antes para montagem

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023539

LOCAL DE ENTREGA: 04 a 08 de maio

DATA DE EMISSÃO: 06/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

PLANO DE MÍDIA/VEICULAÇÃO ELETRÔNICA/IMPRESSA

Plano e Mídia para o OPEN

Data do evento: 04 a 08 de maio

Local: Brasília DF

Período ideal de veiculação da campanha: 14 dias

Rádio

Mínimo de 20 spots no 7 dias que antecedem o início do evento

Perfil de público: Jovem, 18 a 35 anos

Texto para o spot e artes serão enviadas pela CBV

Local: Brasília

Mobiliário Urbano

Apresentar opções próximo a centros comerciais/ shoppings ou outros pontos de grande fluxo de pessoas

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023545

LOCAL DE ENTREGA: Local: Ginásio Nilson
Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-
705

DATA DE EMISSÃO: 07/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

ALIMENTAÇÃO

ALIMENTAÇÃO NO GINÁSIO

1) VESTIÁRIO DOS ATLETAS

Cardápio:

Barras de cereal, frutas diversas (banana, maçã, tangerina etc.), suco e café.

Cronograma:

06/06: 02 (duas) partidas x 02 vestiários x 20 atletas = 80 atletas
07/06: 02 (duas) partidas x 02 vestiários x 20 atletas = 80 atletas
08/06: 02 (duas) partidas x 02 vestiários x 20 atletas = 80 atletas
09/06: 03 (três) partidas x 02 vestiários x 20 atletas = 120 atletas
10/06: 03 (três) partidas x 02 vestiários x 20 atletas = 120 atletas
11/06: 03 (três) partidas x 02 vestiários x 20 atletas = 120 atletas
12/06: 03 (três) partidas x 02 vestiários x 20 atletas = 120 atletas
13/06: Sem serviço.
14/06: 02 (duas) partidas x 02 vestiários x 20 atletas = 80 atletas
15/06: 02 (duas) partidas x 02 vestiários x 20 atletas = 80 atletas
16/06: 03 (três) partidas x 02 vestiários x 20 atletas = 120 atletas
17/06: 03 (três) partidas x 02 vestiários x 20 atletas = 120 atletas
18/06: 03 (três) partidas x 02 vestiários x 20 atletas = 120 atletas
19/06: 03 (três) partidas x 02 vestiários x 20 atletas = 120 atletas

2) IMPRENSA/PRODUÇÃO

IMPRENSA

Cardápio:

Térmicas de café, frutas e 2 tipos de biscoitinhos (1 salgado e 1 doce).

Cronograma:

07 a 12/06: 06 dias x 60 pessoas/dia = 360 pessoas

13/06: Sem serviço.

14 a 19/06: 06 dias x 60 pessoas/dia = 360 pessoas

PRODUÇÃO

Cardápio:

Mesa com térmicas de café, frutas e 2 tipos de biscoitinhos (1 salgado e 1 doce) para 10 pessoas.

Cronograma:

07 a 12/06: 06 dias x 10 pessoas/dia = 60 pessoas

13/06: Sem serviço.

14 a 19/06: 06 dias x 10 pessoas/dia = 60 pessoas

3) ÁREA DE AUTORIDADES

Cardápio (sugestão):

Salgadinhos, mini sanduiches, bolos, frutas, frios em aperitivo, café, refrigerante, leite, balas e doces.

Serviço:

Buffet para 200 pessoas/dia, com serviço de garçom.

Cronograma:

08 a 12/06: 05 dias x 200 pessoas/dia = 1000 pessoas

13 e 14/06: Sem serviço

15 a 19/06: 05 dias x 200 pessoas/dia = 1000 pessoas

Obs.:

O cardápio deverá ser enviado, para a CBV, para aprovação.

4) SALA DO DELEGADO

Cardápio:

Snacks, frutas, água, suco e café para 4 pessoas.

Cronograma:

07 a 12/06: 06 dias x 04 pessoas/dia = 24 pessoas.

13/06: Sem serviço.

14 a 19/06: 06 dias x 04 pessoas/dia = 24 pessoas.

5) ARBITRAGEM

Cardápio:

Snacks, fruta, café e suco em 2 vestiários, com mesa e toalha, total de 12 pessoas em cada vestiário.

Cronograma:

07 a 12/06: 06 dias x 02 vestiários x 12 pessoas = 144 pessoas

13/06: Sem serviço.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

14 a 19/06: 06 dias x 02 vestiários x 12 pessoas = 144 pessoas

6) BOLEIROS

Cardápio:

50 kits de lanches (por dia), entregues 2 horas antes do início da partida, compostos de 01 sanduíche de pão de forma com presunto e queijo, 01 maçã, 01 suco de caixinha e 01 bolinho doce.

Cronograma:

07 a 12/06: 06 dias x 50 kits de lanche = 300 kits de lanche

13/06: Sem serviço.

14 a 19/06: 06 dias x 50 kits de lanche = 300 kits de lanche

OBS. GERAIS:

- a) A empresa deverá realizar a reposição para as áreas 1, 2, 3, 4 e 5 durante todo o tempo de serviço;
- b) O serviço deverá estar em condições 2 horas antes da abertura dos portões de público. Horário a combinar;
- c) A empresa deverá considerar 12 horas de serviço por dia.

Local: Ginásio Nilson Nelson - SRPN Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023547

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 07/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

CENOGRAFIA/LOOK

Ambientação do Ginásio (look)

1. Produção

A produção do material deve seguir as orientações enviadas em planilha (Aba 2 - LOOK) pela CBV. As especificações técnicas dos materiais, quantidade e layout enviados não poderão ser modificadas. Qualquer dúvida deve-se consultar a CBV antes da produção.

2. Instalação

A instalação deverá acontecer nos dias 02 a 04 de junho.

A empresa contratada para realizar a montagem deve disponibilizar no mínimo 2 pessoas em horário de 8h (à combinar) para atender a montagem podendo ser necessário trabalhar sábado e domingo, dependendo do calendário dos dias de jogos e da quantidade de serviço necessário. A empresa que realizará a montagem deverá possuir todo o material para a aplicação do look, como lacres, grameadores e grampos, fita vhb, ou qualquer outro item necessário.

O cronograma indicado acima poderá ser alterado para mais ou para menos em decorrência de especificidades do ginásio ou equipe disponível. A empresa deve prever o tempo de trabalho em função da planilha de material a ser produzido.

3. Manutenção

Será necessário que nos dias de evento (7 a 12 de junho e 14 a 19 de junho) antes do início das partidas a empresa disponibilize por 2h uma pessoa para checagem de todo o material instalado e correção caso necessário. O material necessário para tal fim deve ser disponibilizado pela empresa.

4. Desinstalação

Após o último jogo do último dia (19 de junho), todo material instalado deve ser retirado com

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

cuidado, embalado e entregue a equipe de desmontagem do evento da CBV.

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

Data: 07 a 19 de junho

Montagem: 01 e 04 de Agosto.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023549

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 07/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

ASSISTENCIA MEDICA E FARMACEUTICA (EVENTO)

LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA E POSTO MÉDICO

GINÁSIO 1 - NILSON NELSON:

Ambulâncias:

- 05 e 06/06 – 01 UTI Móvel (14 horas/dia)
- 07, 08, 09, 10, 11 e 12/06 – 01 Ambulância tipo D (12 horas/dia) + 01 ambulância tipo B (12 horas/dia)
- 13/06 – 01 UTI Móvel (14 horas/dia)
- 14, 15, 16, 17, 18 e 19/06 – 01 Ambulância tipo D (12 horas/dia) + 01 ambulância tipo B (12 horas/dia)

Posto Médico:

01 estrutura de posto médico montada, pela contratada, com equipe independente (seguindo as normas da legislação vigente)

- 04/06– 09:00 – Montagem
- 05 e 06/06 – Sem utilização, aberto apenas para vistoria
- 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19/06 – 12 horas/dia.

Obs.: Favor considerar uma estimativa de público de 5.000 a 11.000 pessoas.

Local: Ginásio Nilson Nelson - SRPN Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

GINÁSIO 2 - AABB

- 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19/06 – 01 UTI Móvel (14 horas/dia)
- Local: Ginásio AABB - Asa Sul Trecho 2 Conjunto 17 20, St. de Clubes Esportivos Sul, Brasília - DF,

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

70200-020

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023550

LOCAL DE ENTREGA: Local: Ginásio Nilson
Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-
705

DATA DE EMISSÃO: 07/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

BRIGADISTA

BRIGADA DE INCÊNDIO

- Equipe com 13 brigadistas uniformizados

A empresa deverá levar todos os equipamentos necessários para a prestação do serviço (cadeiras de rodas, colar cervical e demais equipamentos necessários para o atendimento).

Estimativa de público no ginásio de 5.000 a 11.000 pessoas.

DATA

EVENTOS VNL MASCULINA:

Jogos: 07, 08, 09, 10, 11 e 12/06 (utilização de 12 horas/dia)

EVENTOS VNL FEMININA:

Jogos: 14, 15, 16 17, 18 e 19/06 (utilização de 12 horas/dia)

HORÁRIO - a confirmar

Não será fornecido alimentação e nem transporte para os funcionários da empresa contratada.

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023551

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 07/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

LOCACAO DE CACAMBA DE LIXO

Empresa responsável pela locação e recolhimento de lixo e resíduos orgânicos cadastrada nos órgãos competentes.

Locação de caçambas de lixos:

- 02 (duas) caçambas de lixo seco
- 01 caçamba para lixo orgânico

Coleta a cada dois dias.

EVENTOS VNL MASCULINA:

Período: 06 a 12/06

EVENTOS VNL FEMININA:

Período: 13 a 20/06

Local do evento: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023552

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 07/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

CARPETE

LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CARPETE

Locação e instalação de carpete, ao redor da quadra, escondendo os fios e com acabamento. Todo material necessário para a instalação deverá ser fornecido pela contratada.

Quantidade:
1800 m², na cor azul royal.

Cronograma:
02 e 03/06 - Instalação
04 a 18/06 - Manutenção (caso necessário)
19/06 - Manutenção (caso necessário) e, após o jogo, desinstalação.

Local do evento: Ginásio Nilson Nelson - SRPN Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023554

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 07/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

LOCACAO EQUIPAMENTOS

Locação de praticáveis nas seguintes medidas

2un - 3m x 2m x 0,30cm

1un - 8m x 2m x 0,30cm

1un - 2m x 2m x 0,30cm

2un - 2m x 2m x 1,10cm com guarda corpo (grade de proteção)

1un - 6m x 2m x 1,10cm com guarda corpo (grade de proteção)

Os praticáveis devem possuir acabamento em carpete e fechamento nas laterais, preferencialmente, na cor azul Royal.

OBS: Em caso de indisponibilidade da cor solicitada, a empresa a ser contratada deve oferecer as cores disponíveis.

Entrega: 02/06

Retirada: 19/06

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023555

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 07/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

Serviço de liberação junto aos órgão competentes

- Corpor de Bombeiros
- Prefeitura
- Segurança pública
- Vigilância Sanitária

Organização de documentos e apresentação nos órgão necessários

Início de entrega de documentos: 6 de abril

Projeto de Combate a Incêndio e Pânico - Com ART e documentos necessários para apresentação no Corpo de Bombeiros e Órgãos Necessários

VNL MASCULINA:

Período montagem e treinos: 01 a 06/06

Data do evento: 07, 08, 09, 10, 11 e 12/06

VNL FEMININO:

Treinos: 13/06

Data do evento: 14, 15, 16 17, 18 e 19/06

Evento com capacidade reduzida e estimativa máxima de público de 11 mil pessoas.

Local do evento: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023556

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 07/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

GERADOR

1 - LOCAÇÃO DE GERADORES

GERADORES DE 350 KVA:

GERADOR 1 (FORNECERÁ ENERGIA PARA O GINÁSIO):

Instalação: 03/06

Testes: 04/06 (utilização de 8 horas/dia)

Treinos: 05 e 06/06 (utilização de 14 horas/dia)

Jogos: 07 a 19/06 (utilização de 16 horas/dia)

GERADOR 2 (EM PARALELO AO GERADOR 1):

Instalação: 03/06

Teste: 04/06 (utilização de 8 horas/dia)

Treinos: SEM UTILIZAÇÃO

Jogos: 07 a 12/06; 14 a 19/06 (utilização de 10 horas/dia)

GERADORES DE 180 KVA:

GERADOR 1 (FORNECERÁ ENERGIA PARA LED, SONORIZAÇÃO, BANCADA DE IMPRENSA ETC.):

Instalação: 03/06

Testes: 04/06 (utilização de 8 horas/dia)

Treinos: 05 e 06/06 (utilização de 14 horas/dia)

Jogos: 07 a 19/06 (utilização de 16 horas/dia)

GERADOR 2 (EM PARALELO AO GERADOR 1):

Instalação: 03/06

Teste: 04/06 (utilização de 8 horas/dia)

Treinos: SEM UTILIZAÇÃO

Jogos: 07 a 12/06; 14 a 19/06 (utilização de 10 horas/dia)

Observações importantes:

Todos os geradores deverão funcionar a diesel, trifásicos, 220 volts, acompanhados de extintores, caixa acústica, com cabos de 200m e no mínimo de 120mm para instalação.

- A locação deve incluir 20 metros de passa cabo.
- Os horários podem variar dependendo da necessidade do evento.
- A empresa deverá manter um técnico no local, a alimentação e transporte é responsabilidade da contratada.
- A empresa deverá emitir e apresentar a ART dos geradores logo após a confirmação da contratação.

2 - DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS DE ENERGIA NO GINÁSIO, COM ATERRAMENTO (IMPRETERIVELMENTE)

Contratação de serviço de distribuição de cabeamento elétrico na área de jogo, nas salas da organização, sala de imprensa, sala dos delegados internacionais e outras salas de apoio ao evento.

Bancada de imprensa:

20 pontos de energia para computadores (podem ser usadas régua para distribuição.

Quadra;

04 pontos de energia para 2 computadores no fundo de quadra;

04 pontos de energia para 2 computadores em cada fundo de quadra à esquerda da mesa de controle;

04 pontos de energia na mesa do delegado técnico;

04 pontos de energia na mesa de controle;

02 pontos de energia em cada banco de reserva;

04 pontos de energia na mesa da coordenação técnica;

04 pontos de energia na house mix;

12 pontos de energia espalhados a cada 3 metros ao redor da quadra, atrás do painel de led, para uso das câmeras do Challenge;

04 pontos de energia no guarda corpo da arquibancada de fundo da quadra;

02 pontos de energia em cada poste de rede;

04 pontos de energia no teto do ginásio, sendo um em cada extremidade, para uso das câmeras do Challenge.

Área do Challenge:

04 pontos para laptop e monitores

Data de entrega: 03/06

Observações importantes:

- É necessária a presença de um técnico in loco para dar suporte ao evento durante a realização do evento.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- A alimentação do eletricitista é por conta da contratada
- Todo material (cabearamento, régua, tomadas etc.) por conta da contratada
- O cabearamento deverá ser do tipo PP para atender as normas vigentes de segurança.

Local: Ginásio Nilson Nelson - SRPN Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023557

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 07/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

GRADE/GRADIL

400 metros de grade para orientação e formação de filas externas, isolamento de áreas restritas e controle de acesso. A empresa deve considerar que as grades devem ser menores do que 2,10 metros comprimento

Carregamento, descarregamento, distribuição das grades e retirada do equipamento por conta contratada.

Período de locação:16 dias.

Entrega - 04/06

Retirada - 19/06, após o término dos jogos.

Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023560

LOCAL DE ENTREGA: Local: Ginásio Nilson
Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-
705

DATA DE EMISSÃO: 07/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

LOCACAO EQUIPAMENTOS

REFORÇO DE ILUMINAÇÃO

Apresentação de projeto de luz e execução para que a luminosidade atinja 2000 lumens para a realização da partida de vôlei. Incluir na execução estrutura para fixação, cabeamento necessário até a caixa de distribuição, além de qualquer material humano, entende-se highers, técnicos, engenheiro, etc. Com apresentação de ART.

Instalação: 02 e 03/06

Teste: 04/06

EVENTOS VNL MASCULINA:

Período: 06 a 12/06

EVENTOS VNL FEMININA:

Período: 13 a 19/06

Desmontagem: 20/06

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023566

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 07/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

INTERNET

INSTALAÇÃO DE INTERNET E CABEAMENTO

Escopo de internet em anexo.

Necessário técnico de plantão durante todos os dias (14h de serviço) - alimentação transporte e uniforme por conta da contratada.

Montagem a partir do dia 01/06 e funcionamento a partir do dia 04/06.

EVENTO VNL MASCULINA:

Treinos: 05 e 06/06

Jogos: 07 a 12/06 (utilização de 14 horas/dia)

EVENTO VNL FEMININA:

Treinos: 12 e 13/06

Jogos: 14 ao 19/06 (utilização de 14 horas/dia)

Desmontagem após o término dos jogos dia 19/06 (com aval da assessoria de imprensa)

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023575

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpñ Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 07/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

LOCACAO EQUIPAMENTOS

Locação de iluminação cênica para apresentação das equipes

Instalação: 02 e 03/06

Teste: 04/06

8 movies com mesas de programação de iluminação para apresentação das equipes

Período: 07 a 19/06

Desmontagem: 19/06

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpñ Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023576

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 07/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

SERVIÇO DE CREDENCIAMENTO

Serviço de credenciamento
Uma estação de credenciamento com local a definir

Credenciais com impressão frente e verso formato, (conforme layout enviada pela CBV.) 10cm x 15cm colorado com fundo colorido, plastificada e cordinha

COM FOTO (iremos enviar os layouts com as fotos e há necessidade de fotos no local para impressões em frente e verso):

CBV - 30
PRESID. CBV - 2
Vice Presidente CBV - 2
FIVB - 45
Equipes: Masc 180/ Fem 180

Operação in loco conforme a demanda de credenciais
Dia 3 ao dia 10/06 e dia 12 ao dia 17/06 - permanência de 8 horas por dia

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023577

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 07/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)

EQUIPE DE LIMPEZA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO ABAIXO:

- Considerar período de 12h de trabalho.

EQUIPE DE LIMPEZA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO ABAIXO:

- Considerar período de 12h de trabalho.

GINÁSIO 1 -TREINO E JOGOS

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

De 02 a 06/06 e 13/06

Equipe 5 pessoas + 1 coord (dia)

De 07 a 12/06 e 14/06 a 19/06

Equipe: 15 pessoas +1 coord (dia)

- Considerar período de 12h de trabalho.

- Considerar público médio de 6.000 pessoas

GINÁSIO 2 – TREINOS

Local: AABB Asa Sul Trecho 2 Conjunto 17 20, St. de Clubes Esportivos Sul, Brasília - DF, 70200-020

Período: 03 a 19/06

Equipe: 3 pessoas +1 coord (dia)

- Considerar período de 12h de trabalho.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Considerar público médio de 6.000 pessoas

A empresa deverá realizar a limpeza de todo o ginásio antes, durante e depois do evento. Efetuar a reposição constante dos insumos e retirada do lixo dentro do ginásio durante as partidas.

A empresa deverá fornecer 100 panos brancos de chão que deverá ser entregue a organização.

Insumos suficientes para banheiros e quadra, assim como lixeiras

Ginásio de treino insumos para 2 vestiários

Todos os ASG e coordenadores devem estar uniformizados, com identificação de equipe de limpeza;

No serviço deve ser incluído o material de limpeza.

Custos de alimentação e transporte por conta da contratada.

LISTA ESTIMADA DOS PRINCIPAIS MATERIAIS

400 sacos de lixo preto de 200 litros.

10 veja

10 álcool

05 álcool gel

200 panos

5 pás de lixo

10 rodos

5 limpa vidros

luvas para manuseio.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023578

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 07/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (EVENTOS)

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Especificações:

- TVs de LED: 02 (duas) unidades

32" Full HD, com no mínimo uma entrada HDMI; Resolução de imagem; Prop. da imagem 4:3/16:9

- Laptop: 02 (duas) unidades

No mínimo com Intel Pentium I5 (ou superior); 8 GB memória no mínimo; HD 500 GB; no mínimo; tela de 13" no mínimo; saída HDMI; 2 saídas USB; entrada Ethernet RJ45; WLAN; Microsoft Windows 10 em inglês,

- Impressora multifuncional colorida: 01 (uma) unidade

Resolução mínima de 600 x 600 dpi; Memória RAM interna (buffer): mínimo de 128 MB; formatos de papel: Letter e A4; Bandeja com entrada de 100 folhas (no mínimo), 4 resmas de papel (A4) e cartuchos reservas (P&B e color).

- Impressoras multifuncionais monocromáticas: 04 (três) unidades

Resolução mínima de 600 x 600 dpi; Memória RAM interna (buffer): mínimo de 128 MB; formatos de papel: Letter e A4; Bandeja com entrada de 100 folhas (no mínimo), 4 resmas de papel (A4) e cartuchos reservas (P&B).

Voltagem : 110v/220v

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Técnico local: 01 (um)

Período: 04 a 19/06

- A empresa deverá disponibilizar um técnico durante todo o período (14h de serviço) para quaisquer problemas e suporte que se fazem necessários;
- Insumos necessários para reposição
- Backup necessário em caso de manutenção
- Alimentação e uniforme do técnico e de responsabilidade da contratada;

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023579

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-70

DATA DE EMISSÃO: 07/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

MOBILIÁRIO VIP/DECORAÇÃO

Aluguel de mobiliário para quadra , frigobar, e freezer

1) MOBILIÁRIO QUADRA

- 100 mesas de plástico quadradas (branca)
- 200 cadeiras de plástico
- 60 cadeiras de ferro (pretas)
- 100 toalhas pretas para mesas.

Freezer - 1 freezer horizontal 400 l para armazenar gelo

Frigobar - 2 frigobares

2) Mobiliário VIP

- 9 bistrôs com 4 cadeiras cada, 4 sofás, 4 pranchões com toalhas, arranjos para cada mesa, 4 mesas de centro para os sofás, 20 pufs em amarelo e azul para formar um pequeno lounge na área vip

Entrega dia 03/06

Retirada - 19/06

Carregamento e descarregamento por conta da contratada

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023580

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF

DATA DE EMISSÃO: 07/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

MONTAGEM QUADRA COBERTA

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE QUADRA

- GINÁSIO 1 treinos e Jogos - Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF

Descarregamento do material do caminhão para a quadra no dia 01/06 na parte da manhã. O pessoal de apoio é de responsabilidade do contratado (03 pessoas).

Colocação de piso oficial com as devidas demarcações, postes, rede e placas (material de quadra) - arrumação da área externa da quadra de jogo.

Limpeza do piso com máquina.

O montador deve considerar a compra das fitas necessárias para montagem e marcação de quadra (dupla faces, fitas brancas, fitas verdes, fitas vermelhas etc...).
As fitas deverão ser da marca 3M

Considerar 4 dias de montagem, 3 dias de treino e 12 dias de jogos

Manutenção e limpeza da quadra durante todos os dias

Colocação e retirada de todo material necessário para treino e jogo

Colocação de água, insumos e limpeza da quadra para a realização do jogo.

A montagem no dia 01 a 04/06 (área de jogo)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Treinos: 05, 06 e 13/06

Jogos: de 07 a 12/06 e 14 a 19/06 (até 14 horas/dia)

- GINÁSIO 2 Treinos -AABB Asa Sul Trecho 2 Conjunto 17 20, St. de Clubes Esportivos Sul, Brasília
- DF, 70200-020

Descarregamento do material do caminhão para a quadra no dia 01/06 na parte da manhã. O pessoal de apoio é de responsabilidade da contratada (03 pessoas).

Colocação de piso oficial com as devidas demarcações, postes, rede e placas (material de quadra) - arrumação da área externa da quadra de jogo.

Limpeza do piso com máquina.

O montador deve considerar a compra das fitas necessárias para montagem e marcação de quadra (dupla faces, fitas brancas, fitas verdes, fitas vermelhas etc...).

As fitas deverão ser da marca 3M

Colocação e retirada de todo material necessário para treino.

Colocação de água, insumos e limpeza da quadra para a realização dos treinos.

A montagem no dia 01 a 04/06 (área de treino).

Treinos: de 5 a 19 de junho

Obs: Podendo sofrer alterações que serão informadas posteriormente.

A desmontagem poderá ocorrer após o último dia de treino, impreterivelmente com carregamento do caminhão.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023581

LOCAL DE ENTREGA: LOCAÇÃO DE
RÁDIOS Contratação de empresa especializada
em rádios comunicadores

DATA DE EMISSÃO: 07/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

RÁDIOS COMUNICADORES

LOCAÇÃO DE RÁDIOS

Contratação de empresa especializada em rádios comunicadores conforme abaixo especificado:

25 Rádios Comunicadores, com fones de ouvido com suporte de orelha, microfone com clip e PTT lapela para a comunicação da área técnica da competição na arena.
EP 450 ou similar - Faixa de frequência 438 a 470 MHz

- Documentação vigente de liberação de uso junto a ANATEL

- Entrega dia 02/06

- Devolução: 21/06

Local de entrega:

Opção 1 - Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

Opção 2 - Confederação Brasileira de Voleibol - Av. Salvador Allende 6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B, Riocentro, CEP: 22783-127, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023582

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 07/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

SEGURANÇA (EVENTOS)

SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA

- Função do segurança desarmado: Portaria, controle de acessos, controle de fluxo, apoio ao público e a tribuna de honra.
- Função do segurança armado: Guarda da bilheteria
- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada
- Documentação: A empresa deverá apresentar seu registro junto à Polícia Federal
- Evento: Liga das Nações Feminina e Masculina

GINÁSIO 1 – TREINO E JOGOS

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

1) SEGURANÇA DESARMADO – MONTAGEM E TREINOS:

	08 às 20h	20 às 08h	
01/06	3		3
02/06	3		3
03/06	3		3
04/06	10		5
05/06	10		5
06/06	10		5
13/06	10		5

2) SEGURANÇA DESARMADO – JOGOS:

	08 às 20h	20 às 08h	
07/06	50		5
08/06	50		5
09/06	50		5
10/06	50		5
11/06	50		5
12/06	50		5
14/06	50		5
15/06	50		5
16/06	50		5
17/06	50		5
18/06	50		5
19/06	50		5

3) SEGURANÇA ARMADO – BILHETERIA:

04 a 19/06 – 1 segurança armado de 09:00 às 21:00.

GINÁSIO 2 – TREINOS

Local: AABB Asa Sul Trecho 2 Conjunto 17 20, St. de Clubes Esportivos Sul, Brasília - DF, 70200-020

4) SEGURANÇA DESARMADO – MONTAGEM E TREINOS:

	06 às 18h	18 às 06h	
01/06	1		1
02/06	2		1
03/06	2		1
04/06	2		1
05/06	3		2
06/06	3		2
07/06	3		2
08/06	3		2
09/06	3		2
10/06	3		2
11/06	3		2
12/06	3		2
13/06	3		2
14/06	3		2
15/06	3		2
16/06	3		2
17/06	3		2
18/06	3		2

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023583

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 07/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

TELÃO LED

0 - CONTRATAÇÃO DE PAINÉIS DE LED – LEDBOARD – INDOOR

ESPECIFICAÇÕES DO LED:

Led de quadra (LEDBOARD) com 72m x 0,6m de altura de painéis de LED de alta resolução com resolução mínima de PH8.9mm SMD Real ou 7mm. Deverão ser montados da seguinte forma: 18m (lateral) + 15m (frente) + 15m (frente) + 18 (lateral) + 6m (2 defensas). Consumo: 8Kva em 220V. Definição: 512.000 Px.

NECESSIDADES DA LOCAÇÃO:

- 2 processadoras de vídeo (Hd – Sdi)
- 2 notebooks
- 3 técnicos de plantão
- 1 operador de LED
- Ajuste técnico de material
- Sistema de energia com man power e cabeamento
- Capa protetora
- Disponibilizar backup: placas, sistema, processadora e notebook.
- Software Resolume Arena
- Montagem de um único vídeo em looping para evitar delays na reprodução. Obs.: Entregaremos as artes em .png ou .jpg e a ordem para montagem do vídeo onde cada arte deverá rodar por 15 segundos.
- Operador técnico para pausar a animação e reproduzir novamente de onde parou, intercalando com outras artes possíveis (mapa de quadra, ações de entretenimento etc.)
- Equipe de apoio para reparos emergenciais durante as partidas
- Alimentação e transporte dos operadores por conta da contratada.

TELÕES LED

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

1) Telões entretenimento

Contratação de 2 painéis de LED, para interação com o público, informações dos jogos, segurança e etc. com 24m² de painel de LED INDOR (6 metros lineares por 4 de altura) , com resolução máxima de P6 e mínima de P8, estrutura de suporte (Q30, talhas, fitas de sustentação, etc.) equipamentos de backup e técnicos de plantão durante todo o período do evento:

- 2 processadoras de vídeo (Hd – Sdi), 2 notebook, 3 técnicos de plantão com operador
- Ajuste técnico de material
- Sistema de energia com man power e cabeamento
- Capa protetora
- Backup (placas e sistema)
- Laptop backup
- Processadora backup
- Equipe de apoio para reparos emergenciais durante as partidas

PERÍODOS DE LOCAÇÃO:

Montagem /Teste: 02, 03 e 04/06

EVENTOS VNL MASCULINA:

Treino: 05 e 06/06 (utilização de 14 horas/dia)

Jogos: 07, 08, 09, 10, 11 e 12/06 (utilização de 14 horas/dia)

EVENTOS VNL FEMININA:

Treino: 13/06 (utilização de 14 horas/dia)

Jogos: 14, 15, 16, 17, 18 e 19/06 (utilização de 14 horas/dia)

Desmontagem: 19/06 após o evento

OBS.: Os horários podem variar dependendo da necessidade do evento.

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023584

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 07/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

PLACAR ELETRÔNICO

Placares eletrônicos

Contratação de 2 painéis de LED, para placar eletrônico, informações dos jogos. com 6m², 3 x 2 de painel de LED INDOR, com resolução máxima de P6 e mínima de P8, estrutura de suporte (Q30, talhas, fitas de sustentação etc.) equipamentos de backup e técnicos de plantão durante todo o período do evento:

- 2 processadoras de vídeo (Hd – Sdi), 2 notebook, 3 técnicos de plantão com operador
- Ajuste técnico de material
- Sistema de energia com man power e cabeamento
- Capa protetora
- Backup (placas e sistema)
- Laptop backup
- Processadora backup
- Equipe de apoio para reparos emergenciais durante as partidas

Montagem: 03 e 04/06

Teste: 05 e 06/06

EVENTO VNL MASCULINA:

Operação jogo - 07, 08, 09, 10, 11 e 12/06 (utilização de 14 horas/dia)

EVENTO VNL FEMININA:

Operação jogo - 14, 15, 16 17, 18 e 19/06 (utilização de 14 horas/dia)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023585

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 07/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

SONORIZAÇÃO

SONORIZAÇÃO GINÁSIO

- 01 mesa de som (mixer) - console como no mínimo 24 canais e 08 subgrupos e saídas balanceadas (Yamaha TF1, Yamaha TF3, Yamaha QL, Audiolab Live 16XL ou Behringer X32);
- 08 Caixas Subwoofer com woofer de 18 polegadas. Cada woofer deve ter no mínimo 800w RMS de potência.
- 24 caixas acústicas (modelo Line Array horizontal para permitir a angulação das caixas na montagem). Cada caixa deverá ter 2 woofers de 8", 10" ou 12" com no mínimo 700w RMS de potência;
- Cabeamento para ligar 4 saídas independentes;
- Amplificadores de potência compatíveis com o sistema;
- Processadores/Equalizador de Áudio Digital (DBX Drive Rack Venu 360, DBX Drive Rack PA2, FX2000 Behringer, Det 2496 Behringer ou Harman DBX Driverack PA2);
- 02 Microfones sem fio bastão para voz (Shure linha QLXD 24BR/SM58, Shure linha GLXD 24BR/B87a, Sennheiser linha EW135G3, Sennheiser linha EW165G3, Sennheiser linha EW165G3 ou Sennheiser linha EW100G4) com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF;
- 02 Microfones com fio e chave On/Off (Sennheiser Xs1, Sennheiser E845-S, Shure SV 200 ou Shure SV 100);
- 02 pedestais de microfone sem fio bastão de chão;
- 02 pedestais de microfone dinâmico de mesa;
- 01 mixer (Pioneer DJM-S9, DJM 850K, DJM 750K ou Behringer Pro Nox1010)
- 01 Rack Man Power com Indicador de diferença de potencial entre fases (220V - 380V). Disjuntor geral trifásico 100A e Multimetro de grandezas elétricas. INPUT METER - Multimetro para monitorar os valores de Tensão, Corrente, Frequência e Temperatura do sistema. 127 METER - Multimetro para monitorar os valores de Tensão, Corrente, Frequência e Temperatura do sistema 127V isolado. Chave de ajuste do sistema 127V Isolado com transformador de no mínimo 2KVA.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Tomadas padrão NBR - 14136 (no mínimo 6 unidades 127V e 6 unidades 220V). Tomadas steck uso industrial 32A 2P+T (no mínimo 3 unidades 127V e 3 unidades 220V). Outras Especificações (Corrente Máxima: 100 A, Corrente Máxima dos Conectores de Entrada de 250 A, Corrente Máxima Conectores Steck: 32 A, Corrente Máxima Conectores Padrão Brasileiro: 20 A, Tensão Elétrica de Entrada: 220 - 380 V, Tensão Elétrica de Saida: 127 - 220 V, 3 fases);

- 03 cabos P2/XLR;
- 03 cabos P2/P10;
- 03 cabos P2/RCA;
- 04 Direct Box Linha Ultra-DI Behringer;
- 01 tomadeira;
- 01 Técnico de som e 01 assistente técnico;
- 01 ART (emitida após a contratação)

Alimentação do técnico é por conta da contratada.

Considerar que a empresa deve disponibilizar técnico no local durante todo o evento, período aproximado de 14 horas de serviço.

Alimentação e transporte do técnico é por conta da contratada.

Data de Montagem: 02 e 03/06

Teste: 04/06 e 5/6

EVENTO VNL MASCULINA:

Dias de JOGO: 07, 08, 09, 10, 11 e 12/06 (utilização de 14 horas/dia)

Horário a combinar

EVENTO VNL FEMININA:

Dias de JOGO: 14, 15, 16 17, 18 e 19/06 (utilização de 14 horas/dia)

Horário a combinar

Data desmontagem: 19/06 após o término do evento.

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpñ Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023586

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado
Filho, 7000 – Barra Nova – Saquarema – RJ –
CEP: 28.990-212

DATA DE EMISSÃO: 07/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTOS)

CAMINHÃO 1

Caminhões baú de 11 metros com rampa elevatória (ou elevador) de carga e 3 ajudantes para transporte de material conforme trajeto abaixo;

IDA

Saída: 30/05 de manhã: Saquarema (Centro de Desenvolvimento do Voleibol)

Av. Ministro Salgado Filho, 7000 – Barra Nova – Saquarema – RJ – CEP: 28.990-212

Chegada: 01/06 de manhã: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

VOLTA

Saída: 19/06 (16h00): Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

Chegada: 21/06 (de manhã): Saquarema (Centro de Desenvolvimento do Voleibol)

Av. Ministro Salgado Filho, 7000 – Barra Nova – Saquarema – RJ – CEP: 28.990-212

CAMINHÃO 2

Caminhões baú de 11 metros com rampa elevatória (ou elevador) de carga e 3 ajudantes para transporte de material conforme trajeto abaixo;

IDA

Saída: 30/05 de manhã: Saquarema (Centro de Desenvolvimento do Voleibol)

Av. Ministro Salgado Filho, 7000 – Barra Nova – Saquarema – RJ – CEP: 28.990-212

Chegada 01/06 (de manhã): AABB Asa Sul Trecho 2 Conjunto 17 20, St. de Clubes Esportivos Sul, Brasília - DF, 70200-020

VOLTA

Saída: 19/06 (de até as 15h00): AABB Asa Sul Trecho 2 Conjunto 17 20, St. de Clubes Esportivos Sul, Brasília - DF, 70200-020

Chegada 21/06 (de manhã): Saquarema (Centro de Desenvolvimento do Voleibol)

Av. Ministro Salgado Filho, 7000 – Barra Nova – Saquarema – RJ – CEP: 28.990-212

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023594

LOCAL DE ENTREGA: Brasília/DF - Endereço a ser definido

DATA DE EMISSÃO: 08/12/2021

DATA DE ENTREGA: 07/01/2022

=====

SERVIÇOS GRÁFICOS

Contratação pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) de serviços de gráfica (impressão) de revistas-programa da VNL 2022, competição organizada pela Federação Internacional de Voleibol.

A seguir, descritivo técnico e informações sobre a entrega:

Revista-programa VNL Feminino - 500 exemplares

Características da publicação:

24 páginas incluindo capa, tamanho fechado 21 x 29,7cm

Toda em 4x4 cores

Capa: Papel couchê Brilho 170g.

Miolo: 20 págs, papel couchê Brilho 150g.

Dobrado, Grampeado (2 grampos), canoa

Com prova digital para aprovação

Revista-programa VNL Masculina - 500 exemplares

Características da publicação:

24 páginas incluindo capa, tamanho fechado 21 x 29,7cm

Toda em 4x4 cores

Capa: Papel couchê Brilho 170g.

Miolo: 20 págs, papel couchê Brilho 150g.

Dobrado, Grampeado (2 grampos), canoa

Com prova digital para aprovação

A gráfica deve informar o prazo de envio da arte-final pela CBV.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Entrega das revistas impressas pela gráfica: em endereço em Brasília a ser determinado pela CBV até as 12h do dia 5 de junho de 2022.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023601

LOCAL DE ENTREGA: Brasília - durante o evento

DATA DE EMISSÃO: 08/12/2021

DATA DE ENTREGA: 07/01/2022

=====

FOTOS, FILMES E FILMAGENS (SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS)

Contratação pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) de agência para prestação de serviços de foto e vídeo para a etapa de Brasília do Circuito Brasileiro Open de Vôlei de Praia

O material fotográfico digital deve ser entregue com qualidade para impressão em jornais e revistas;

Escopo do serviço:

- Briefing com a equipe da Comunicação (imprensa e marketing) quatro dias antes do evento para discussão de pautas especiais e direcionamento da produção de conteúdo.
- Letterings, vinhetas e artes dos vídeos

CONTEÚDO - POR DIA

20 fotos de jogos/treinos de acordo com as pautas do dia - entrega até o término do horário da jornada

1 conteúdo para Tik Tok (vídeo animado) – entrega imediata

1 vídeo de atleta chamando para a competição do dia seguinte – entrega imediata

4 vídeos com declarações de atletas/técnicos/representantes da CBV para distribuição para a imprensa - edição e entrega imediatas

2 vídeos/fotos de bastidores para stories – entrega imediata

2 vídeos de ação de jogo para stories – entrega imediata

1 vídeo de highlights do dia para Youtube/Instagram, com cerca de dois minutos - se não houver competição no dia seguinte, entrega até 10h, se houver competição, entrega até meia hora antes do início da programação do dia seguinte.

MKT

15 fotos frias de contrapartidas contratuais (placa de quadra, blimp, placa aérea, etc) - entrega de duas fotos por dia (até duas horas antes do término da jornada) e do material completo até o término do evento

15 fotos de lances com material publicitário à mostra - entrega de duas fotos por dias (até duas horas antes do término da jornada) e do material completo até o término do evento

2 vídeos de até 30 segundos, por dia, contemplando ação promocional realizada ou criação de conteúdo publicitários - entrega até duas horas antes do término da jornada

Estão aptas a oferecer propostas empresas com objeto social de acordo com os serviços discriminados e profissionais de foto e vídeo com experiência em cobertura jornalística de esportes.

Solicitamos que a proposta seja formulada obedecendo obrigatoriamente os seguintes critérios:

1. Valor de jornada de cinco horas, a contar do início do serviço e de seu término, não incluído tempo para deslocamento;
2. Valor de jornada de oito horas, a contar do início do serviço e de seu término, não incluído tempo para deslocamento;

A critério do proponente, podem ser incluídos serviços em outras cidades, desde que obedecidas as jornadas de cinco e de oito horas.

As propostas devem ser encaminhadas até o dia 07/01/2022.

Para dirimir dúvidas, as agências interessadas poderão solicitar esclarecimentos através do emails elisa.lopez@volei.org.br e vicente.condorelli@volei.org.br com cópia para compras@volei.org.br.

A seu critério, a CBV pode contratar mais de uma empresa para um mesmo evento ou decidir por qualquer outra forma de contratação.

Correrão por conta da empresa contratada todas as despesas, incluídas as diretamente relacionadas à atividade contratada, bem como transporte, alimentação e outras. A CBV oferece almoço na arena nos eventos de vôlei de praia (exceto no domingo).

O equipamento fotográfico (incluindo corpo de máquina, lentes etc.) e o equipamento de apoio para o trabalho (laptop e outros) são de responsabilidade da empresa ou do profissional contratado, não incorrendo à CBV qualquer responsabilidade por dano ou perda.

Quando oferecida estrutura de transmissão de dados pela CBV (cabo e wifi), ela será disponibilizada aos profissionais. Quando não, caberá à agência contratada providenciá-la. Também cabe à agência a análise técnica dos recursos de transmissão (4G e/ou outros) de maneira a viabilizar o trabalho.

Ao apresentar proposta, a empresa automaticamente reconhece o direito de a CBV utilizar o material para divulgação e promoção do voleibol. No entanto, cabe à CBV a obrigação de garantir o crédito ao fotógrafo ou à empresa contratada.

O Open de Brasília acontece de 4 a 8 de maio - a equipe de foto e vídeo é necessária em todos os dias do evento (duração da diária será determinada posteriormente).

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023602

LOCAL DE ENTREGA: Brasília - durante o evento

DATA DE EMISSÃO: 08/12/2021

DATA DE ENTREGA: 07/01/2022

=====

FOTOS, FILMES E FILMAGENS (SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS)

Contratação pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) de agência para prestação de serviços de foto e vídeo para os dois primeiros jogos da final da Superliga Feminina

Os jogos serão realizados nos dias 22/4 e 29/4, em Brasília.

O trabalho dos profissionais será necessário nos dias 21/4, 22/4, 28/4 e 29/4 – jornadas de trabalho serão definidas posteriormente.

O material fotográfico digital deve ser entregue com qualidade para impressão em jornais e revistas;

Escopo do serviço:

- Briefing com a equipe da Comunicação (imprensa e marketing) quatro dias antes do evento para discussão de pautas especiais e direcionamento da produção de conteúdo.
- Letterings, vinhetas e artes dos vídeos

CONTEÚDO - POR DIA

20 fotos de jogos/treinos de acordo com as pautas do dia - entrega até o término do horário da jornada

1 conteúdo para Tik Tok (vídeo animado) – entrega imediata

1 vídeo de atleta chamando para a competição do dia seguinte – entrega imediata

4 vídeos com declarações de atletas/técnicos/representantes da CBV para distribuição para a imprensa - edição e entrega imediatas

2 vídeos/fotos de bastidores para stories – entrega imediata

2 vídeos de ação de jogo para stories – entrega imediata

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

1 vídeo de highlights do dia para Youtube/Instagram, com cerca de dois minutos - se não houver competição no dia seguinte, entrega até 10h, se houver competição, entrega até meia hora antes do início da programação do dia seguinte.

MKT

15 fotos frias de contrapartidas contratuais (placa de quadra, blimp, placa aérea, etc) - entrega de duas fotos por dia (até duas horas antes do término da jornada) e do material completo até o término do evento

15 fotos de lances com material publicitário à mostra - entrega de duas fotos por dias (até duas horas antes do término da jornada) e do material completo até o término do evento

2 vídeos de até 30 segundos, por dia, contemplando ação promocional realizada ou criação de conteúdo publicitários - entrega até duas horas antes do término da jornada

Estão aptas a oferecer propostas empresas com objeto social de acordo com os serviços discriminados e profissionais de foto e vídeo com experiência em cobertura jornalística de esportes.

Solicitamos que a proposta seja formulada obedecendo obrigatoriamente os seguintes critérios:

1. Valor de jornada de cinco horas, a contar do início do serviço e de seu término, não incluído tempo para deslocamento;
2. Valor de jornada de oito horas, a contar do início do serviço e de seu término, não incluído tempo para deslocamento;

A critério do proponente, podem ser incluídos serviços em outras cidades, desde que obedecidas as jornadas de cinco e de oito horas.

As propostas devem ser encaminhadas até o dia 07/01/2022.

Para dirimir dúvidas, as agências interessadas poderão solicitar esclarecimentos através do emails elisa.lopez@volei.org.br e vicente.condorelli@volei.org.br com cópia para compras@volei.org.br.

A seu critério, a CBV pode contratar mais de uma empresa para um mesmo evento ou decidir por qualquer outra forma de contratação.

Correrão por conta da empresa contratada todas as despesas, incluídas as diretamente relacionadas à atividade contratada, bem como transporte, alimentação e outras. A CBV oferece almoço na arena nos eventos de vôlei de praia (exceto no domingo).

O equipamento fotográfico (incluindo corpo de máquina, lentes etc.) e o equipamento de apoio para o trabalho (laptop e outros) são de responsabilidade da empresa ou do profissional contratado, não incorrendo à CBV qualquer responsabilidade por dano ou perda.

Quando oferecida estrutura de transmissão de dados pela CBV (cabo e wifi), ela será disponibilizada aos profissionais. Quando não, caberá à agência contratada providenciá-la. Também cabe à agência a análise técnica dos recursos de transmissão (4G e/ou outros) de maneira a viabilizar o trabalho.

Ao apresentar proposta, a empresa automaticamente reconhece o direito de a CBV utilizar o material para divulgação e promoção do voleibol. No entanto, cabe à CBV a obrigação de garantir o

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

crédito ao fotógrafo ou à empresa contratada.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023603

LOCAL DE ENTREGA: Brasília - durante os eventos

DATA DE EMISSÃO: 08/12/2021

DATA DE ENTREGA: 07/01/2022

=====

FOTOS, FILMES E FILMAGENS (SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS)

Contratação pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) de agência para prestação de serviços de foto e vídeo durante as etapas da Liga das Nações (masculina e feminina).

Os eventos serão realizados em Brasília.

Masculino – 7 a 12 de junho
Feminino – 14 a 19 de junho

Os profissionais deverão estar disponíveis no período de 6 de junho a 19 de junho – jornada de trabalho será definida posteriormente.

O material fotográfico digital deve ser entregue com qualidade para impressão em jornais e revistas;

Escopo do serviço:

- Briefing com a equipe da Comunicação (imprensa e marketing) quatro dias antes do evento para discussão de pautas especiais e direcionamento da produção de conteúdo.
- Letterings, vinhetas e artes dos vídeos

A equipe também deverá operar o sistema da Federação Internacional nas etapas da Liga das Nações e do Circuito Mundial de Vôlei de Praia, subindo imagens para o site da entidade.

CONTEÚDO - POR DIA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

20 fotos de jogos/treinos de acordo com as pautas do dia - entrega até o término do horário da jornada

1 conteúdo para Tik Tok (vídeo animado) – entrega imediata

1 vídeo de atleta chamando para a competição do dia seguinte – entrega imediata

4 vídeos com declarações de atletas/técnicos/representantes da CBV para distribuição para a imprensa - edição e entrega imediatas

2 vídeos/fotos de bastidores para stories – entrega imediata

2 vídeos de ação de jogo para stories – entrega imediata

1 vídeo de highlights do dia para Youtube/Instagram, com cerca de dois minutos - se não houver competição no dia seguinte, entrega até 10h, se houver competição, entrega até meia hora antes do início da programação do dia seguinte.

MKT

15 fotos frias de contrapartidas contratuais (placa de quadra, blimp, placa aérea, etc) da etapa masculina - entrega de duas fotos por dias (até duas horas antes do término da jornada) e do material completo até o término do evento

15 fotos frias de contrapartidas contratuais (placa de quadra, blimp, placa aérea, etc) da etapa feminina - entrega de duas fotos por dias (até duas horas antes do término da jornada) e do material completo até o término do evento

15 fotos de lances com material publicitário à mostra da etapa masculina - entrega de duas fotos por dias (até duas horas antes do término da jornada) e do material completo até o término do evento

15 fotos de lances com material publicitário à mostra da etapa feminina - entrega de duas fotos por dias (até duas horas antes do término da jornada) e do material completo até o término do evento

2 vídeos de até 30 segundos, por dia da etapa masculina, contemplando ação promocional realizada ou criação de conteúdo publicitários – entrega até duas horas antes do término da jornada

2 vídeos de até 30 segundos, por dia da etapa feminina, contemplando ação promocional realizada ou criação de conteúdo publicitários – entrega até duas horas antes do término da jornada

Estão aptas a oferecer propostas empresas com objeto social de acordo com os serviços discriminados e profissionais de foto e vídeo com experiência em cobertura jornalística de esportes.

Solicitamos que a proposta seja formulada obedecendo obrigatoriamente os seguintes critérios:

Valor de jornada de cinco horas, a contar do início do serviço e de seu término, não incluído tempo para deslocamento

Valor de jornada de oito horas, a contar do início do serviço e de seu término, não incluído tempo para deslocamento

As propostas devem ser encaminhadas até o dia 07/01/2022.

Para dirimir dúvidas, as agências interessadas poderão solicitar esclarecimentos através do emails elisa.lopez@volei.org.br e vicente.condorelli@volei.org.br com cópia para compras@volei.org.br.

A seu critério, a CBV pode contratar mais de uma empresa para um mesmo evento ou decidir por qualquer outra forma de contratação.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Correrão por conta da empresa contratada todas as despesas, incluídas as diretamente relacionadas à atividade contratada, bem como transporte, alimentação e outras. Excetua-se a alimentação para os serviços realizados no CDV, como explicitado anteriormente. A CBV oferece almoço na arena nos eventos de vôlei de praia (exceto aos domingos).

O equipamento fotográfico (incluindo corpo de máquina, lentes etc.) e o equipamento de apoio para o trabalho (laptop e outros) são de responsabilidade da empresa ou do profissional contratado, não incorrendo à CBV qualquer responsabilidade por dano ou perda.

Quando oferecida estrutura de transmissão de dados pela CBV (cabo e wifi), ela será disponibilizada aos profissionais. Quando não, caberá à agência contratada providenciá-la. Também cabe à agência a análise técnica dos recursos de transmissão (4G e/ou outros) de maneira a viabilizar o trabalho.

Ao apresentar proposta, a empresa automaticamente reconhece o direito de a CBV utilizar o material para divulgação e promoção do voleibol. No entanto, cabe à CBV a obrigação de garantir o crédito ao fotógrafo ou à empresa contratada.

=====

FILMAGEM

Filmagem de imagens da Liga das Nações Masculina com a produção de vídeo com duas edições diferentes, com duração mínima de 2 minutos e máximo de 3 minutos cada, contendo os melhores momentos da Seleção Brasileira Adulta e da Torcida no ginásio do evento. O material deverá ser aprovado pela CBV até 30 dias após a realização do evento, com o direito de uso de imagens constantes no material, enviados pelo produtor do vídeo. O material poderá ser utilizado pela CBV e seus patrocinadores em diversos veículos de comunicação para fins institucionais.

Para a captação das imagens e edições considerar atributos como: experiência, exclusividade, empenho, calor humano, emoção, superação, torcida, estratégia, desenvolvimento, nação brasileira, orgulho, ídolos, atletas, conquista, trabalho em equipe, confiança e modalidade representativa no país.

Além disso, é necessário captar imagens como: formação da torcida; momentos de entretenimento com o público; torcedores com a camisa amarela; visão 360 graus dos ginásios; crianças entrando com os atletas; zecaré nos stands externos, caso houver, e com a torcida; hino nacional; "zoom" nas expressões dos atletas; área interna e externa dos eventos (time-lapse); interação dos atletas com a torcida; treino dos atletas com a comissão; ações promocionais com torcedores (local e horário informado posteriormente); momentos de autógrafos; entre outros.

Filmagem de imagens da Liga das Nações Feminina com a produção de vídeo com duas edições diferentes, com duração mínima de 2 minutos e máximo de 3 minutos cada, contendo os melhores momentos da Seleção Brasileira Adulta e da Torcida no ginásio do evento. O material deverá ser aprovado pela CBV até 30 dias após a realização do evento, com o direito de uso de imagens constantes no material, enviados pelo produtor do vídeo. O material poderá ser utilizado pela CBV e seus patrocinadores em diversos veículos de comunicação para fins institucionais.

Para a captação das imagens e edições considerar atributos como: experiência, exclusividade, empenho, calor humano, emoção, superação, torcida, estratégia, desenvolvimento, nação brasileira, orgulho, ídolos, atletas, conquista, trabalho em equipe, confiança e modalidade

representativa no país.

Além disso, é necessário captar imagens como: formação da torcida; momentos de entretenimento com o público; torcedores com a camisa amarela; visão 360 graus dos ginásios; crianças entrando com os atletas; zecaré nos stands externos, caso houver, e com a torcida; hino nacional; "zoom" nas expressões dos atletas; área interna e externa dos eventos (time-lapse); interação dos atletas com a torcida; treino dos atletas com a comissão; ações promocionais com torcedores (local e horário informado posteriormente); momentos de autógrafos; entre outros.

Vídeos para referência:

<https://www.youtube.com/watch?v=0k1mhDsifPw>

<https://www.youtube.com/watch?v=mlK90zF-8Ew>

<https://www.youtube.com/watch?v=rLeEHAA8pII>

<https://www.youtube.com/watch?v=sqNSgtL25r0>

<https://www.youtube.com/watch?v=irO-QKahzHw>

https://www.youtube.com/watch?v=ED_CGsNNvdQ

<https://www.youtube.com/watch?v=hiIULZ1Y4Vw>

<https://www.youtube.com/watch?v=2h55SXcmP4s>

<https://www.youtube.com/watch?v=r30L7dyDib8>

<https://www.youtube.com/watch?v=OAgT8z48XYY>

Estão aptas a oferecer propostas empresas com objeto social de acordo com os serviços discriminados e profissionais de foto e vídeo com experiência em cobertura jornalística de esportes.

Solicitamos que a proposta seja formulada obedecendo obrigatoriamente os seguintes critérios:

Valor de jornada de cinco horas, a contar do início do serviço e de seu término, não incluído tempo para deslocamento

Valor de jornada de oito horas, a contar do início do serviço e de seu término, não incluído tempo para deslocamento

As propostas devem ser encaminhadas até o dia 07/01/2022.

Para dirimir dúvidas, as agências interessadas poderão solicitar esclarecimentos através do emails elisa.lopez@volei.org.br e vicente.condorelli@volei.org.br com cópia para compras@volei.org.br.

A seu critério, a CBV pode contratar mais de uma empresa para um mesmo evento ou decidir por qualquer outra forma de contratação.

Correrão por conta da empresa contratada todas as despesas, incluídas as diretamente

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

relacionadas à atividade contratada, bem como transporte, alimentação e outras. Excetua-se a alimentação para os serviços realizados no CDV, como explicitado anteriormente.

O equipamento fotográfico (incluindo corpo de máquina, lentes etc.) e o equipamento de apoio para o trabalho (laptop e outros) são de responsabilidade da empresa ou do profissional contratado, não incorrendo à CBV qualquer responsabilidade por dano ou perda.

Quando oferecida estrutura de transmissão de dados pela CBV (cabo e wifi), ela será disponibilizada aos profissionais. Quando não, caberá à agência contratada providenciá-la. Também cabe à agência a análise técnica dos recursos de transmissão (4G e/ou outros) de maneira a viabilizar o trabalho.

Ao apresentar proposta, a empresa automaticamente reconhece o direito de a CBV utilizar o material para divulgação e promoção do voleibol. No entanto, cabe à CBV a obrigação de garantir o crédito ao profissional ou à empresa contratada.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023607

LOCAL DE ENTREGA: Não há entrega física

DATA DE EMISSÃO: 08/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CARBONO

A contratação tem por objeto a quantificação e neutralização da emissão de carbono dos eventos Liga das Nações Masculina e Liga das Nações Feminina. A contratação terá início em 07/06 ao 19/06/2022.

- 1.1. Através do presente contrato, a CONTRATADA realizará a:
- Disponibilização do selo Evento Neutro Azul – Responsabilidade Compartilhada;
 - Quantificação das emissões de gases de efeito estufa;
 - Compensação ambiental por meio de aquisição de créditos de carbono originados por projetos nacionais certificados e negociados em Mercados de Carbono. A titularidade dos Créditos de Carbono é da CONTRATADA, que faz a cessão do crédito à CONTRATANTE por meio de um Certificado de Evento Neutro, o qual é entregue após a confecção do relatório de emissões.
 - Confecção de 1 (um) relatório de emissões digital por cada evento;

Eventos relacionados

- Liga das Nações Masculina (8 equipes, 160 pessoas, 6 dias)
- Liga das Nações Feminina (8 equipes, 160 pessoas, 6 dias)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023610

LOCAL DE ENTREGA: Brasília, DF

DATA DE EMISSÃO: 08/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

CONVITE DIGITAL

Convite digital área VIP:

Gerar entre 5 e 10 links para que os responsáveis pela distribuição façam o cadastro das 350 pessoas e os convites sejam enviados pela plataforma para cada convidado

Criar uma landing page, específica para os convidados da área VIP, onde estes finalizarão o cadastro com as informações pessoais detalhadas para acesso ao evento

Incluir nos termos a autorização padrão para a LGPD e de direito de imagem (ambos com botão de aceite)

Após a finalização do cadastro na landing page, gerar um ingresso com nome, data do evento e um QR code (que será lido no local que será feito pela recepcionista da área vip com telefone da CBV)

A leitura do QR code deve levar para uma página com as informações do convidado e do convite cadastrado

Enviar para a CBV os dados coletados em planilha de excel ou realizar integração com nossa base de CRM

É necessário que os links e a landing page estejam prontas e aprovadas pela CBV até 30 dias antes do evento.

Os dados coletados devem ser enviados a CBV no máximo 5 dias após o evento.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023611

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade -
Brasília, DF

DATA DE EMISSÃO: 08/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

ALIMENTAÇÃO

ALIMENTAÇÃO PARA O EVENTO

Evento: CBVP Open - 3ª Etapa - Brasília/DF – 04 a 08 de maio de 2022.

1) ÁREA DOS ATLETAS

Cardápio:

- Barras de cereal e frutas diversas (banana, maçã, tangerina etc.).

Cronograma:

05/05: 96 pessoas das 08h00 às 18h00;

06/05: 96 pessoas das 08h00 às 18h00;

07/05: 80 pessoas das 08h00 às 20h00;

08/05: 64 pessoas das 09h00 às 21h00.

OBS: As frutas deverão ser cortadas e servidas em bandejas.

2) ÁREA VIP:

Cardápio:

- Mini sanduiches de peito de peru, queijo branco com ervas, Mini sanduiche de salame, queijo alface e tomate;

- Mini sanduiche de frango e ricota;

- Sanduiches naturais industrializados;

- Wrap peito de peru com mozzarella;

- Wrap vegetariano com folhas e frutas;

- Torta salgada vegetariana;

- Brownie de chocolate;

- Wrap Romeu e Julieta;

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Salada de frutas acondicionada em embalagens plásticas transparentes, com tampas e locais apropriados;
- Sucos de frutas de sabores variados servidos em locais apropriados e que o cliente consiga se servir sozinho;
- Água de coco industrializada, servidas em caixinha ou garrafinha;
- Refrigerantes comum, light e diet;

Cronograma:

06/05: 100 pessoas das 08h00 às 18h00 (apenas água e suco)

07/05 (manhã): 250 pessoas das 08:30 às 12h

07/05 (noite): 250 pessoas das 18h30 às 21h

08/05: 250 pessoas das 10:30 às 13h.

3) KIT LANCHE

Cardápio:

150 kits de lanche, entregues em 07/05 até as 12:00, compostos de 01 sanduiche de presunto e queijo, 01 fruta e 01 suco.

Todos os itens acima devem ser servidos em quantidade que não falte e apresentemos mesas fartas.

Local de entrega: Parque da Cidade - Brasília, DF

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023612

LOCAL DE ENTREGA: Não há entrega física

DATA DE EMISSÃO: 08/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CARBONO

A contratação tem por objeto a quantificação e neutralização da emissão de carbono do evento Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia - 3ª Etapa, Brasília, DF . A contratação terá início em 04/05 ao 08/05/2022.

- 1.1. Através do presente contrato, a CONTRATADA realizará a:
- Disponibilização do selo Evento Neutro Azul – Responsabilidade Compartilhada;
 - Quantificação das emissões de gases de efeito estufa;
 - Compensação ambiental por meio de aquisição de créditos de carbono originados por projetos nacionais certificados e negociados em Mercados de Carbono. A titularidade dos Créditos de Carbono é da CONTRATADA, que faz a cessão do crédito à CONTRATANTE por meio de um Certificado de Evento Neutro, o qual é entregue após a confecção do relatório de emissões.
 - Confecção de 1 (um) relatório de emissões digital por cada evento;

Eventos relacionados

- Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia, 3ª Etapa Open - Brasília,DF (130 Pessoas, 5 dias)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023613

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade -
Brasília/DF

DATA DE EMISSÃO: 08/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

BANHEIRO QUÍMICO

LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS

Locação de 06 (seis) banheiros químicos comuns + 01 (um) banheiro químico PNE:

Cronograma:

22/04 a 15/05: 01 banheiro químico comum;

30/04 a 08/05: 06 banheiros químicos comum + 01 PNE

Serviço:

01 (uma) pessoa nos dias de evento (01 a 08/05) e 01 (um) caminhão para sucção dos dejetos com mangueira de 100m (cem metros) no mínimo, durante todo o período de locação (22/04 a 15/05). A sucção deverá ser feita diariamente no período das 22h00 às 6h00.

A locação terá que incluir:

Material de limpeza necessário (bactericida, produtos para perfumar o ambiente, produtos químicos para higienização, papel higiênico etc.)

Local: Parque da Cidade - Brasília/DF

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023614

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Brasília
DF

DATA DE EMISSÃO: 08/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

ASSISTENCIA MEDICA E FARMACEUTICA (EVENTO)

Quantidade:

01 (uma) ambulância completa (tipo UTI móvel) equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo maca retrátil, cinto de segurança, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para intubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio.

- Maleta de medicamentos uso oral e injetável
- Kits para imobilização provisória D4:I4
- Kits Queimadura
- Kit parto

• Equipe: 01 (um) médico, 02 (dois) enfermeiro padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados

- Domingo 01/05 – 07h às 18h,
- 2a-Feira 02/05 – 07h às 18h,
- 3a-Feira 03/05 – 07h às 14h,
- 4a-Feira 04/05 – 07h às 18h,
- 5a-Feira 05/05 – 07h às 18h,
- 6a-Feira 06/05 – 07h às 21h,
- Sábado 07/05 – 07h às 22h,
- Domingo 08/05 – 10h às 13h

• Firmar convênios com clínicas e hospitais, visando o atendimento de emergência dos atletas e demais envolvidos no evento. Caso haja alteração na programação dos jogos, será necessária a

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

permanência da ambulância até o término do último jogo do dia vigente.

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada
- Público estimado no local: 1000 pessoas

Obs.: Não poderá ocorrer ausência ou atraso nos serviços e equipamentos descritos acima, uma vez que o evento somente terá início com a presença de todos os itens.

Local de entrega: Parque da Cidade Brasília DF

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023615

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Brasília
DF

DATA DE EMISSÃO: 08/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

BRIGADISTA

Contratação de 5 brigadistas no seguinte horário:

DATA / HORARIO

- 4a-Feira 04/05 – 07h às 18h,
- 5a-Feira 05/05 – 07h às 18h,
- 6a-Feira 06/05 – 07h às 21h,
- Sábado 07/05 – 07h às 22h,
- Domingo 08/05 – 10h às 13h

Incluso no serviço prancha para locomoção e colocar cervical P, M e GG.

Alimentação e uniforme responsabilidade do contratado

Local de entrega: Parque da Cidade Brasília DF

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023616

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson

DATA DE EMISSÃO: 08/12/2021

DATA DE ENTREGA: 23/12/2021

=====

RECREADORES E MONITORES

VNL 2022 MASCULINA

Local: Ginásio Nilson Nelson – Brasília/DF

DATA:

Terça-feira – 07/06 – 02 jogos

Quarta-feira – 08/06 – 02 jogos

Quinta-feira – 09/06 – 03 jogos

Sexta-feira – 10/06 – 03 jogos

Sábado – 11/06 – 03 jogos

Domingo – 12/06 – 03 jogos

Horário: trabalho por diária

Dias com 02 jogos - média de 8h por dia

Dias com 03 jogos – média de 12h por dia

A FIVB solicita de forma obrigatória ao país sede a contratação de uma equipe de Entretenimento que deve seguir as orientações pré-definidas pela entidade, além do direcionamento de um Produtor enviado por eles para coordenar todas as ações . Abaixo iremos esclarecer itens referente a essa obrigatoriedade.

Descrição de equipe de Entretenimento do Evento

Equipe para executar as ações de entretenimento durante os eventos. Animação, música, interação com o público, distribuição de brindes, execução de brincadeiras na quadra e na arquibancada, apresentação dos jogos.

1 - Equipe solicitada nessa contratação

01 Produtor Executivo de Entretenimento (Bilingue – Port/Ing) – Supervisionar, gerenciar e dirigir toda a equipe de entretenimento. Implementar o protocolo e as chamadas em todos os jogos. Definir e conduzir os ensaios e clínicas para jogo. Coordenar a comunicação com a equipe de produção de TV.

2 – Serviços

Coordenar todas as ações de entretenimento

Coordenar a entrada do Zecaré e criação de ações de interação do mascote com o público

Criação de atividades extras na quadra antes e durante o jogo. Essas atividades devem ser

enviadas com antecedência para aprovação da CBV. (ex: jogo entre torcedores, acerte o alvo entre outros.)

Coordenar execução de holas, animar o público durante toda a partida, interagir com as torcidas dos patrocinadores, interação com o telão, entre outras atividades

Executar as ações dos patrocinadores

Coordenar as apresentações ao vivo que forem contratadas

Desenvolvimento de um minuto a minuto a ser seguido pela equipe e previamente aprovada pela CBV

3- Data e ensaios

É necessário realizar ensaios para ajustes e aprovação da equipe da FIVB. Para os ensaios será necessária toda equipe contratada, além dos grupos que farão as apresentações ao vivo.

Todos os equipamentos correlacionados as atividades de Entretenimento deverão também ser testados pela equipe da FIVB, junto com a equipe de Entretenimento.

A partir de 3 dias antes do início do evento será possível marcar os ensaios para testar equipamentos e ajustar equipes e apresentações.

Data dos eventos:

VNL Feminina: 14/06 a 19/06

VNL Masculina: 07/06 a 12/06

Os portões abrem com 2h de antecedência e a equipe já deve estar disponível para o trabalho. Será acordado com a CBV a cada dia o horário de chegada da equipe ao ginásio.

4 – Informações gerais

A CBV será responsável por disponibilizar hospedagem, alimentação e passagem aérea.

O contratado deve trabalhar de calça comprida, blusa preta e tênis sem marca ou com a marca coberta com fita. Caso a CBV disponibilize uniforme, o contrato deve utilizar durante todos os dias de evento e manter o uniforme em ótimas condições.

=====

RECREADORES E MONITORES

VNL 2022 MASCULINA

Local: Ginásio Nilson Nelson – Brasília/DF

DATA:

Terça-feira – 07/06 – 02 jogos

Quarta-feira – 08/06 – 02 jogos

Quinta-feira – 09/06 – 03 jogos

Sexta-feira – 10/06 – 03 jogos

Sábado – 11/06 – 03 jogos

Domingo – 12/06 – 03 jogos

Horário: trabalho por diária

Dias com 02 jogos - média de 8h por dia

Dias com 03 jogos – média de 12h por dia

A FIVB solicita de forma obrigatória ao país sede a contratação de uma equipe de Entretenimento que deve seguir as orientações pré-definidas pela entidade, além do direcionamento de um Produtor enviado por eles para coordenar todas as ações . Abaixo iremos esclarecer itens referente a essa obrigatoriedade.

Descrição de equipe de Entetimento

Equipe para executar as ações de entretenimento durante os eventos. Animação, música, interação com o público, distribuição de brindes, execução de brincadeiras na quadra e na arquibancada, apresentação dos jogos.

1 - Equipe necessária para essa contratação

01 Mc (locutor/animador) (Bilingue - Port/Ing) - Apresentar os jogos, entrevistar atletas, conduz todas as ações com o público, executar as ações dos patrocinadores, dar apoio às ações, entrevistas e brincadeiras com o público na arquibancada e entrevistas com personalidades. O MC receberá um protocolo do jogo e orientação de atividades de entretenimento que ele deve seguir.

2 – Serviços

Executar as ações de entretenimento e chamada da entrada do Zecaré e criação de ações de interação do mascote com o público

Criação de atividades extras na quadra antes e durante o jogo. Essas atividades devem ser enviadas com antecedência para aprovação da CBV. (ex: jogo entre torcedores, acerte o alvo entre outros.)

Coordenar execução de holas, animar o público durante toda a partida, interagir com as torcidas dos patrocinador, interação com o telão, ente outras atividades

Executar as ações dos patrocinadores

Chamada das apresentações ao vivo que forem contratadas

Desenvolvimento de um minuto a minuto a ser seguido pela equipe e previamente aprovada pela CBV

3- Data e ensaios

É necessário realizar ensaios para ajustes e aprovação da equipe da FIVB. Para os ensaios será necessária toda equipe contratada, além dos grupos que farão as apresentações ao vivo.

Todos os equipamentos correlacionados as atividades de Entretenimento deverão também ser testados pela equipe da FIVB, junto com a equipe de Entretenimento.

A partir de 3 dias antes do início do evento será possível marcar os ensaios para testar equipamentos e ajustar equipes e apresentações.

Data dos eventos:

VNL Feminina: 14/06 a 19/06

VNL Masculina: 07/06 a 12/06

Os portões abrem com 2h de antecedência e a equipe já deve estar disponível para o trabalho. Será acordado com a CBV a cada dia o horário de chegada da equipe ao ginásio.

4 - Informações gerais

A CBV será responsável por disponibilizar hospedagem, alimentação e passagem aérea. O contratado deve trabalhar de calça comprida, blusa preta e tênis sem marca ou com a marca coberta com fita. Caso a CBV disponibilize uniforme, o contrato deve utilizar durante todos os dias de evento e manter o uniforme em ótimas condições.

=====

RECREADORES E MONITORES

VNL 2022 MASCULINA

Local: Ginásio Nilson Nelson – Brasília/DF

DATA:

Terça-feira – 07/06 – 02 jogos

Quarta-feira – 08/06 – 02 jogos

Quinta-feira – 09/06 – 03 jogos

Sexta-feira – 10/06 – 03 jogos

Sábado – 11/06 – 03 jogos

Domingo – 12/06 – 03 jogos

Horário: trabalho por diária

Dias com 02 jogos - média de 8h por dia

Dias com 03 jogos – média de 12h por dia

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A FIVB solicita de forma obrigatória ao país sede a contratação de uma equipe de Entretenimento que deve seguir as orientações pré-definidas pela entidade, além do direcionamento de um Produtor enviado por eles para coordenar todas as ações. Abaixo iremos esclarecer itens referente a essa obrigatoriedade.

Descrição de equipe de Entretenimento

Equipe para executar as ações de entretenimento durante os eventos. Animação, música, interação com o público, distribuição de brindes, execução de brincadeiras na quadra e na arquibancada, apresentação dos jogos.

1 - Equipe necessária para essa contratação

01 DJ – Deve executar as vinhetas da FIVB e trilhas sonoras dos grandes momentos das partidas. Ele deve aquecer, estimular e interagir com o público, atletas e animadores antes, durante e depois da partida. O DJ deve levar seus equipamentos, Sugestão: 2 Picapes de vinil, 1 Mixer e dois computadores mac book.

2 – Serviços

Trabalhar a música durante as ações de entretenimento e os grandes momentos dos jogos reproduzindo as vinhetas da FIVB e estimulando os torcedores para torcer. Separar música para a entrada do Zecaré, a execução de holas, animar o público durante toda a partida, interagir com as torcidas dos patrocinadores
Executar música de apresentações ao vivo que forem contratadas

3- Data e ensaios

É necessário realizar ensaios para ajustes e aprovação da equipe da FIVB. Para os ensaios será necessária toda equipe contratada, além dos grupos que farão as apresentações ao vivo.

Todos os equipamentos correlacionados as atividades de Entretenimento deverão também ser testados pela equipe da FIVB, junto com a equipe de Entretenimento.

A partir de 3 dias antes do início do evento será possível marcar os ensaios para testar equipamentos e ajustar equipes e apresentações.

Data dos eventos:

VNL Feminina: 14/06 a 19/06

VNL Masculina: 07/06 a 12/06

Os portões abrem com 2h de antecedência e a equipe já deve estar disponível para o trabalho. Será acordado com a CBV a cada dia o horário de chegada da equipe ao ginásio.

4 – Informações gerais

A CBV será responsável por disponibilizar hospedagem, alimentação e passagem aérea. O contratado deve trabalhar de calça comprida, blusa preta e tênis sem marca ou com a marca coberta com fita. Caso a CBV disponibilize uniforme, o contrato deve utilizar durante todos os dias de evento e manter o uniforme em ótimas condições.

=====

RECREADORES E MONITORES

VNL 2022 MASCULINA

Local: Ginásio Nilson Nelson – Brasília/DF

DATA:

Terça-feira – 07/06 – 02 jogos

Quarta-feira – 08/06 – 02 jogos

Quinta-feira – 09/06 – 03 jogos

Sexta-feira – 10/06 – 03 jogos

Sábado – 11/06 – 03 jogos

Domingo – 12/06 – 03 jogos

Horário: trabalho por diária

Dias com 02 jogos - média de 8h por dia

Dias com 03 jogos – média de 12h por dia

A FIVB solicita de forma obrigatória ao país sede a contratação de uma equipe de Entretenimento que deve seguir as orientações pré-definidas pela entidade, além do direcionamento de um Produtor enviado por eles para coordenar todas as ações . Abaixo iremos esclarecer itens referente a essa obrigatoriedade.

Descrição de equipe de Entretenimento

Equipe para executar as ações de entretenimento durante os eventos. Animação, música, interação com o público, distribuição de brindes, execução de brincadeiras na quadra e na arquibancada, apresentação dos jogos.

1 - Equipe necessária nessa contratação

02 Recreadores – Uma pessoa para auxiliar as atividades desenvolvida durante todo o evento, como recreação, animação e ações de patrocinadores. Uma pessoa para vestir a Mascote e realizar as ações de Entretenimento durante todos os dias de jogos. O Mascote deve interagir com o público na entrada da arena, nos espaços externos do evento, além de interagir dentro da quadra principal nos intervalos dos jogos, durante os jogos e área Vip.

2 – Serviços

Executar todas as ações de entretenimento

Entrada do Zecaré e criação de ações de interação do mascote com o público

Execução de atividades extras na quadra antes e durante o jogo. (ex: jogo entre torcedores, acerte

o alvo entre outros.) Todo o equipamento para a execução da ação deve ser fornecido pela empresa de entretenimento.

Coordenar execução de holas, animar o público durante toda a partida, interagir com as torcidas dos patrocinadores

Executar as ações dos patrocinadores

Coordenar as apresentações ao vivo que forem contratadas

3- Data e ensaios

É necessário realizar ensaios para ajustes e aprovação da equipe da FIVB. Para os ensaios será necessária toda equipe contratada, além dos grupos que farão as apresentações ao vivo.

Todos os equipamentos correlacionados as atividades de Entretenimento deverão também ser testados pela equipe da FIVB, junto com a equipe de Entretenimento.

A partir de 3 dias antes do início do evento será possível marcar os ensaios para testar equipamentos e ajustar equipes e apresentações.

Data dos eventos:

VNL Feminina: 14/06 a 19/06

VNL Masculina: 07/06 a 12/06

Os portões abrem com 2h de antecedência e a equipe já deve estar disponível para o trabalho. Será acordado com a CBV a cada dia o horário de chegada da equipe ao ginásio.

4 - Informações gerais

O contratado deve trabalhar de calça comprida, blusa preta e tênis sem marca ou com a marca coberta com fita. Caso a CBV disponibilize uniforme, o contrato deve utilizar durante todos os dias de evento e manter o uniforme em ótimas condições.

=====

RECREADORES E MONITORES

VNL 2022 MASCULINA

Local: Ginásio Nilson Nelson – Brasília/DF

DATA:

Terça-feira – 07/06 – 02 jogos

Quarta-feira – 08/06 – 02 jogos

Quinta-feira – 09/06 – 03 jogos

Sexta-feira – 10/06 – 03 jogos

Sábado – 11/06 – 03 jogos

Domingo – 12/06 – 03 jogos

Horário: trabalho por diária

Dias com 02 jogos - média de 8h por dia

Dias com 03 jogos – média de 12h por dia

1 - Equipe

Equipe de Videoboard

01 Operador de Mesa de Corte

02 Câmeras e Cinegrafistas (mínimo)

01 Editor e diretor de Imagens

Produção de Vinhetas interativas, criação de templates de ações promocionais, além de jogar para o telão as solicitações de Desafios que poderão ser pedidos pelos times.

2 - Serviços

- Entregas contratuais – A empresa deve se preocupar em seguir o minuto a minuto e empenhar-se nas entregas contratuais da CBV em parceria com a equipe de Entretenimento.

- Entretenimento – Produção e entrega de conteúdos (templates) de ações promocionais, vinhetas interativas, line up.

- Passar as telas da FIVB para os grandes momentos do jogo

- Entrevistas – Caso seja decidido pelo Diretor de Entretenimento poderá acontecer algumas entrevistas na quadra ou em qualquer espaço na arquibancada da Arena. (Necessário prever cabeamento para isso)

- Challenger – É o desafio que os times podem solicitar durante o jogo para verificar se o ponto dado pela arbitragem está correto. Todo o sistema de filmagem e produção dessas imagens é feita pela uma equipe da FIVB. A equipe que controlará o telão receberá o sinal pronto para ser reproduzido no telão.

3- Data e ensaios

É necessário realizar ensaios para ajustes e aprovação da equipe da FIVB. Para os ensaios será necessária toda equipe contratada, além dos grupos que farão as apresentações ao vivo.

Todos os equipamentos correlacionados as atividades de Entretenimento deverão também ser testados pela equipe da FIVB, junto com a equipe de Entretenimento.

A partir de 3 dias antes do início do evento será possível marcar os ensaios para testar equipamentos e ajustar equipes e apresentações.

Data dos eventos:

VNL Feminina: 14/06 a 19/06

VNL Masculina: 07/06 a 12/06

Os portões abrem com 2h de antecedência e a equipe já deve estar disponível para o trabalho. Será acordado com a CBV a cada dia o horário de chegada da equipe ao ginásio.

4 – Informações gerais

A empresa deve disponibilizar todos os equipamentos técnicos para a execução de todos os serviços e videoboard como câmeras, mesa de corte, cabos necessários entre outros.

A empresa é responsável por toda logística da equipe de trabalho.

O contratado deve trabalhar de calça comprida, blusa preta e tênis sem marca ou com a marca coberta com fita. Caso a CBV disponibilize uniforme, o contrato deve utilizar durante todos os dias de evento e manter o uniforme em ótimas condições.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023617

LOCAL DE ENTREGA: PARque da Cidade -
Brasília/DF

DATA DE EMISSÃO: 08/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

Elaboração de projeto de Combate a Incêndio e Pânico para liberação e aquisição de alvará temporário de evento.

Evento esportivo de vôlei de Praia, em arena montada com estrutura temporária e público estimado em 1000 (mil) pessoas.

Liberação junto ao corpo de Bombeiros.

Engenheiro com cadastro no CREA apresentando Carteira de Registro Profissional Vigente no estado Projeto em A0 em 3 cópias com indicação de rota de fuga, distribuição de extintores e toda sinalização exigida pelo Corpo de Bombeiros local com ART e mais ART para peças de publicidade ARTs com comprovante de pagamento e boleto automático original e mais 2 cópias dos mesmos assinado.

Entrega: liberação/Alvará pronto dia 03/03/22 - AOS CUIDADOS DO PRODUTOR RESPONSÁVEL

Local: PARque da Cidade - Brasília/DF

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023618

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade -
Brasília/DF

DATA DE EMISSÃO: 08/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

GERADOR

LOCAÇÃO DE GERADORES

Descritivo:

02 (dois) geradores de 240Kva, configurados para 220v (com 3 saídas), ambos com conexões em camlock (para facilitar troca de geradores em caso de problemas técnicos), 100m de cabo para cada saída, 1 caixa distribuidora, 2 extintores (na validade), ART dos 2 geradores, 1 operador durante todo o período da locação.

Programação:

30/04/2022 - Instalação dos 02 (dois) geradores;

01/05/2022 - 01 gerador das 10h às 18h

02/05/2022 - 01 gerador das 08h às 18h

03/05/2022 - 01 gerador das 08h às 18h

04/05/2022 - 01 gerador das 06h às 19h e 01 gerador de backup, em stand-by;

05/05/2022 - 01 gerador das 06h às 19h e 01 gerador de backup, em stand-by;

06/05/2022 - 01 gerador das 06h às 22h e 01 gerador de backup, em stand-by;

07/05/2022 - 01 gerador das 07h às 23h e 01 gerador de backup (das 07h às 12h em paralelo; das 12h às 23h em stand-by)

08/05/2022 - 01 gerador das 07h às 14h e 01 gerador de backup, em paralelo.

Alimentação: Por conta da CONTRATADA

Uniforme: Por conta da CONTRATADA.

Observações importantes:

- O operador deverá se apresentar ao produtor do evento, todos os dias, antes do início da

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

utilização dos geradores;

- A CONTRATADA deverá fornecer a CONTRATANTE o telefone de contato do responsável para sanar qualquer possível problema;
- Os geradores ficarão alocados até 100 metros de distância do local em que o caminhão conseguirá chegar. A empresa deve se responsabilizar pela colocação e retirada dos geradores;
- Os geradores serão utilizados para fornecer energia para todas as salas, bombas de água, sonorização, iluminação, placares, telão de LED e iluminação;

Local: Parque da Cidade - Brasília/DF

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023619

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade -
Brasília/DF

DATA DE EMISSÃO: 08/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

INTERNET

1. DA CONECTIVIDADE

1.1. Fornecer, instalar, configurar e realizar o gerenciamento do circuito para acesso à internet de 60 Mbps síncrono (a mesma velocidade para download e para upload) link principal e 60 Mbps síncrono link Público. O meio físico rede WAN deverá ser fibra ótica ou rádio. Não pode ser instalada a solução através do recurso 4G.

1.2. Configurar o serviço de distribuição da largura de banda (QoS) do circuito, conforme abaixo. O balanceamento deverá ser dinâmico, ou seja, a VLAN que tenha disponibilidade de banda cederá banda para a VLAN que estiver com demanda.

Link Principal:

- Imprensa: 15 Mbps
- Transmissão: 20 Mbps
- Área VIP: 10 Mbps
- Área Técnica: 4 Mbps
- Produção: 4 Mbps
- Atletas: 4 Mbps
- Arbitragem: 3 Mbps

Obs.: a solução deve permitir o balanceamento das velocidades de bandas conforme necessidade do evento, podendo balancear entre download e upload, mantendo a velocidade total contratada.

Link Público:

- Conexão do público: 60 Mbps. Para acesso

Obs.:

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- 1- Em caso de falhas no link principal, o link público assumirá as funções do link principal.
- 2- Será necessário a instalação de antenas WI-FI, com até 150 conexões simultâneas em cada AP, em torno da arquibancada para um público aproximado de 900 pessoas. Para o acesso a internet através do link Público, será necessário a realização de cadastro com os seguintes itens: nome completo, e-mail e CPF do usuário.

1.3. Fornecer, instalar e configurar ferramenta que permita a realização da navegação de forma autenticada, possibilitando a identificação de quem está conectado na rede. O cadastro no link Público deverá ser realizado através do nome, e-mail e CPF do usuário. Os dados coletados deverão ser disponibilizados à CBV ao final de cada dia. O sistema deverá fornecer uma senha para a navegação, a solução de autenticação deverá possuir um banco de dados que mantenha o registro dos usuários conectados e os sites que foram acessados por cada usuário durante todo o evento.

1.4. Fornecer, para o portal da navegação de autenticação, o termo de consentimento para captura dos dados pessoais, em conformidade com a LGPD.

1.5. Fornecer, instalar, configurar e realizar gerenciamento de equipamento switch router com no mínimo 12 portas, que servirá como core da rede local.

1.6. Prover endereço IP para cada equipamento conectado à rede (sem bloqueio de acessos à internet)

1.7. Fornecer e instalar ferramenta de monitoramento do circuito de acesso à internet.

2. DA REDE SEM FIO (Wi-Fi)

2.1. Fornecer, instalar, configurar e realizar o gerenciamento dos equipamentos Roteadores da rede Wi-Fi (Access Point – AP). Os roteadores/APs devem possuir as seguintes características técnicas: Operação em dual band (2.4 e 5 Ghz).

Operar no padrão 802.11 ac.

Utilização da faixa de 5 Mhz para os serviços de streaming de vídeos.

Velocidade dos equipamentos de conexão ao sistema Wi-Fi, de, no mínimo, 750 Mbps, possibilitando maior poder de processamento entre os equipamentos conectados.

Possibilitar até 150 conexões simultâneas em cada AP.

2.2. Realizar o gerenciamento dos canais de operação dos roteadores, evitando conflito entre os mesmos.

2.3. Fornecer e instalar ferramenta de monitoramento dos equipamentos da rede sem fio e dos pontos de acesso

2.4. As antenas do sistema Wi-Fi deverão ser instaladas nas seguintes áreas:

No mínimo 1 (uma) antena na Sala da Imprensa

No mínimo 1 (uma) antena na Sala da Área VIP

No mínimo 1 (uma) antenas na área Produção

No mínimo 1 (uma) antenas na área Arbitragem

No mínimo 1 (uma) antenas na área Atlelas

No mínimo 4 (quatro) antenas para o atendimento ao público

3. DA REDE CABEADA

3.1. Fornecer pontos cabeados LAN, padrão Cat5e ou superior, nos locais identificados pela CBV.

Para a sala de imprensa fornecer um switch (10/100) de 8 portas com quatro line cords de 5 metros cada. A distância estimada entre o switch core e essa sala é de 80 metros.

Para a sala de Transmissão fornecer 8 (oito) line cords de 3 metros, que serão conectados ao switch router de distribuição de endereços IP. A distância estimada entre o switch core e essa sala é de 10 metros.

Para Quadras Externas 2 (dois) line cords por quadra em um total de 10 (dez) line cords com distâncias estimadas em 80 metros cada que serão conectados ao switch de distribuição de

endereços IP.

Para Sala Técnica 4 (quatro) line cords com distâncias estimadas em 8 metros cada que serão conectados ao switch de distribuição de endereços IP

Para Sala Narrador 1, 1 (um) line cord com distâncias estimadas em 5 metros que será conectada ao switch de distribuição de endereços IP

Para Sala Narrador 2, 1 (um) line cord com distâncias estimadas em 5 metros que será conectada ao switch de distribuição de endereços IP

Para caminho de transmissão 1 (um) line cord com distâncias estimadas em 10 metros que será conectada ao switch de distribuição de endereços IP

Realizar a troca ou correção dos cabos de rede e seus conectores RJ-45 que apresentarem defeito 3.2. Caso necessário deverá ser fornecido um switch PoE, que servirá como switch de acesso, para atender a todos os pontos indicados.

4. DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO

Realizar o monitoramento constante da rede sem fio, de forma a minimizar interferências com os canais dos pontos de acesso identificados no evento.

Manter técnico local para suporte, administração do ambiente e operação assistida durante todo o evento

Fornecer, instalar e operar ferramenta de monitoramento do desempenho do circuito de acesso à internet

Prover o reparo ou troca de cabos e equipamentos logo após a detecção da falha

Realizar testes gerais no dia anterior ao início do evento

Realizar desmonte logo após ao término do evento

Possuir ao menos 1 (um) IP público e válido.

Todas as portas liberadas, porém, com opção de bloqueio, caso solicitado pela CBV.

Possibilidade de conectar equipamento da CBV, caso necessário, como, por exemplo, switches e impressoras de rede.

Apresentar um diagrama de blocos da rede representando a solução proposta, bem como especificar todos os equipamentos utilizados.

Disponibilizar os contatos das pessoas da equipe técnica e demais pessoas envolvidas no evento.

Caso necessário, apresentar o relatório de vistoria do local do evento identificando necessidades específicas para a implantação da solução, como por exemplo, o uso da infraestrutura local e o cabeamento extra a ser executado.

5. PERÍODOS DE USOS DA INTERNET

Instalação e testes: no mínimo dois dias antes do início do evento

Período de desinstalação dos serviços: ao final da premiação no último dia do evento com o de acordo da CBV

6. EXTRAS

Equipamentos com garantia contra perda ou furto

Realizar a substituição imediata dos equipamentos ativos da rede de dados que apresentarem defeito de funcionamento

Os serviços deverão estar ativos e o técnico no local ao menos 1h antes do início do evento e 1h após o seu término

Data de instalação: 30/04/05

Período de utilização: 03 a 08/05

Retirada: 08/05 após de acordo da CBV.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Local de Entrega: Parque da Cidade - Brasília/DF

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023620

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
Brasília/DF

DATA DE EMISSÃO: 08/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA

- Perfil: Pessoas acima de 18 anos.

- Função: Realizar serviços de conservação e limpeza das áreas do evento e realizar a separação dos resíduos.

Período:

30/04 - 7h00 às 17h00 (3 pessoas)

01/05 - 7h00 às 17h00 (3 pessoas)

02/05 - 7h00 às 17h00 (5 pessoas)

03/05 - 7h00 às 17h00 (5 pessoas)

04/05 - 7h00 às 18h00 (10 pessoas)

05/05 - 7h00 às 18h00 (10 pessoas)

06/05 - 7h00 às 21h00 (10 pessoas)

07/05 - 7h00 às 22h00 (10 pessoas)

08/05 - 7h00 às 15h00 (10 pessoas)

11/05 - 8h de permanência (5 pessoas) - Horário a definir

Alimentação - A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada.

Uniforme - Jaleco fornecido pela CBV. É obrigatório o uso de tênis.

OBS: Todo o material de limpeza (vassoura, rodo, papel, produtos, sacos de lixo) deverá ser fornecido pela empresa contratada.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

LISTA ESTIMADA DE MATERIAL

400 sacos de lixo preto de 100 litros.

20 veja

20 álcool

2 álcool gel

120 panos

5 pás de lixo

10 rodos

4 limpa vidros

luvas para manuseio.

Obs.: O material deverá ser entregue a produção do evento.

Local de Entrega: Arena de Vôlei de Praia - Parque da Cidade - Brasília/DF

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023621

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade -
Brasília/DF

DATA DE EMISSÃO: 08/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

SEGURANÇA (EVENTOS)

CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE SEGURANÇA

Equipe de segurança para atuar como patrimonial, durante o evento e no controle de fluxo de acordo com as especificações abaixo discriminada e devidamente registrada na Polícia Federal. Será exigida comprovação.

- Perfil: Empresa habilitada com CNPJ autorizado pela Polícia Federal para execução deste serviço.
- Função: Segurança desarmada, portaria, controle de acessos, apoio ao público e a tribuna de honra, trabalho em turnos de 12h
- Carga horária: Diurno 6h00 às 18h00 e Noturno 18h00 às 6h00, Horário alternativo em 07/05.

- Cronograma:

	Diurno	Noturno
22/04 -	1	1
23/04 -	1	1
24/04 -	1	1
25/04 -	2	2
26/04 -	2	2
27/04 -	2	2
28/04 -	2	2
29/04 -	5	3
30/04 -	5	3
01/05 -	5	3
02/05 -	5	5
03/05 -	5	5

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

04/05 -	15	5	
05/05 -	15	5	
06/05 -	15	5	
07/05 -	15	15	5 (das 6h às 18 / das 18h às 22h / das 22h às 06h)
08/05 -	15	5	
09/05 -	2	2	

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada

Local: Parque da Cidade - Brasília/DF

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023622

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Parque da
Cidade - Brasília/DF

DATA DE EMISSÃO: 08/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

SONORIZACAO

LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO

Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização, sem equipamentos de palco, conforme especificações abaixo:

- Montagem, desmontagem e operação técnica interagindo com a transmissão Web e a transmissão da TV;
- 01 Mixing console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor;
- 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada);
- 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000 W RMS cada);
- Amplificadores compatíveis com o sistema;
- 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava;
- 01 Processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits;
- 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas;
- 03 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF;
- 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas;
- 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema;
- 03 kits de caixas de som passivas duas vias de 250W RMS + pedestais tipo tripé com altura ajustável + cabeamento para cerca de 40 m;
- Cabos e conectores para a instalação do sistema considerando passagem de cabos para as quadras externas;
- 01 Operador técnico.

CRONOGRAMA

Entrega/Montagem/ Instalação e testes
03/05/2022 - das 09h às 18h

Evento

04/05/2022 - 7h00 às 18h00

05/05/2022 - 7h00 às 18h00

06/05/2022 - 7h00 às 21h00

07/05/2022 - 7h00 às 22h00

08/05/2022 - 7h00 às 15h00

Retirada

08/05/2022 após o evento

Técnico à disposição durante toda a realização do evento, alimentação deles por conta da empresa contratada

LOCAL DO EVENTO

Local: Arena de Parque da Cidade - Brasília/DF

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023623

LOCAL DE ENTREGA: Parque da cidade -
Brasília/DF

DATA DE EMISSÃO: 08/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

TELÃO LED

PAINÉIS DE LED (TELÃO - PÚBLICO)

A) 2 (dois) Telões

- PÚBLICO (quadra principal e entrada de público)

Painel de LED P2 a P4, outdoor virtual Processadoras LEDsync.

01 Sistemas para processamento de imagens,

Medidas: 4m x 3m, Refresh rate: 2800 Hz Brightness: 5500 Nit

04 talhas 1ton e 4 cintas e travas de segurança.

B) 2 PLACARES

Painel de LED P2 a P4, outdoor virtual Processadoras LEDsync. Medidas: 2m x 1m, Refresh rate: 2800 Hz Brightness: 5500 Nit. Suportes em Q15.

CALENDÁRIO:

Chegada e Descarga de Material - 02/05/2022

Montagem // Instalação e testes - 03/05/2025 - das 09:00 às 18:00

Realização do Evento:

4/05 - 7h00 às 18h00

05/05 - 7h00 às 18h00

06/05 - 7h00 às 21h00

07/05 - 7h00 às 22h00

08/05 - 7h00 às 15h00

EQUIPE TÉCNICA

Técnico a disposição durante toda a realização do evento

Carregadores para a montagem e desmontagem

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Transporte dos painéis de LED na ida e volta

ENDEREÇO DE ENTREGA / INSTALAÇÃO

Local: Parque da cidade - Brasília/DF

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023627

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade -
Brasília/DF

DATA DE EMISSÃO: 08/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

TRATOR

LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA

Locação de Pá carregadeira, com motorista incluso.

Cronograma:

24 a 28/ 04 - 8 horas diárias. Horário a confirmar.

Parque da Cidade - Brasília/DF

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023628

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade -
Brasília/DF

DATA DE EMISSÃO: 08/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

MOBILIÁRIO VIP/DECORAÇÃO

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO

Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de mobiliário, conforme especificações abaixo:

- 10 mesas bistrôs
- 35 bancos bistrôs para acompanhamento das mesas
- 02 mesões rústicos
- 14 pufffs quadrados e/ou redondos brancos (podendo variar entre azul e amarelo)
- 01 armário rústico com portas
- 02 sofás de 3 lugares com base rattan, almofada branca
- 02 sofás de 1 lugar cada com base rattan, almofada branca
- 02 bancos de madeira rústico de 3 lugares escada
- 08 cachepot em rattan sintético redondo para plantas
- 08 plantas fênix ou similar
- 05 bancos rústicos (2 lugares)
- 04 mesas de centro rattan modelo feijão (ou similar)
- 04 arranjos (médios) de flores decorativas para as mesas de buffet
- 10 arranjos (pequenos) de flores decorativas para as mesas bistrôs e de centro.

PERÍODO DE TRABALHO

- Entrega - 02/05/22 - a partir das 9h
- Montagem/organização - 03/05/22 - a partir das 9h
- Retirada - 08/05 - após às 14h

Carregadores para a montagem e desmontagem, alimentação dos mesmos por conta da empresa

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

contratada

Local: Parque da Cidade - Brasília/DF

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023631

LOCAL DE ENTREGA: Local: Parque da Cidade -
Brasília/DF

DATA DE EMISSÃO: 09/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

LYCRA (ARQUIBANCADA)

Lycra para envelopamento de arena com as seguintes medidas:

1. **ÁREA DOS ATLETAS**

Área de atletas medindo 21 m de comprimento por 7m de profundidade, composta de arquibancada de 04 degraus de altura saindo a 1,30m de altura.

2. **ÁREA AUTORIDADES**

Área VIP medindo 35m de comprimento por 9m de profundidade, composta de arquibancada de 06 degraus de altura saindo a 1,30m de altura em relação ao 01 Rampa de acesso para cadeirantes conforme a NBR.

Tenda VIP medindo 10m x 20m, acabamento (rebaixamento) no teto do platô com lycra branca, e saia se necessário.

3. **ARQUIBANCADAS ARENA PRINCIPAL (COBERTA)**

02 arquibancadas de público medindo 35m e 23m de comprimento respectivamente, com 7 degraus de altura, saindo a 1,30m de altura em relação ao solo; com tuneis e/ou escadas.

4. **CHUVEIRO**

Torres com 3m de altura em relação ao solo, sendo uma torre medindo 6m de comprimento por 2,5m de largura e uma medindo 2,5m de comprimento por 2,5m de largura

5. **PRATICÁVEL DE FILMAGEM**

02 praticáveis de 2,5m x 2,5m, estrutura tubular metálica e piso praticável, saindo com 1,30m de altura em relação ao solo para instalação de câmeras de transmissão de imagem.

Totalizando 1400 m²

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Início da Montagem: 29/04/22
Data de entrega: 03/05/22
Desmontagem: de 08 (após as 14h) a 10/05

Local: Parque da Cidade - Brasília/DF

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023632

LOCAL DE ENTREGA: : Parque da Cidade -
Brasília/DF

DATA DE EMISSÃO: 09/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

BANHEIRO DE LUXO

CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS DE LUXO

Locação de 2 estruturas contendo 4 cabines (2 masculinas e 2 femininas) em cada. Os banheiros devem conter caixa de dejetos com capacidade compatível com as estruturas.

A CBV fornecera ponto de energia e água aos containers, caso seja necessário.

A empresa deverá efetuar todas as instalações hidráulicas e elétricas para utilização dos banheiros. O transporte das estruturas, tanto entrega como a retirada, deve ser feito pela contratada.

Caso a empresa possua outro banheiro de luxo que atenda as nossas necessidades, enviar fotos para análise.

Período:

Instalação dia 02/05.

RETIRADA:

Dia 08/05 após o evento.

SERVIÇO:

02 (duas) pessoas nos dias de evento (04 a 08/05) e 01 (um) caminhão para sucção dos dejetos com mangueira de 100m (cem metros), no mínimo, durante todo o período (inclusive montagem). A sucção deverá ser feita diariamente no período das 22h00 às 6h00.

O transporte, alimentação e uniforme dos funcionários é de responsabilidade da contratada.

A locação terá que incluir os materiais de limpeza necessários para o serviço, tais como: bactericida, produtos para perfumar o ambiente, produtos químicos para higienização, papel higiênico etc. A contratada deve considerar a reposição dos itens para atendimento durante os dias programados.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Local: Parque da Cidade - Brasília/DF

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023634

LOCAL DE ENTREGA: Não há entrega física

DATA DE EMISSÃO: 09/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CARBONO

A contratação tem por objeto a quantificação e neutralização da emissão de carbono dos eventos Finais da Superliga Feminina de Voleibol. A contratação terá início em 22/04 a 29/04/2022.

- 1.1. Através do presente contrato, a CONTRATADA realizará a:
- Disponibilização do selo Evento Neutro Azul – Responsabilidade Compartilhada;
 - Quantificação das emissões de gases de efeito estufa;
 - Compensação ambiental por meio de aquisição de créditos de carbono originados por projetos nacionais certificados e negociados em Mercados de Carbono. A titularidade dos Créditos de Carbono é da CONTRATADA, que faz a cessão do crédito à CONTRATANTE por meio de um Certificado de Evento Neutro, o qual é entregue após a confecção do relatório de emissões.
 - Confecção de 1 (um) relatório de emissões digital por cada evento;

Eventos relacionados

- Finais Superliga Feminina - 22/04 e 29/04/2022 (2 equipes, 40 pessoas, 2 dias)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023635

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade -
Brasília/DF

DATA DE EMISSÃO: 09/12/2021

DATA DE ENTREGA: 08/05/2022

=====

LOCAÇÃO DE ARENA

ARENA

Locação de estruturas conforme descritivo abaixo:

1. ÁREA DE PRODUÇÃO

01 área de produção e atletas de 225m² com galpão treliçado de 15,00m x 15,00m com piso tubular elevado a 0,30 cm de altura e acabamento em easyfloor. Salas diversas com paredes em sistema modular padronizado tipo "octanorm" com 2,20m de altura na cor branca, balcões, bancadas, prateleiras, portas de acesso, forro, iluminação, tomadas de energia e ar-condicionado. Contendo:

Arbitragem 5x4m; Produção 5x6m, Estoque 2x2m; Atendim. Atletas 3x2m; Imprensa 4x2m; Lounge 7x8m; depósito 3x2m; BB 4x3m; Fisioterapia 4x2m; Dep. médico 4x3m. Massoterapia 4 x 2m.

2. ÁRQUIBANCADA DOS ATLETAS (COBERTA)

Área de atletas coberta, medindo 21 m de comprimento por 7m de profundidade, composta de arquibancada de 04 degraus de altura, com assentos de 0,78m, com cadeiras plásticas modelo concha (148 lugares), 01 passarelas frontal de 1,55m saindo a 1,30m de altura em relação ao solo e platô traseiro de 2,33m de largura com forração em carpete, e 02 escadas de acesso com corrimão.

SALA TÉCNICA/ IMAGEM/ SOM

01 platô coberto, atrás da arquibancada de atletas, medindo 12m de comprimento por 5m de largura, saindo a aprox. 3,00m de altura em relação ao solo, com 03 salas em octanorme medindo 10m x 4m sendo 01 sala 4m x 3m, 01 sala 2m x 2m e 01 sala 4m x 5m. Todas as salas com TOMADAS DE ENERGIA CONTENDO ATERRAMENTO, IMPRETERÍVEL, ar-condicionado e paredes ½ Ts e ½ Vidro/Acrílico (no caso de uso de vidro laminado). Fechamento do teto com lona em toda a extensão da estrutura para proteção contra chuvas e ventos, inclusive lateralmente

3. ÁREA VIP (COBERTA)

Área VIP coberta, medindo 35m de comprimento por 9m de profundidade, composta de arquibancada de 06 degraus de altura, com assentos de 1,17m, com cadeiras plásticas modelo concha (314 lugares) saindo a 1,30m de altura em relação ao solo e platô traseiro de 2,33m de largura com forração em carpete. 01 Rampa de acesso para cadeirantes conforme a NBR 9050 também com forração em carpete, 02 escadas de acesso com corrimão, e uma cabine de TV em Boxtruss medindo 3,00mx2,00m (chegando a 4m de altura).

Tenda VIP medindo 10m x 20m, com cobertura em lona branca, com 50 % de fechamento lateral, piso modular recoberto de Madeirit saindo a 0,30m de altura em relação ao solo e acabamento vinílico imitando madeira. Colocação de 4 Climatizadores de ambiente (enviar especificação e modelo para análise) na tenda VIP. Cabeamento para 15 pontos de energia espalhados pelas tendas.

4. ARQUIBANCADAS ARENA PRINCIPAL (COBERTA)

02 arquibancadas de público medindo 35m e 23m de comprimento respectivamente, com 07 degraus de altura, com assentos de 0,78m com cadeiras plásticas modelo concha (650 lugares) e 01 passarela frontal de 1,15m, saindo a 1,30m de altura em relação ao solo; com tuneis e/ou escadas laterais de acesso com corrimão, cobertura em toda extensão das arquibancadas.

5. CAIXAS D'ÁGUA

14 caixas d'água com Capacidade de 1000l cada

6. CERCAS

400m de cercas baixas, com 1,2m de altura;

7. CHUVEIRO

Torres em estrutura tubular metálica e piso praticável para apoio de 2 caixas d'água de 1000 litros cada com 2,60m de altura em relação ao solo, sendo uma torre medindo 7m de comprimento por 2,5m de largura e uma medindo 2,5m de comprimento por 2,5m de largura, e piso deck de 1,00m de largura x 1,00m de profundidade.

8. ILUMINAÇÃO DA QUADRA PRINCIPAL

- Quadra Principal Serviço de iluminação composta por: 32 (sugestão) refletores de 2.000 whats cada em LED de potência correspondente, devendo atingir o mínimo de 1500 lux em todo perímetro da quadra; Estrutura em box truss compatível com a quantidade de refletores; cabeamento necessário e compatível com a amperagem dos refletores;

9. MASTROS

Conjunto com 61 mastros de ferro de 2 polegadas x 6m de altura; e 36 abraçadeiras para tubos de 2 polegadas, usados parte preso a estrutura da arquibancada e parte para montar as redes de perímetro

10. MÓVEIS

Conjunto com 80 mesas com 200 cadeiras plásticas na cor branca.

11. PORTICOS EM Q30

- Pórtico de ENTRADA medindo 9,20m x 4,90m, com area para lona de 2,00m x 4,00m nas laterais e uma área central de 4,00m x 1,00m, com 2 refletores de 400 whats.

Obs: Não inclui produção e instalação das lonas;

- 2 (dois) Pórticos para TELÃO DE LED medindo 4,60m x 8m;

-02 PORTICOS para PLACARES DA QUADRA PRINCIPAL medindo 2,30m x 3,00m cada;

12. SERVIÇOS ELÉTRICOS

- Serviços de mão de obra de eletricista para instalações elétricas do recinto em geral, Distribuição elétrica com cabeamento nas mesas centrais e fundos das 4 quadras para instalação de computadores e câmeras, além de 10 pontos espalhados pela arena;
- 6 Refletores de 2000 watts ao redor da parte externa da arquibancada, para iluminação de acesso e fluxo de público;
- 8 refletores de 40 watts em pontos estratégicos para fluxo e acesso do público, tenda VIP e área de atletas;
- Aterramento de toda estrutura, salas tendas e etc., dentro das normas e exigências locais estabelecidas pelos órgãos competentes.

13. TENDAS

08 tendas medindo 5,00m x 5,00m com pé direito de 3,00m de altura em relação ao solo com cobertura em sistema chapéu de bruxa. Tendas para buffet, boleiro, deposito, segurança, limpeza... Sendo 04 tendas com piso saindo a 0,15 cm de altura em relação ao solo, e fechamento com paredes em sistema modular padronizado tipo "octanorm" com 2,20m de altura na cor branca 4m x 4m cada tenda. 1 tenda com fechamento em lona.

01 tenda para bar medindo 5,00m x 5,00m com pé direito de 3,50m de altura em relação ao solo com cobertura em sistema piramidal, com um piso deck medindo 4,00mx4,00m e um balcão em 'U' de 4,00m x 2,00m.

14. ESTRUTURA PARA CAPTAÇÃO DE IMAGEM E TRANSMISSÃO

01 Torre de Plataforma para TV, acoplada na área vip, medindo 3,00m x 2,00m, em box truss com piso praticável e guarda corpo por toda sua extremidade para instalação de câmera de transmissão de imagem.

15. PRATICÁVEL DE FILMAGEM

02 praticáveis de 2,33m x 2,33m, estrutura tubular metálica e piso praticável, saindo com 1,50m de altura em relação ao solo para instalação de câmeras de transmissão de imagem.

Início da Montagem: 20/04/22

Data de entrega:

-Tendas, cercas, mastros: 29/04

-Demais itens: 02/05/22

Desmontagem: de 08/05 (após às 14h) a 20/05

Local: Parque da Cidade - Brasília/DF

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023639

LOCAL DE ENTREGA: Local de entrega: Arena
de Vôlei de Praia - Praia de Itauna
Saquarema/RJ

DATA DE EMISSÃO: 09/12/2021

DATA DE ENTREGA: 05/02/2022

=====

BUFFET

Alimentação

1ª Etapa Saquarema/RJ- 02 a 06 de Fevereiro de 2022.

1) FRUTAS E BARRA DE CEREAL AOS ATLETAS:

Bananas, maçã, tangerina, melancia...

Quinta - 96 pessoas das 08h00 às 18h00

Sexta - 80 pessoas das 08h00 às 20h00

Sábado - 64 pessoas das 9h00 às 21h00

Domingo - 16 pessoas das 10h00 às 13h00

OBS: As frutas deverão ser cortadas e servidas em bandejas.

2) AREA VIP (250 pessoas):

- Mini sanduiches de peito de peru, queijo branco com ervas, Mini sanduiche de salame, queijo
alface e tomate.

- Mini sanduiche de frango e ricota.

- Sanduiches naturais industrializados.

- Wrap peito de peru com mozzarella

- Wrap vegetariano com folhas e frutas. (Vegetariana)

- Torta salgada. (Vegetariana)

- Brownie de chocolate.

- Wrap Romeu e Julieta.

- Salada de frutas acondicionada em embalagens plásticas transparentes, com tampas e locais
apropriados

- Sucos de frutas de sabores variados servidos em locais apropriados e que o cliente consiga se

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

servir sozinho

- Água de coco industrializada, servidas em caixinha ou garrafinha
- Refrigerantes comum, light e diet

Sexta feira - 100 pessoas das 08h00 às 18h00 (APENAS ÁGUA E SUCO)

Sábado manhã - 250 pessoas das 08:30 às 12h

Sábado Noturno - 250 pessoas das 18h30 às 21h

Domingo - 250 pessoas das 10:30 às 13h

3) KIT LANCHE

Sanduíche de presunto e queijo, fruta e suco

- Lanche Box para escolinha - 150 Kits (Entrega na quinta-feira, a ser confirmado a data de entrega, sendo metade pela manhã e metade pela tarde)

4) PREMIAÇÃO DO EVENTO:

- 04 espumantes com rolha plástica (Não pode ser cidra)
- Data de Entrega - 5/2

Todos os itens acima devem ser servidos em quantidade que não falte e apresentemos mesas fartas.

Local de entrega: Arena de Vôlei de Praia - Praia de Itauna Saquarema/RJ

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023644

LOCAL DE ENTREGA: Local de entrega: Arena
de Vôlei de Praia - Praia de Itauna
Saquarema/RJ

DATA DE EMISSÃO: 09/12/2021

DATA DE ENTREGA: 28/01/2022

=====

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UTI MÓVEL (EVENTO - INTERNO)

Quantidade:

01 (uma) ambulância completa (tipo UTI móvel) equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo maca retrátil, cinto de segurança, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para intubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio.

- Maleta de medicamentos uso oral e injetável
- Kits para imobilização provisória D4:I4
- Kits Queimadura
- Kit parto

• Equipe: 01 (um) médico, 02 (dois) enfermeiro padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados

SUB 21

- 6a-Feira 28/01 - 07h às 19h,
- Sábado 29/01- 07h às 19h,
- Domingo 30/01 - 07h às 13h

OPEN

- 4a-Feira 02/02 - 07h às 18h,
- 5a-Feira 03/02 - 07h às 18h,
- 6a-Feira 04/02 - 07h às 21h,
- Sábado 05/02- 07h às 22h,

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Domingo 06/02 – 10h às 13h

- Firmar convênios com clínicas e hospitais, visando o atendimento de emergência dos atletas e demais envolvidos no evento. Caso haja alteração na programação dos jogos, será necessária a permanência da ambulância até o término do último jogo do dia vigente.

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada
- Público estimado no local: 1000 pessoas

Obs.: Não poderá ocorrer ausência ou atraso nos serviços e equipamentos descritos acima, uma vez que o evento somente terá início com a presença de todos os itens.

Local: Arena de Vôlei de Praia: Praia de Itaúna - Saquarema/RJ

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023645

LOCAL DE ENTREGA: Local de entrega: Arena
de Vôlei de Praia - Praia de Itauna
Saquarema/RJ

DATA DE EMISSÃO: 09/12/2021

DATA DE ENTREGA: 02/02/2022

=====

BRIGADISTA

Contratação de 5 brigadistas no seguinte horário:

DATA / HORARIO

- 4a-Feira 02/02 – 07h às 18h,
- 5a-Feira 03/02 – 07h às 18h,
- 6a-Feira 04/02 – 07h às 21h,
- Sábado 05/02– 07h às 22h,
- Domingo 06/02 – 10h às 13h

Incluso no serviço prancha para locomoção e colocar cervical P, M e GG.

Alimentação e uniforme responsabilidade do contratado

Local: Arena de Vôlei de Praia: Praia de Itaúna - Saquarema/RJ

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023646

LOCAL DE ENTREGA: Local de entrega: Arena
de Vôlei de Praia - Praia de Itauna
Saquarema/RJ

DATA DE EMISSÃO: 09/12/2021

DATA DE ENTREGA: 16/01/2022

=====

BANHEIRO QUÍMICO

1) CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS

Locação de 07 (sete) banheiros químicos, sendo 01 (um) deles para deficientes físicos (PNE): 03 Masculinos e 03 Femininos.

Período:

01 Banheiro a partir do dia 16/01/22

06 Banheiros a partir do dia 27/01/22, sendo 01 PNE - (02 Masculino e 03 Feminino)

RETIRADA:

06 Banheiros a partir das 18h00 do dia 08/02/22.

01 Banheiro deve ser mantido após o evento para a desmontagem do mesmo, até o dia 15/02/22.

Local: Arena de Vôlei de Praia: Praia de Itaúna - Saquarema/RJ

=====

BANHEIRO QUÍMICO

SERVIÇO DE LIMPEZA E SUCCÃO:

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

01 (uma) pessoa nos dias de evento (28/ 29/ e 30/01/2022 e duas pessoas de 02 a 06/02/22) e 01 (um) caminhão para sucção dos dejetos com mangueira de 100m (cem metros) no mínimo, durante todo o período (inclusive montagem). A sucção deverá ser feita diariamente no período das 22h00 às 6h00.

A locação terá que incluir:

Material de limpeza necessário (Bactericida, produtos para perfumar o ambiente, produtos químicos para higienização, papel higiênico)

Local: Arena de Vôlei de Praia: Praia de Itaúna - Saquarema/RJ

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023647

LOCAL DE ENTREGA: Local de entrega: Arena
de Vôlei de Praia - Praia de Itauna
Saquarema/RJ

DATA DE EMISSÃO: 09/12/2021

DATA DE ENTREGA: 14/01/2022

=====

DESPACHANTE

Elaboração de projeto de Combate a Incêndio e Pânico para liberação e aquisição de alvará temporário de evento.

Evento esportivo de vôlei de Praia, em arena montada com estrutura temporária e público estimado em 950 (novecentos e cinquenta) pessoas.

Liberação junto ao corpo de Bombeiros.

Engenheiro com cadastro no CREA apresentando Carteira de Registro Profissional Vigente no estado

Projeto em A0 em 3 cópias com indicação de rota de fuga, distribuição de extintores e toda sinalização exigida pelo Corpo de Bombeiros local com ART e mais ART para peças de publicidade

ARTs com comprovante de pagamento e boleto automático original e mais 2 cópias dos mesmos assinado.

Entrega: liberação/Alvará pronto dia 14/01/21 - AOS CUIDADOS DO PRODUTOR RESPONSÁVEL

Local: Arena de Vôlei de Praia: Praia de Itaúna - Saquarema/RJ

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023648

LOCAL DE ENTREGA: Local de entrega: Arena
de Vôlei de Praia - Praia de Itauna
Saquarema/RJ

DATA DE EMISSÃO: 09/12/2021

DATA DE ENTREGA: 28/01/2022

=====

LYCRA (ARQUIBANCADA)

Lycra para envelopamento de arena com as seguintes medidas:

1. **ÁREA DOS ATLETAS**

Área de atletas medindo 21 m de comprimento por 7m de profundidade, composta de arquibancada de 04 degraus de altura saindo a 1,30m de altura.

2. **ÁREA VIP**

Área VIP medindo 35m de comprimento por 9m de profundidade, composta de arquibancada de 06 degraus de altura saindo a 1,30m de altura em relação ao 01 Rampa de acesso para cadeirantes conforme a NBR.

Tenda VIP medindo 10m x 20m, acabamento (rebaixamento) no teto do platô com lycra branca, e saia se necessário.

3. **ARQUIBANCADAS ARENA PRINCIPAL (COBERTA)**

02 arquibancadas de público medindo 35m e 23m de comprimento respectivamente, com 7 degraus de altura, saindo a 1,30m de altura em relação ao solo; com tuneis e/ou escadas.

4. **CHUVEIRO**

Torres com 3m de altura em relação ao solo, sendo uma torre medindo 6m de comprimento por 2,5m de largura e uma medindo 2,5m de comprimento por 2,5m de largura

5. **PRATICÁVEL DE FILMAGEM**

02 praticáveis de 2,5m x 2,5m, estrutura tubular metálica e piso praticável, saindo com 1,30m de altura em relação ao solo para instalação de câmeras de transmissão de imagem.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Totalizando 1400 m²

Início da Montagem: 28/01/22

Data de entrega: 31/01/22

Desmontagem: de 06/02 (após às 14h) a 08/02

Local: Arena de Vôlei de Praia: Praia de Itaúna - Saquarema/RJ

Início da Montagem: 28/01/22

Data de entrega: 31/01/22

Desmontagem: de 06/02 (após às 14h) a 08/02

Local: Arena de Vôlei de Praia: Praia de Itaúna - Saquarema/RJ

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023649

LOCAL DE ENTREGA: Local de entrega: Arena
de Vôlei de Praia - Praia de Itauna
Saquarema/RJ

DATA DE EMISSÃO: 09/12/2021

DATA DE ENTREGA: 31/01/2022

=====

GERADOR

Descritivo:

02 (dois) geradores de 240Kva, configurados para 220v (com 3 saídas), ambos com conexões em camlock (para facilitar troca de geradores em caso de problemas técnicos), 100m de cabo para cada saída, 1 caixa distribuidora, 2 extintores (na validade), ART dos 2 geradores, 1 operador durante todo o período da locação.

Programação:

31/01/2022 - Instalação dos 02 (dois) geradores;

01/02/2022 - 01 gerador das 06h às 18h e 01 gerador para testes de iluminação;

02/02/2022 - 01 gerador das 06h às 18h e 01 gerador de backup, em stand-by;

03/02/2022 - 01 gerador das 06h às 19h e 01 gerador de backup, em stand-by;

04/02/2022 - 01 gerador das 06h às 21h e 01 gerador de backup, em stand-by;

05/02/2022 - 01 gerador das 07h às 23h e 01 gerador de backup, em stand-by das 12h às 23h e, das 07h às 12h, em paralelo.

06/02/2022 - 01 gerador das 07h às 14h e 01 gerador de backup, em paralelo.

Alimentação: Por conta da CONTRATADA

Uniforme: Por conta da CONTRATADA.

Observações importantes:

- O coordenador deverá se apresentar ao produtor do evento, todos os dias, antes do início da utilização dos geradores;

- A CONTRATADA deverá fornecer a CONTRATANTE o telefone de contato do responsável para sanar qualquer possível problema;

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Os geradores ficarão alocados até 100 metros de distância do local em que o caminhão conseguirá chegar. A empresa deve se responsabilizar pela colocação e retirada dos geradores;
- Os geradores serão utilizados para fornecer energia para todas as salas, bombas de água, sonorização, iluminação, placares, telão de LED e iluminação.
- A contratada deverá fornecer ART dos geradores, e extintores para os geradores.

Local: Arena de Vôlei de Praia: Praia de Itaúna - Saquarema/RJ

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023650

LOCAL DE ENTREGA: Local de entrega: Arena
de Vôlei de Praia - Praia de Itauna
Saquarema/RJ

DATA DE EMISSÃO: 09/12/2021

DATA DE ENTREGA: 28/01/2022

=====

INTERNET

1. DA CONECTIVIDADE

1.1. Fornecer, instalar, configurar e realizar o gerenciamento do circuito para acesso à internet de 60 Mbps síncrono(a mesma velocidade para download e para upload) link principal e 60 Mbps síncrono link Público. O meio físico rede WAN deverá ser fibra ótica ou rádio. Não pode ser instalada a solução através do recurso 4G.

1.2. Configurar o serviço de distribuição da largura de banda (QoS) do circuito, conforme abaixo. O balanceamento deverá ser dinâmico, ou seja, a VLAN que tenha disponibilidade de banda cederá banda para a VLAN que estiver com demanda.

Link Principal:

- Imprensa: 15 Mbps
- Transmissão: 20 Mbps
- Área VIP: 10 Mbps
- Área Técnica: 4 Mbps
- Produção: 4 Mbps
- Atletas: 4 Mbps
- Arbitragem: 3 Mbps

Obs.: a solução deve permitir o balanceamento das velocidades de bandas conforme necessidade do evento, podendo balancear entre download e upload, mantendo a velocidade total contratada.

Link Público:

- Conexão do público: 60 Mbps. Para acesso

Obs.:

- 1- Em caso de falhas no link principal, o link público assumirá as funções do link principal.
- 2- Será necessário a instalação de antenas WI-FI, com até 150 conexões simultâneas em cada AP, em torno da arquibancada para um público aproximado de 900 pessoas. Para o acesso a internet através do link Público, será necessário a realização de cadastro com os seguintes itens: nome completo, e-mail e CPF do usuário.

1.3. Fornecer, instalar e configurar ferramenta que permita a realização da navegação de forma autenticada, possibilitando a identificação de quem está conectado na rede. O cadastro no link Público deverá ser realizado através do nome, e-mail e CPF do usuário. Os dados coletados deverão ser disponibilizados à CBV ao final de cada dia. O sistema deverá fornecer uma senha para a navegação, a solução de autenticação deverá possuir um banco de dados que mantenha o registro dos usuários conectados e os sites que foram acessados por cada usuário durante todo o evento.

1.4. Fornecer, para o portal da navegação de autenticação, o termo de consentimento para captura dos dados pessoais, em conformidade com a LGPD.

1.5. Fornecer, instalar, configurar e realizar gerenciamento de equipamento switch router com no mínimo 12 portas, que servirá como core da rede local.

1.6. Prover endereço IP para cada equipamento conectado à rede (sem bloqueio de acessos à internet)

1.7. Fornecer e instalar ferramenta de monitoramento do circuito de acesso à internet.

2. DA REDE SEM FIO (Wi-Fi)

2.1. Fornecer, instalar, configurar e realizar o gerenciamento dos equipamentos Roteadores da rede Wi-Fi (Access Point – AP). Os roteadores/APs devem possuir as seguintes características técnicas: Operação em dual band (2.4 e 5 Ghz).

Operar no padrão 802.11 ac.

Utilização da faixa de 5 Mhz para os serviços de streaming de vídeos.

Velocidade dos equipamentos de conexão ao sistema Wi-Fi, de, no mínimo, 750 Mbps, possibilitando maior poder de processamento entre os equipamentos conectados.

Possibilitar até 150 conexões simultâneas em cada AP.

2.2. Realizar o gerenciamento dos canais de operação dos roteadores, evitando conflito entre os mesmos.

2.3. Fornecer e instalar ferramenta de monitoramento dos equipamentos da rede sem fio e dos pontos de acesso

2.4. As antenas do sistema Wi-Fi deverão ser instaladas nas seguintes áreas:

No mínimo 1 (uma) antena na Sala da Imprensa

No mínimo 1 (uma) antena na Sala da Área VIP

No mínimo 1 (uma) antenas na área Produção

No mínimo 1 (uma) antenas na área Arbitragem

No mínimo 1 (uma) antenas na área Atlelas

No mínimo 4 (quatro) antenas para o atendimento ao público

3. DA REDE CABEADA

3.1. Fornecer pontos cabeados LAN, padrão Cat5e ou superior, nos locais identificados pela CBV.

Para a sala de imprensa fornecer um switch (10/100) de 8 portas com quatro line cords de 5 metros cada. A distância estimada entre o switch core e essa sala é de 80 metros.

Para a sala de Transmissão fornecer 8 (oito) line cords de 3 metros, que serão conectados ao switch router de distribuição de endereços IP. A distância estimada entre o switch core e essa sala é de 10

metros.

Para Quadras Externas 2 (dois) line cords por quadra em um total de 10 (dez) line cords com distâncias estimadas em 80 metros cada que serão conectados ao switch de distribuição de endereços IP.

Para Sala Técnica 4 (quatro) line cords com distâncias estimadas em 8 metros cada que serão conectados ao switch de distribuição de endereços IP

Para Sala Narrador 1, 1 (um) line cord com distâncias estimadas em 5 metros que será conectada ao switch de distribuição de endereços IP

Para Sala Narrador 2, 1 (um) line cord com distâncias estimadas em 5 metros que será conectada ao switch de distribuição de endereços IP

Para caminhão de transmissão 1 (um) line cord com distâncias estimadas em 10 metros que será conectada ao switch de distribuição de endereços IP

Realizar a troca ou correção dos cabos de rede e seus conectores RJ-45 que apresentarem defeito
3.2. Caso necessário deverá ser fornecido um switch PoE, que servirá como switch de acesso, para atender a todos os pontos indicados.

4. DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO

Realizar o monitoramento constante da rede sem fio, de forma a minimizar interferências com os canais dos pontos de acesso identificados no evento.

Manter técnico local para suporte, administração do ambiente e operação assistida durante todo o evento

Fornecer, instalar e operar ferramenta de monitoramento do desempenho do circuito de acesso à internet

Prover o reparo ou troca de cabos e equipamentos logo após a detecção da falha

Realizar testes gerais no dia anterior ao início do evento

Realizar desmonte logo após ao término do evento

Possuir ao menos 1 (um) IP público e válido.

Todas as portas liberadas, porém, com opção de bloqueio, caso solicitado pela CBV.

Possibilidade de conectar equipamento da CBV, caso necessário, como, por exemplo, switches e impressoras de rede.

Apresentar um diagrama de blocos da rede representando a solução proposta, bem como especificar todos os equipamentos utilizados.

Disponibilizar os contatos das pessoas da equipe técnica e demais pessoas envolvidas no evento.

Caso necessário, apresentar o relatório de vistoria do local do evento identificando necessidades específicas para a implantação da solução, como por exemplo, o uso da infraestrutura local e o cabeamento extra a ser executado.

5. PERÍODOS DE USOS DA INTERNET

Instalação e testes: no mínimo dois dias antes do início do evento

Período de desinstalação dos serviços: ao final da premiação no último dia do evento com o de acordo da CBV

6. EXTRAS

Equipamentos com garantia contra perda ou furto

Realizar a substituição imediata dos equipamentos ativos da rede de dados que apresentarem defeito de funcionamento

Os serviços deverão estar ativos e o técnico no local ao menos 1h antes do início do evento e 1h após o seu término

Instalação: 28/01/22

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Período utilização: 02 a 06/02/22
Retirada: 06/02 após de acordo da CBV.

Local: Arena de Vôlei de Praia: Praia de Itaúna - Saquarema/RJ

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023651

LOCAL DE ENTREGA: Local de entrega: Arena
de Vôlei de Praia - Praia de Itauna
Saquarema/RJ

DATA DE EMISSÃO: 09/12/2021

DATA DE ENTREGA: 26/02/2022

=====

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA

Quantidade: 10 (Dez)

- Perfil: Pessoas do sexo masculino e Feminino com idade acima de 18 anos.

Função: Realizar serviços de conservação e limpeza das áreas do evento e realizar a separação dos resíduos.

Período: 11 (dias) entre os dias 26/01 e dia 06/02, e um dia pós-evento, 09/02/22.

Carga Horária:

26/01 - 7h00 às 17h00 (5 pessoas)
27/01 - 7h00 às 17h00 (5 pessoas)
28/01 - 7h00 às 17h00 (5 pessoas)
29/01 - 7h00 às 17h00 (5 pessoas)
30/01 - 7h00 às 19h00 (5 pessoas)
31/01 - 7h00 às 21h00 (5 pessoas)
01/02 - 7h00 às 17h00 (5 pessoas)
02/02 - 7h00 às 17h00 (10 pessoas)
03/02 - 7h00 às 19h00 (10 pessoas)
04/02 - 7h00 às 21h00 (10 pessoas)
05/02 - 7h00 às 23h00 (10 pessoas)
06/02 - 7h00 às 15h00 (10 pessoas)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

09/02 - Á definir

Alimentação - A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada.

Uniforme - Jaleco fornecido pela CBV (obrigatório o uso de tênis)

OBS: Todo o material de limpeza (vassoura, rodo, papel, produtos, sacos de lixo) deverá ser fornecido pela empresa contratada.

LISTA ESTIMADA DE MATERIAL

400 sacos de lixo preto de 100 litros.

20 veja

20 álcool

2 álcool gel

120 panos

5 pás de lixo

10 rodos

4 limpa vidros

luvas para manuseio.

Obs.: O material deverá ser entregue a produção do evento.

Local: Arena de Vôlei de Praia: Praia de Itaúna - Saquarema/RJ

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023652

LOCAL DE ENTREGA: Local de entrega: Arena
de Vôlei de Praia - Praia de Itauna
Saquarema/RJ

DATA DE EMISSÃO: 09/12/2021

DATA DE ENTREGA: 21/01/2022

=====

SEGURANÇA (EVENTOS)

Segurança: Equipe de segurança para atuar como patrimonial, durante o evento e no controle de fluxo de acordo com as especificações abaixo discriminada e devidamente registrada na Polícia Federal. Será exigida comprovação.

- Perfil: Empresa habilitada com CNPJ autorizado pela Polícia Federal para execução deste serviço.
- Função: Segurança desarmada, portaria, controle de acessos, apoio ao público e a tribuna de honra, trabalho em turnos de 12h
- Carga horária: Diurno 6h00 às 18h00 e Noturno 18h00 às 6h00
- Quantidade:

Início dia 21/01/22

	Diurno	Noturno
21/01 -	1	2
22/01 -	1	2
23/01 -	1	2
24/01 -	1	2
25/01 -	1	2
26/01 -	1	2
27/01 -	2	2
28/01 -	5	3
29/01 -	5	3
30/01 -	5	3
31/01 -	5	5
01/02 -	5	5
02/02 -	15	5
03/02 -	20	5

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

04/02 -	20	5	
05/02 -	20	15	5 (das 6h às 18 / das 18h às 22h / das 22h às 06h)
06/02 -	20	5	
07/02 -	2	2	

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada

Local: Arena de Vôlei de Praia: Praia de Itaúna - Saquarema/RJ

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023653

LOCAL DE ENTREGA: Local de entrega: Arena
de Vôlei de Praia - Praia de Itauna
Saquarema/RJ

DATA DE EMISSÃO: 09/12/2021

DATA DE ENTREGA: 31/01/2022

=====

SONORIZACAO

ESPECIFICAÇÕES DE SONORIZAÇÃO PARA VÔLEI DE PRAIA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO

Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização, sem equipamentos de palco, conforme especificações abaixo:

- Montagem, desmontagem e operação técnica interagindo com a transmissão Web e a transmissão da TV;
- 01 Mixing console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor;
- 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada);
- 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000 W RMS cada);
Amplificadores compatíveis com o sistema;
- 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava;
- 01 Processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits;
- 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas;
- 03 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF;
- 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas;
- 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema;
- 03 kits de caixas de som passivas duas vias de 250W RMS + pedestais tipo tripé com altura ajustável + cabeamento para cerca de 40 m;
Cabos e conectores para a instalação do sistema considerando passagem de cabos para as quadras externas;
- 01 Operador técnico.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

CALENDÁRIO:

Chegada e Descarga de Material - 31/01/2022

Montagem // Instalação e testes - 01/02/2022 - das 09:00 às 18:00

Realização do Evento:

02/02 - 7h00 às 17h00

03/02 - 7h00 às 19h00

04/02 - 7h00 às 21h00

05/02 - 7h00 às 23h00

06/02 - 7h00 às 15h00

Técnico a disposição durante toda a realização do evento, alimentação dos mesmos por conta da empresa contratada

Carregadores para a montagem e desmontagem, alimentação dos mesmos por conta da empresa contratada

LOCAL DO EVENTO

Arena de Vôlei de Praia: Praia de Itaúna - Saquarema/RJ

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023667

LOCAL DE ENTREGA: Não há entrega física.

DATA DE EMISSÃO: 09/12/2021

DATA DE ENTREGA: 07/01/2022

=====

CONVITE DIGITAL

Convite digital área VIP:

Gerar entre 5 e 10 links para que os responsáveis pela distribuição façam o cadastro das 350 pessoas e os convites sejam enviados pela plataforma para cada convidado

Criar uma landing page, específica para os convidados da área VIP, onde estes finalizarão o cadastro com as informações pessoais detalhadas para acesso ao evento

Incluir nos termos a autorização padrão para a LGPD e de direito de imagem (ambos com botão de aceite)

Após a finalização do cadastro na landing page, gerar um ingresso com nome, data do evento e um QR code (que será lido no local que será feito pela recepcionista da área vip com telefone da CBV)

A leitura do QR code deve levar para uma página com as informações do convidado e do convite cadastrado

Enviar para a CBV os dados coletados em planilha de excel ou realizar integração com nossa base de CRM

É necessário que os links e a landing page estejam prontas e aprovadas pela CBV até 30 dias antes do evento.

Os dados coletados devem ser enviados a CBV no máximo 5 dias após o evento.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Informações adicionais:

- . 9 eventos (possivelmente 1 por mês);
- . Necessário de suporte durante a realização do evento (principlamente sexta, sábado e domingo);
- . Não há necessidade de suporte presencial, podemos fazer tudo remotamente.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023654

LOCAL DE ENTREGA: Local de entrega: Arena
de Vôlei de Praia - Praia de Itauna
Saquarema/RJ

DATA DE EMISSÃO: 09/12/2021

DATA DE ENTREGA: 31/01/2022

=====

TELÃO LED

Alimentação

1ª Etapa Saquarema/RJ- 02 a 06 de Fevereiro de 2022.

1) FRUTAS E BARRA DE CEREAL AOS ATLETAS:

Bananas, maçã, tangerina, melancia...

Quinta - 96 pessoas das 08h00 às 18h00

Sexta - 80 pessoas das 08h00 às 20h00

Sábado - 64 pessoas das 9h00 às 21h00

Domingo - 16 pessoas das 10h00 às 13h00

OBS: As frutas deverão ser cortadas e servidas em bandejas.

2) AREA VIP (250 pessoas):

- Mini sanduiches de peito de peru, queijo branco com ervas, Mini sanduiche de salame, queijo alface e tomate.

- Mini sanduiche de frango e ricota.

- Sanduiches naturais industrializados.

- Wrap peito de peru com mozzarella

- Wrap vegetariano com folhas e frutas. (Vegetariana)

- Torta salgada. (Vegetariana)

- Brownie de chocolate.

- Wrap Romeu e Julieta.

- Salada de frutas acondicionada em embalagens plásticas transparentes, com tampas e locais apropriados

- Sucos de frutas de sabores variados servidos em locais apropriados e que o cliente consiga se

servir sozinho

- Água de coco industrializada, servidas em caixinha ou garrafinha
- Refrigerantes comum, light e diet

Sexta feira - 100 pessoas das 08h00 às 18h00 (APENAS ÁGUA E SUCO)

Sábado manhã - 250 pessoas das 08:30 às 12h

Sábado Noturno - 250 pessoas das 18h30 às 21h

Domingo - 250 pessoas das 10:30 às 13h

3) KIT LANCHE

Sanduíche de presunto e queijo, fruta e suco

- Lanche Box para escolinha - 150 Kits (Entrega na quinta-feira, a ser confirmado a data de entrega, sendo metade pela manhã e metade pela tarde)

4) PREMIAÇÃO DO EVENTO:

- 04 espumantes com rolha plástica (Não pode ser cidra)
- Data de Entrega - 5/2

Todos os itens acima devem ser servidos em quantidade que não falte e apresentemos mesas fartas.

Local de entrega: Arena de Vôlei de Praia - Praia de Itauna Saquarema/RJ

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023656

LOCAL DE ENTREGA: Local de entrega: Arena
de Vôlei de Praia - Praia de Itauna
Saquarema/RJ

DATA DE EMISSÃO: 09/12/2021

DATA DE ENTREGA: 31/01/2022

=====

MOBILIÁRIO VIP/DECORAÇÃO

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO VIP

Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de mobiliário VIP, conforme especificações abaixo:

- 10 mesas bistrôs
- 35 bancos bistrôs para acompanhamento das mesas
- 02 mesões rústicos para uso do buffet
- 14 puffts quadrados e/ou redondos brancos (podendo variar entre azul e amarelo)
- 01 armário rústico com portas
- 02 sofás de 3 lugares com base rattan, almofada branca
- 02 sofás de 1 lugar cada com base rattan, almofada branca
- 02 bancos de madeira rústico de 3 lugar escada
- 08 cachepot em rattan sintético redondo para plantas
- 08 plantas fênix ou similar
- 05 bancos rústicos (2 lugares)
- 04 mesas de centro rattan modelo feijão (ou similar)
- 04 arranjos (médios) de flores decorativas para as mesas de buffet
- 10 arranjos (pequenos) de flores decorativas para as mesas bistrôs e de centro.

PERÍODO DE TRABALHO

- Entrega - 31/01/22 - a partir das 9h
- Montagem - 01/02/22 - a partir das 9h
- Retirada - 06/02 - após as 14h

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Carregadores para a montagem e desmontagem, alimentação dos mesmos por conta da empresa contratada

Local: Arena de Vôlei de Praia: Praia de Itaúna - Saquarema/RJ

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023663

LOCAL DE ENTREGA: Local de entrega: Arena
de Vôlei de Praia - Praia de Itauna
Saquarema/RJ

DATA DE EMISSÃO: 09/12/2021

DATA DE ENTREGA: 21/01/2022

=====

LOCAÇÃO DE ARENA

ARENA

Locação de estruturas conforme descritivo abaixo:

1. ÁREA DE PRODUÇÃO

01 área de produção e atletas de 225m² com galpão treliçado de 15,00m x 15,00m com piso tubular elevado a 0,30 cm de altura e acabamento em easyfloor. Salas diversas com paredes em sistema modular padronizado tipo "octanorm" com 2,20m de altura na cor branca, balcões, bancadas, prateleiras, portas de acesso, forro, iluminação, tomadas de energia e ar-condicionado. Contendo:

Arbitragem 5x4m; Produção 5x6m, Estoque 2x2m; Atendim. Atletas 3x2m; Imprensa 4x2m; Lounge 7x8m; depósito 3x2m; BB 4x3m; Fisioterapia 4x2m; Dep. médico 4x3m. Massoterapia 4 x 2m.

2. ÁRQUIBANCADA DOS ATLETAS (COBERTA)

Área de atletas coberta, medindo 21 m de comprimento por 7m de profundidade, composta de arquibancada de 04 degraus de altura, com assentos de 0,78m, com cadeiras plásticas modelo concha (148 lugares), 01 passarelas frontal de 1,55m saindo a 1,30m de altura em relação ao solo e platô traseiro de 2,33m de largura com forração em carpete, e 02 escadas de acesso com corrimão.

SALA TÉCNICA/ IMAGEM/ SOM

01 platô coberto, atrás da arquibancada de atletas, medindo 12m de comprimento por 5m de largura, saindo a aprox. 3,00m de altura em relação ao solo, com 03 salas em octanorme medindo 10m x 4m sendo 01 sala 4m x 3m, 01 sala 2m x 2m e 01 sala 4m x 5m. Todas as salas com TOMADAS DE ENERGIA CONTENDO ATERRAMENTO, IMPRETERÍVEL, ar-condicionado e paredes ½ Ts e ½ Vidro/Acrílico (no caso de uso de vidro laminado). Fechamento do teto com lona em toda a

extensão da estrutura para proteção contra chuvas e ventos, inclusive lateralmente

3. ÁREA VIP (COBERTA)

Área VIP coberta, medindo 35m de comprimento por 9m de profundidade, composta de arquibancada de 06 degraus de altura, com assentos de 1,17m, com cadeiras plásticas modelo concha (314 lugares) saindo a 1,30m de altura em relação ao solo e platô traseiro de 2,33m de largura com forração em carpete. 01 Rampa de acesso para cadeirantes conforme a NBR 9050 também com forração em carpete, 02 escadas de acesso com corrimão, e uma cabine de TV em Boxtruss medindo 3,00mx2,00m (chegando a 4m de altura).

Tenda VIP medindo 10m x 20m, com cobertura em lona branca, com 50 % de fechamento lateral, piso modular recoberto de Madeirit saindo a 0,30m de altura em relação ao solo e acabamento vinílico imitando madeira. Colocação de 4 Climatizadores de ambiente (enviar especificação e modelo para analize) na tenda VIP. Cabeamento para 15 pontos de energia espalhados pelas tendas.

4. ARQUIBANCADAS ARENA PRINCIPAL (COBERTA)

02 arquibancadas de público medindo 35m e 23m de comprimento respectivamente, com 07 degraus de altura, com assentos de 0,78m com cadeiras plásticas modelo concha (650 lugares) e 01 passarela frontal de 1,15m, saindo a 1,30m de altura em relação ao solo; com tuneis e/ou escadas laterais de acesso com corrimão, cobertura em toda extensão das arquibancadas.

5. CAIXAS D'ÁGUA

14 caixas d'água com Capacidade de 1000l cada

6. CERCAS

400m de cercas baixas, com 1,2m de altura;

7. CHUVEIRO

Torres em estrutura tubular metálica e piso praticável para apoio de 2 caixas d'água de 1000 litros cada com 2,60m de altura em relação ao solo, sendo uma torre medindo 7m de comprimento por 2,5m de largura e uma medindo 2,5m de comprimento por 2,5m de largura, e piso deck de 1,00m de largura x 1,00m de profundidade.

8. ILUMINAÇÃO DA QUADRA PRINCIPAL

- Quadra Principal Serviço de iluminação composta por: 32 (sugestão) refletores de 2.000 whats cada em LED de potência correspondente, devendo atingir o mínimo de 1500 lux em todo perímetro da quadra; Estrutura em box truss compatível com a quantidade de refletores; cabeamento necessário e compatível com a amperagem dos refletores;

9. MASTROS

Conjunto com 61 mastros de ferro de 2 polegadas x 6m de altura; e 36 abraçadeiras para tubos de 2 polegadas, usados parte preso a estrutura da arquibancada e parte para montar as redes de perímetro

10. MÓVEIS

Conjunto com 80 mesas com 200 cadeiras plásticas na cor branca.

11. PORTICOS EM Q30

- Pórtico de ENTRADA medindo 9,20m x 4,90m, com area para lona de 2,00m x 4,00m nas laterais e uma área central de 4,00m x 1,00m, com 2 refletores de 400 whats.

Obs: Não inclui produção e instalação das lonas;

- 2 (dois) Pórticos para TELÃO DE LED medindo 4,60m x 8m;

-02 PORTICOS para PLACARES DA QUADRA PRINCIPAL medindo 2,30m x 3,00m cada;

12. SERVIÇOS ELÉTRICOS

- Serviços de mão de obra de eletricitista para instalações elétricas do recinto em geral, Distribuição elétrica com cabeamento nas mesas centrais e fundos das 4 quadras para instalação de computadores e câmeras, além de 10 pontos espalhados pela arena;

- 6 Refletores de 2000 whats ao redor da parte externa da arquibancada, para iluminação de acesso e fluxo de público;

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- 8 refletores de 40 watts em pontos estratégicos para fluxo e acesso do público, tenda VIP e área de atletas;
- Aterramento de toda estrutura, salas tendas e etc., dentro das normas e exigências locais estabelecidas pelos órgãos competentes.

13. TENDAS

08 tendas medindo 5,00m x 5,00m com pé direito de 3,00m de altura em relação ao solo com cobertura em sistema chapéu de bruxa. Tendões para buffet, boleiro, depósito, segurança, limpeza... Sendo 04 tendas com piso saindo a 0,15 cm de altura em relação ao solo, e fechamento com paredes em sistema modular padronizado tipo "octanorm" com 2,20m de altura na cor branca 4m x 4m cada tenda. 1 tenda com fechamento em lona.

01 tenda para bar medindo 5,00m x 5,00m com pé direito de 3,50m de altura em relação ao solo com cobertura em sistema piramidal, com um piso deck medindo 4,00mx4,00m e um balcão em 'U' de 4,00m x 2,00m.

14. ESTRUTURA PARA CAPTAÇÃO DE IMAGEM E TRANSMISSÃO

01 Torre de Plataforma para TV, acoplada na área vip, medindo 3,00m x 2,00m, em box truss com piso praticável e guarda corpo por toda sua extremidade para instalação de câmera de transmissão de imagem.

15. PRATICÁVEL DE FILMAGEM

02 praticáveis de 2,33m x 2,33m, estrutura tubular metálica e piso praticável, saindo com 1,50m de altura em relação ao solo para instalação de câmeras de transmissão de imagem.

Início da Montagem: 21/01/22

Data de entrega: 29/01/22

Desmontagem: de 06/02 (após às 14h) a 10/02

Obs.: prever a desmontagem do item 17 SALA TÉCNICA/ IMAGEM/ SOM a partir do dia 07/02

Local: Local: Arena de Vôlei de Praia: Praia de Itaúna - Saquarema/RJ

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023666

LOCAL DE ENTREGA: Local de entrega: Arena
de Vôlei de Praia - Praia de Itauna
Saquarema/RJ

DATA DE EMISSÃO: 09/12/2021

DATA DE ENTREGA: 01/02/2022

=====

BANHEIRO DE LUXO

1) CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS DE LUXO

Locação de 2 contêineres com 4 cabines (2 masculinas e 2 femininas) em cada container. Os banheiros devem conter caixa de dejetos com capacidade compatível com os contêineres. A CBV forneceu ponto de energia e água aos containers, caso seja necessário. A empresa deverá efetuar todas as instalações hidráulicas e elétricas para utilização dos banheiros. O transporte dos contêineres, tanto entrega como a retirada, deve ser feito pela contratada.

Caso a empresa possua outro banheiro de luxo que atenda as nossas necessidades, enviar fotos para análise.

Período:

Instalação dia 01/02/22.

RETIRADA:

Dia 06/02/22 após o evento.

SERVIÇO:

02 (duas) pessoas nos dias de evento (02 a 06/02/22) e 01 (um) caminhão para sucção dos dejetos com mangueira de 100m (cem metros), no mínimo, durante todo o período (inclusive montagem). A sucção deverá ser feita diariamente no período das 22h00 às 6h00.

O transporte, alimentação e uniforme dos funcionários é de responsabilidade da contratada.

A locação terá que incluir os materiais de limpeza necessários para o serviço, tais como: bactericida, produtos para perfumar o ambiente, produtos químicos para higienização, papel higiênico etc. A contratada deve considerar a reposição dos itens para atendimento durante os dias programados.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Local: Arena de Vôlei de Praia: Praia de Itaúna - Saquarema/RJ

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023669

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio AABB - Asa Sul
Trecho 2 Conjunto 17 20, St. de Clubes
Esportivos Sul, Bras

DATA DE EMISSÃO: 09/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

ASSISTENCIA MEDICA E FARMACEUTICA (EVENTO)

LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA E POSTO MÉDICO

Ambulâncias:

Jogo 1

- 20 e 21/04 - 01 UTI Móvel (12 horas/dia)

- 22/04 - 01 UTI Móvel (12 horas/dia) + 01 ambulância tipo B (12 horas/dia)

Jogo 2

- 27 e 28/04 - 01 UTI Móvel (12 horas/dia)

- 29/04 - 01 UTI Móvel D (12 horas/dia) + 01 ambulância tipo B (12 horas/dia)

Posto Médico:

01 estrutura de posto médico montada, pela contratada, com equipe independente (seguindo as normas da legislação vigente)

- 20/04- 09:00 - Montagem (Sem utilização)

- 21/04 - Sem utilização, aberto apenas para vistoria

Jogo 1 - 22/04 - 12 horas/dia.

Jogo 2 - 29/04 - 12 horas/dia.

Obs.:

Considerar uma estimativa de público de 9.000 pessoas.

Alimentação, transporte e uniforme por conta da empresa contratada.

Local: Ginásio Nilson Nelson - SRPN Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023670

LOCAL DE ENTREGA: I: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 09/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

BRIGADISTA

BRIGADISTAS

Quantidade: 13 brigadistas.

A empresa contratada deve ser habilitada e apresentar a documentação para execução de serviços de brigadista.

Todos os brigadistas devem estar uniformizados.

A contratada deverá se responsabilizar pela alimentação, transporte e hospedagem dos mesmos.

Os brigadistas deverão estar posicionados 1h antes do início da abertura edos portões.

Data dos Jogos:

- 22/04/22

- 29/04/22

Período: 8h

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023671

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpñ Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 09/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

GERADOR

1 - LOCAÇÃO DE GERADORES – JOGO 1

GERADORES DE 350 KVA:

GERADOR 1 (FORNECERÁ ENERGIA PARA O GINÁSIO):

Instalação: 19/04, a partir das 08:00

Treinos: 20 e 21/04, utilização das 07:00 às 19:00

Jogo: 22/04, das 06:00 às 18:00

GERADOR 2 (EM PARALELO AO GERADOR 1):

Instalação: 19/04, a partir das 08:00

Treinos: 20 e 21/04, utilização das 07:00 às 19:00

Jogo: 22/04, das 06:00 às 18:00

Obs.: Ambos deverão funcionar a diesel, trifásicos, 220 volts, acompanhados de extintores, caixa acústica, com cabos de 200m e no mínimo de 120mm para instalação.

GERADORES DE 180 KVA:

GERADOR 1 (FORNECERÁ ENERGIA PARA LED, SONORIZAÇÃO, BANCADA DE IMPRENSA ETC.):

Instalação: 19/04, a partir das 08:00

Treinos: 20 e 21/04, utilização das 07:00 às 19:00

Jogo: 22/04, das 06:00 às 18:00

GERADOR 2 (EM PARALELO AO GERADOR 1):

Instalação: 19/04, a partir das 08:00

Treinos: 20 e 21/04, utilização das 07:00 às 19:00

Jogo: 22/04, das 06:00 às 18:00

Obs.: Ambos deverão funcionar a diesel, trifásicos, 220 volts, acompanhados de extintores, caixa acústica, com cabos de 200m e no mínimo de 120mm para instalação.

2 - LOCAÇÃO DE GERADORES – JOGO 2

GERADORES DE 350 KVA:

GERADOR 1 (FORNECERÁ ENERGIA PARA O GINÁSIO):

Instalação: 26/04, a partir das 08:00

Treinos: 27 e 28/04, utilização das 07:00 às 19:00

Jogo: 29/04, das 06:00 às 18:00

GERADOR 2 (EM PARALELO AO GERADOR 1):

Instalação: 26/04, a partir das 08:00

Treinos: 27 e 28/04, utilização das 07:00 às 19:00

Jogo: 29/04, das 06:00 às 18:00

Obs.: Ambos deverão funcionar a diesel, trifásicos, 220 volts, acompanhados de extintores, caixa acústica, com cabos de 200m e no mínimo de 120mm para instalação.

GERADORES DE 180 KVA:

GERADOR 1 (FORNECERÁ ENERGIA PARA LED, SONORIZAÇÃO, BANCADA DE IMPRENSA ETC.):

Instalação: 26/04, a partir das 08:00

Treinos: 27 e 28/04, utilização das 07:00 às 19:00

Jogo: 29/04, das 06:00 às 18:00

GERADOR 2 (EM PARALELO AO GERADOR 1):

Instalação: 26/04, a partir das 08:00

Treinos: 27 e 28/04, utilização das 07:00 às 19:00

Jogo: 29/04, das 06:00 às 18:00

Obs.: Ambos deverão funcionar a diesel, trifásicos, 220 volts, acompanhados de extintores, caixa acústica, com cabos de 200m e no mínimo de 120mm para instalação.

Observações importantes:

- A locação deve incluir 20 metros de passa cabo.

- Os horários podem variar dependendo da necessidade do evento.

- A empresa deverá manter um técnico no local, a alimentação e transporte é responsabilidade da contratada.

- A empresa deverá emitir e apresentar a ART dos geradores logo após a confirmação da contratação.

3 - DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS DE ENERGIA NO GINÁSIO, IMPRETERIVELMENTE COM ATERRAMENTO

Contratação de serviço de distribuição de cabeamento elétrico na área de jogo, nas salas da

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

organização, sala de imprensa, sala dos delegados internacionais e outras salas de apoio ao evento:

- 10 pontos no entorno da quadra
- 02 pontos em cada banco de atleta
- 04 pontos na mesa central

Observações importantes:

- É necessária a presença de um técnico in loco para dar suporte ao evento durante a realização do evento.
- A alimentação do eletricitista é por conta da contratada
- Todo material (cabearamento, régua, tomadas etc.) por conta da contratada
- O cabearamento deverá ser do tipo PP para atender as normas vigentes de segurança.

Data de entrega:

Entrega para o Jogo 1 – 20/04

Entrega para o Jogo 2 – 27/04

Local: Ginásio Nilson Nelson - SRPN Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023672

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 09/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)

EQUIPE DE LIMPEZA

- Perfil: Pessoas do sexo masculino e feminino com idade acima de 18 (dezoito) anos

Função: Realizar serviços de conservação e limpeza das áreas do evento e realizar a separação dos resíduos

PERÍODO JOGO 1	QTD	CARGA HORÁRIA
20/04/2022	5	Treinamento (12h)
21/04/2022	5	Treinamento (12h)
22/04/2022	20	Jogo (12h)

PERÍODO JOGO 2	QTD	CARGA HORÁRIA
27/04/2022	5	Treinamento (12h)
28/04/2022	5	Treinamento (12h)
29/04/2022	20	Jogo (12h)

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada

- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada

MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE (PAPEL HIGIENICO, PAPEL TOALHA, SABONETE LÍQUIDO, SACOS DE LIXO etc.) DEVERÁ SER INCLUSO, ESTES SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.

Quantidade de material de limpeza deverá atender a necessidade do ginásio.

Público estimado de 9.000 mil.

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023673

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 09/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

SEGURANÇA (EVENTOS)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA SEGURANÇA PATRIMONIAL

Equipe de segurança para atuar como patrimonial, durante o evento e no controle de fluxo de acordo com as especificações abaixo discriminada e devidamente registrada na Polícia Federal. Será exigida comprovação.

- Perfil: Empresa habilitada com CNPJ autorizado pela Polícia Federal para execução deste serviço.
- Função: Segurança desarmada, portaria, controle de acessos, apoio ao público e a tribuna de honra, trabalho em turnos de 12h
- Carga horária: Diurno 06:00h às 18:00h e Noturno 18:00h às 06:00h

CRONOGRAMA

DATA JOGO 1:

	Diurno	Noturno	
17/04/2022	2	2	- Chegada caminhão
18/04/2022	3	3	- Montagem
19/04/2022	3	3	- Montagem
20/04/2022	5	3	- Treinamento
21/04/2022	5	3	- Treinamento
22/04/2022	50	3	- Jogo
23/04/2022	3	3	

DATA JOGO 2:

	Diurno	Noturno	
24/04/2022	3	3	- Chegada caminhão
25/04/2022	3	3	- Montagem
26/04/2022	3	3	- Montagem
27/04/2022	5	3	- Treinamento

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

28/04/2022	5	3	- Treinamento
29/04/2022	50	3	- Jogo

SEGURANÇA ARMADO

Função: Atuar na bilheteria

Carga horária: Diurno 06:00h às 18:00h e Noturno 18:00h às 06:00h

DATA JOGO 1:

	Diurno	Noturno	
19/04/2022	1	1	- Montagem
20/04/2022	1	1	- Treinamento
21/04/2022	1	1	- Treinamento
22/04/2022	1	1	- Jogo

Obs: No dia do jogo a bilheteria ficará aberta até o final da partida.

DATA JOGO 2:

	Diurno	Noturno	
26/04/2022	1	1	- Montagem
27/04/2022	1	1	- Treinamento
28/04/2022	1	1	- Treinamento
29/04/2022	1	1	- Jogo

Obs: No dia do jogo a bilheteria ficará aberta até o final da partida.

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
 - Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada
 - Transporte: O transporte dos funcionários deve ser fornecido pela própria empresa contratada
- Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpñ Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023674

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 09/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

SOFTWARE PLACAR ELETRONICO (EVENTOS)

SOFTWARE DE PLACAR ELETRÔNICO

O software deverá estar disponível nos seguintes dias e horários:

DATA JOGO 1:

21/04/22 - INSTALAÇÃO E TESTE

22/04/22 - JOGO - Técnico diária 8h

DATA JOGO 2:

28/04/22 - INSTALAÇÃO E TESTE

29/04/22 - JOGO - Técnico diária 8h

Presença de um técnico no local durante os jogos. Carga horário estimada em 8h nos dias de jogo

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023675

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 09/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

SONORIZAÇÃO

SONORIZAÇÃO GINÁSIO

- 01 mesa de som (mixer) - console como no mínimo 24 canais e 08 subgrupos e saídas balanceadas (Yamaha TF1, Yamaha TF3, Yamaha QL, Audiolab Live 16XL ou Behringer X32);
- 08 Caixas Subwoofer com woofer de 18 polegadas. Cada woofer deve ter no mínimo 800w RMS de potência.
- 24 caixas acústicas (modelo Line Array horizontal para permitir a angulação das caixas na montagem). Cada caixa deverá ter 2 woofers de 8", 10" ou 12" com no mínimo 700w RMS de potência;
- Cabeamento para ligar 4 saídas independentes;
- Amplificadores de potência compatíveis com o sistema;
- Processadores/Equalizador de Áudio Digital (DBX Drive Rack Venu 360, DBX Drive Rack PA2, FX2000 Behringer, Det 2496 Behringer ou Harman DBX Driverack PA2);
- 02 Microfones sem fio bastão para voz (Shure linha QLXD 24BR/SM58, Shure linha GLXD 24BR/B87a, Sennheiser linha EW135G3, Sennheiser linha EW165G3, Sennheiser linha EW165G3 ou Sennheiser linha EW100G4) com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF;
- 02 Microfones com fio e chave On/Off (Sennheiser Xs1, Sennheiser E845-S, Shure SV 200 ou Shure SV 100);
- 02 pedestais de microfone sem fio bastão de chão;
- 02 pedestais de microfone dinâmico de mesa;
- 01 mixer (Pioneer DJM-S9, DJM 850K, DJM 750K ou Behringer Pro Nox1010)
- 01 Rack Man Power com Indicador de diferença de potencial entre fases (220V - 380V). Disjuntor geral trifásico 100A e Multimetro de grandezas elétricas. INPUT METER - Multimetro para monitorar os valores de Tensão, Corrente, Frequência e Temperatura do sistema. 127 METER - Multimetro para monitorar os valores de Tensão, Corrente, Frequência e Temperatura do sistema 127V isolado. Chave de ajuste do sistema 127V Isolado com transformador de no mínimo 2KVA.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Tomadas padrão NBR - 14136 (no mínimo 6 unidades 127V e 6 unidades 220V). Tomadas steck uso industrial 32A 2P+T (no mínimo 3 unidades 127V e 3 unidades 220V). Outras Especificações (Corrente Máxima: 100 A, Corrente Máxima dos Conectores de Entrada de 250 A, Corrente Máxima Conectores Steck: 32 A, Corrente Máxima Conectores Padrão Brasileiro: 20 A, Tensão Elétrica de Entrada: 220 - 380 V, Tensão Elétrica de Saída: 127 - 220 V, 3 fases);

- 03 cabos P2/XLR;
- 03 cabos P2/P10;
- 03 cabos P2/RCA;
- 04 Direct Box Linha Ultra-DI Behringer;
- 01 tomadeira;
- 01 Técnico de som e 01 assistente técnico;
- 01 ART (emitida após a contratação)

Alimentação do técnico é por conta da contratada.

Considerar que a empresa deve disponibilizar técnico no local durante todo o evento, período aproximado de 14 horas de serviço.

Alimentação e transporte do técnico é por conta da contratada.

JOGO 1:

Montagem: 20/04/22

Teste: 21/04

Jogo: 22/04/22 (utilização de 8 horas/dia), desmontagem e retirada após o término.

Horário a combinar

JOGO 2:

Montagem: 27/04/22

Teste: 28/04/22

Jogo: 29/04/22 (utilização de 8 horas/dia), desmontagem e retirada após o término.

Horário a combinar

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpñ Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023676

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 09/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

GRADE/GRADIL

LOCAÇÃO DE GRADES

300 metros de grade, de 2m x 1,20m cada, utilizada para orientação e formação de filas externas, isolamento de áreas restritas e controle de acesso.

Período 01:

20 a 22/04/2022. Retirada duas horas após o término da partida.

Período 02::

27 a 29/04/2022. Retirada duas horas após o término da partida.

A contratada deverá se responsabilizar pela entrega, distribuição e colocação das grades conforme orientação da organização e retirada.

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023677

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 09/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

MONTAGEM QUADRA COBERTA

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE QUADRA

- 03 pessoas para auxiliar no descarregamento do material do caminhão para a quadra e demais serviços da montagem e desmontagem.
- Colocação de piso (com EVA caso necessário) com as devidas demarcações (adesivação 3M), postes, rede e placas (material de quadra)
- Arrumação da área externa da quadra de jogo. A desmontagem ocorrerá imediatamente após o último jogo, durando no máximo até o dia seguinte.

Limpeza do piso caso necessário

Manutenção da quadra nos treinos e jogos. Incluindo reposição de água, gelo e limpeza

O montador deverá incluir as fitas e adesivos necessários para fazer a montagem e marcação necessária na quadra de jogo. 3M

DATA JOGO 1:

17/04/22 – Chegada caminhão parte da tarde, recebimento e descarregamento do material, com início da montagem (8h)

18/04/22 - Montagem (12h)

19/04/22 - Montagem(12h)

20/04/22 - Treinos (12h)

21/04/22 - Treinos (12h)

22/04/22 - Treinos e Jogo (12h)

DATA JOGO 2:

26/04/2018 - Montagem (12h)

27/04/2018 - Treinos (12h)

28/04/2018 - Treinos (12h)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

29/04/2018 - Treinos e jogo

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023678

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 09/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

RÁDIOS COMUNICADORES

LOCAÇÃO DE RÁDIOS

Contratação de empresa especializada em rádios comunicadores conforme abaixo especificado:

25 Rádios Comunicadores, com fones de ouvido com suporte de orelha, microfone com clip e PTT lapela para a comunicação da área técnica da competição na arena.

- Modelo EP 450 ou similar
- Faixa de frequência 438 a 470 MHz
- Documentação vigente de liberação de uso junto a ANATEL

Locação:

Entrega – 16/04; Retirada - 02/05 após o evento.

Local de entrega:

Confederação Brasileira de Voleibol - Av. Salvador Allende 6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B, Riocentro, CEP: 22783-127, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023679

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 09/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

TELÃO LED

CONTRATAÇÃO DE PAINÉIS DE LED – INDOOR

TELÕES LED

Contratação de 2 painéis de LED, para interação com o público, informações dos jogos, segurança e etc. com 12m² de painel de LED INDOR (4 metros lineares por 3 de altura), com resolução máxima de P6 e mínima de P8, estrutura de suporte (Q30, talhas, fitas de sustentação, etc.) equipamentos de backup e técnicos de plantão durante todo o período do evento:

- 2 processadoras de vídeo (Hd – Sdi), 2 notebooks, 1 técnico de plantão com operador
- Ajuste técnico de material
- Sistema de energia com man power e cabeamento
- Capa protetora
- Backup (placas e sistema)
- Laptop backup
- Processadora backup
- Equipe de apoio para reparos emergenciais durante as partidas

PERÍODOS DE LOCAÇÃO:

DATA JOGO 1:

Montagem /Teste: 20/04/22

Jogo: 22/04/22 (utilização de 8 horas/dia)

Desmontagem: 22/04/22 após o evento

DATA JOGO 2:

Montagem /Teste: 27/04/22

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Jogo: 29/04/22 (utilização de 8 horas/dia)

Desmontagem: 29/04/22 após o evento

OBS.: Os horários podem variar dependendo da necessidade do evento.

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023680

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 09/12/2021

DATA DE ENTREGA: 03/01/2022

=====

ALIMENTAÇÃO

ALIMENTAÇÃO NO GINÁSIO

1) VESTIÁRIO DOS ATLETAS

Cardápio:

Barras de cereal, frutas diversas (banana, maçã, tangerina etc.), suco e café.

Cronograma:

22/04/22: 01 partida x 02 vestiários x 25 atletas = 50 atletas

29/04/22: 01 partida x 02 vestiários x 25 atletas = 50 atletas

2) ÁREA DE AUTORIDADES

Cardápio (sugestão):

Salgadinhos, mini sanduiches, bolos, frutas, frios em aperitivo, café, refrigerante, leite, balas e doces.

Serviço:

Buffet para 200 pessoas/dia, com serviço de garçom.

Cronograma:

22/04/22: 01 dia x 200 pessoas/dia = 200 pessoas

29/04/22: 01 dia x 200 pessoas/dia = 200 pessoas

Obs.:

O cardápio deverá ser enviado, para a CBV, para aprovação.

3) BOLEIROS

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Cardápio:

15 kits de lanches (por dia), entregues 2 horas antes do início da partida, compostos de 01 sanduíche de pão de forma com presunto e queijo, 01 maçã, 01 suco de caixinha e 01 bolinho doce.

Cronograma:

22/04/22: 1 dia x 15 kits de lanche = 15 kits de lanche

29/04/22: 1 dia x 15 kits de lanche = 15 kits de lanche

OBS. GERAIS:

- a) A empresa deverá realizar a reposição para as áreas 1 e 2 durante todo o tempo de serviço;
- b) O serviço deverá estar em condições 2 horas antes da abertura dos portões de público. Horário a combinar;
- c) A empresa deverá considerar 8 horas de serviço por dia.

Local: Ginásio Nilson Nelson - SRPN Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).